ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 269 CAPITAL FEDERAL SÁBADO, 22 DE NOVEMBRO DE 1941

LEI N.º 66 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Cria a Superintendência de Transporte.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara do Distrito Federal decretou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada na Prefeitura do Distrito Federal diretamente subordinada ao Prefeito, a Superintendência de Transporte (STP).

Art. 2.º A STP tem por fim:

a) superintender o sistema de transportes na Prefeitura do Distrito Federal, elaborando e propondo a expedição de normas que regulem as questões relativas a transportes, mediante a realização dos componentes estudos técnicos;

b) orientar, executar, fiscalizar e controlar os serviços de manutenção de veículos sôbre rodas, anfíbios marítimos e especializados;

c) proceder a aquisição reparação, recuperação e transformação do material de automóvel e respectivos sobressalentes e acessórios bem como a aquisição de veículos em geral, combustíveis e lubrificantes não só para os órgãos a ela subordinados administrativa e técnicamente mas também para os Serviços de Transportes das Secretarias Gerais, os quais só poderão adquirir peças e acessórios relativos ao estoque básico fixado na regulamentação desta Lei;

d) proceder a manutenção suprimento, fiscalização e contrôle do material citado na alínea anterior, que se acha armazenado ou distribuídos aos diferentes Serviços de Transportes da Prefeitura;

e) orientar técnicamente os Serviços de Transportes das Secretaria Gerais, — com os quais passa a constituir o sistema de transportes da Prefeitura do Distrito Federal, estabelecido pelo Decreto n.º 21.982, de 25 de outubro de 1946;

f) em colaboração com o Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração organizar cursos de formação e aperfeiçoamento de especialistas e artífices, selecionar e classificar candidatos à admissão como especialistas e artífices para as atividades de transportes da Prefeitura.

Art. 3.º A STP compor-se-á do Gabinete do Superintendente com 1 Superintendente, 1 Assistente, 1 Adjunto e dos seguintes órgãos:

I — Serviço de Administração — TSA padrão N, Comissão de Aquisição de Material — TAM padrão M;

II — Serviço de Expediente — T&E padrão M;

III — Departamento de Orientação e Contrôle — DOC padrão M;

Serviço de Correspondência — IOC padrão L;

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Serviço de Documentação — 2OC padrão M;

Serviço de Padronização e Coordenação — 3OC padrão N;

Serviço de Estudos e Projetos — 4-OC padrão N;

Serviço de Contrôle de Combustíveis e Lubrificantes — 5OC padrão N;

IV — Departamento de Manutenção e suprimento — DES padrão P;

Serviço de Correspondência 1MS padrão L;

Serviço de Transporte da STP — 2MS padrão M;

Oficina de Reparação de Material Automóvel "A" — 3 MS padrão N;

Oficina de reparação de Material Automóvel "B" — 6MS padrão N;

Oficina de Reparação de Veículos Especializados 4MS padrão M;

Oficina de veículos anfíbios e marítimos — 5MS padrão L;

Parque Central de Material Automóvel — 7MS padrão N;

Depósito Central de Material Automóvel — 8MS padrão N;

Art. 4.º Como elementos integrantes do sistema de transporte da Prefeitura sob orientação técnica da STP funcionam os órgãos abaixo, diretamente subordinados, na parte administrativa, aos respectivos Secretários Gerais.

1 — Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (S. G. V.) — VST padrão N.

2 — Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (S. G. S.) — SST padrão N;

3 — Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (S. G. Ag.) — AGST padrão M;

4 — Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (S. P. R.) — PST padrão M.

5 — Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças (SGF) — FST padrão L.

6 — Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (S. G. E.) — EST padrão L.

7 — Serviço de Transporte da Secretaria Geral do Interior e Segurança (S. G. I.) — IST padrão L.

§ 1.º O Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração atenderá também as atividades de transporte do Cabinete do Prefeito do Tribunal de Contas, da Procuradoria Geral da Prefeitura e do Montepio dos Empregados Municipais.

§ 2.º Os órgãos do sistema, mencionados no artigo, têm por fim a execução e fiscalização dos serviços de transporte nas respectivas Secretarias e arsalização das operações de manutenção que forem previstas no Regulamento a ser baixado.

Art. 5.º Os Serviços de Transporte das Secretarias Gerais articular-se-ão:

a) com DMS para fins de manutenção e suprimento de acôrdo com o Regulamento a ser baixado;

b) com o DOC para efeito de remessa de dados técnicos e contrôle das respectivas atividades, de acôrdo com o Regulamento a ser baixado;

Artigo 6.º Ficam transferidos para os Serviços de Transporte das diversas Secretarias Gerais:

a) os meios de transporte marítimos, terrestres, carris elétricos e de tração animal e mecânica que nesta data se encontrem a serviço efetivo das respectivas Secretarias;

b) as garages, postos de abastecimento e lubrificação e outros serviços relativos a transporte com as respectivas instalações e equipamento e o material destinado à manutenção das atividades de transporte de cada Secretaria.

Artigo 7.º Ficam criados no Quadro Permanente (QP) da Prefeitura do Distrito Federal, os seguintes cargos de provimento em comissão e relativos aos órgãos que compõem o sistema de transporte:

1	Superintendente	padrão Q
1	Assistente	padrão O
1	Adjunto	padrão L
2	Diretores de Departamento	padrão P
8	Chefes de Serviço	padrão N
6	Chefes de Serviço ...	padrão M
7	Chefes de Serviço	padrão L

Parágrafo único Os funcionários dos Serviços Administrativos, serão assim distribuídos:

85	Escriturários.
30	Oficiais Administrativos.
25	Serventes.
5	Continuos.

Artigo 8.º Ficam extintos o Departamento de Transportes da Secretaria Geral de Viação e Obras e os seguintes cargos do Quadro Permanente (QP), de provimento em comissão referentes à chefia dos respectivos serviços:

1	Diretor do Departamento	padrão P
3	Chefes de Serviço	padrão N
2	Cnefes de Serviço	padrão L

Artigo 9.º O pessoal em serviço no Departamento de Transporte, ora extinto, fica transferido para a SEP, bem como todo o acêrvo de material e instalações; o pessoal em exercício nas unidades menores de transporte das demais Secretarias, integrantes dos respectivos Serviços de Administração passa a pertencer aos respectivos Serviços de Transporte ora criados.

Artigo 10. Os cargos de Artífice, Encarregados de Serviço, Contra-Mestre e Mestres de Oficinas ficam fundidos na carreira de Artífice, bem assim os cargos de Motoristas, Auxiliares de Encarregados de Garage e Encáregados de Garage ficam unificados na Carreira de Motorista, incluindo todos no Q.P.

Parágrafo 1.º A carreira de Artífice é constituída das classes F a L, assim discriminadas:

300	Artífices	padrão F
220	Artífices	padrão G
180	Artífices	padrão H
25	Encarregados de Oficina	padrão I
15	Encarregados de Oficina	padrão J
6	Contra-Mestres	padrão K
6	Mestres	padrão L

Parágrafo 2.º A carreira de Motorista é constituída das classes F a K, assim discriminadas:

600	Motoristas	padrão F
500	Motoristas	padrão G
200	Motoristas	padrão H
100	Motoristas	padrão I
50	Auxiliares de Encarregados de Garage	padrão J
27	Encarregados de Garage	padrão K

§ 3.º Os (4) atuais garagistas da Prefeitura do Distrito Federal, serão classificados como Encarregados de Garage, letra K.

Artigo 11. Ficam criadas as carreiras de Pessoal Marítimo e de Veículos Especializados assim discriminadas:

Pessoal Marítimo:

20	Marinheiros	padrão F
15	Marinheiros	padrão G
10	Marinheiros	padrão H
8	Patrões	padrão I
5	Patrões	padrão J
3	Mestres	padrão K

Veículos Especializados:

20	Foguistas	padrão F
15	Foguistas	padrão G
10	Foguistas	padrão H
8	Maquinistas	padrão I
5	Maquinistas	padrão J

Parágrafo 1.º As vagas de Mestres, Patrões e Maquinistas serão preenchidas por promoção, respectivamente, de Patrões, de Marinheiro e de Foguistas legalmente habilitados.

Art. 12. As Oficinas terão (100) cem Aprendizes, (300) trezentos trabalhadores e as garages terão (200) duzentos trabalhadores.

Parágrafo único. As vagas de Aprendizes serão preenchidas pelos alunos das Escolas Especializadas da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 13. Fica estabelecidas, além dos vencimentos constantes da presente Lei, as seguintes gratificações mensais, ao Pessoal de Oficinas e Garages:

		Cr$
a)	Mestres de Oficina	600,00
b)	Contra-Mestres de Oficina	500,00
c)	Encarregados de Oficinas .	450,00
d)	Artífices	400,00

(Continuação na página seguinte)

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES SUBSTITUTO
RAUL DE SOUSA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e Particulares			Funcionarios:		
Capital e Interior:			*Capital e Interior:*		
Trimestre	Cr$	18,00	*Trimestre*	Cr$	14,00
Semestre	Cr$	35,00	*Semestre*	Cr$	28,00
Ano	Cr$	70,00	*Ano*	Cr$	56,00
Exterior:			*Exterior:*		
Ano	Cr$	110,00	*Ano*	Cr$	88,00

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatorias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr$ 0,50.

(*Continuação da página anterior*)

c) Encarregados de Garage ... 500,00
d) Auxiliares de Encarregados de Garage 300,00

§ 1.º Os Motoristas, Mestres, Patrões, Foguistas, Maquinistas, Marinheiros e Trabalhadores, receberão conforme relação que deverá ser organizada todos os meses em todos os serviços integrantes da Superintendência, a gratificação por serviço extraordinário prevista no artigo 119 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal), correndo as despesas por conta das verbas próprias das respectivas Secretarias.

§ 2.º Só terão direito às gratificações constante das alíneas *a*, *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, os Mestres, Contra-Mestres, Encarregados de Oficina, os Artífices, Encarregados de Garage, Auxiliares de Encarregados de Garage, efetivos, extranumerarios e diaristas em função efetiva na Superintendência e Serviços de Transportes das Secretarias.

Art. 14. Os Motoristas que estejam em ativo exercício de suas funções ou em funções correlatas do serviço de transportes da Prefeitura do Distrito Federal, serão lotados no quadro de Motoristas discriminado no § 2.º do artigo 10, obedecida a rigorosa ordem de antiguidade de serviço a partir do padrão I para os mais antigos.

§ 1.º Os serventuários a constituirem a classe F deverão ter, no mínimo, 6 meses na função efetiva de Motorista.

§ 2.º Os Maquinistas e Foguistas que estejam em exercício ativo de suas funções do Serviço de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, serão lotados no Quadro do Pessoal de Veículos Especializados obedecida à rigorosa ordem de antiguidade de serviço a partir do padrão J para os mais antigos.

§ 3.º Os atuais Encarregados de Obras e Instalações do ex-Departamento de Transporte e dos Serviços de Transportes das Secretarias, antigos Mestres Gerais de Locomoção, serão classificados como Encarregados de Garage, letra K.

§ 4.º Os Patrões e Marinheiros que estejam em exercício ativo de suas funções no Serviço de Transporte Marítimo da Prefeitura do Distrito Federal, serão lotados no quadro do pessoal marítimo, obedecida a rigorosa ordem de antiguidade de serviço, a partir do padrão K, para os mais antigos.

§ 5.º As futuras vagas que venham a dar-se na classe inicial das carreiras de Artífice, Motorista, Foguista e Marinheiro só poderão ser preenchidas por elementos estranhos à Superintendência de Transporte e aos Serviços de Transportes das Secretarias, quando não existirem nesses quadros, trabalhadores habilitados mediante, provas estágio probatório de 6 meses.

Art. 15. Ficam criados (27) vinte e sete cargos de Zelador, letra H, com acesso até a classe J, responsáveis pelo reabastecimento das garages e pelo material sob sua guarda.

Art. 16. A todos os trabalhadores da Superintendência de Transporte e Serviços de Transportes das Secretarias será dada preferência para frequência de Cursos Especilizados, desde que passem nos testes de seleção, adquirindo depois de aprovados, o direito de preenchimento de vagas que venham a dar-se nas respectivas especialidades, com prioridade sôbre pretendentes estranhos à Superintendência de Transporte e aos Serviços de Transportes das Secretarias.

Art. 17. Serão transferidos e estruturados para as carreiras ou cargos criados por esta Lei de acôrdo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, e na forma dos artigos 68, 69 e 70 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, os funcionários que passaram para a Superintendência de Transporte desde que já venham exercendo as funções há mais de 6 meses e preencham as exigências dos serviços.

Parágrafo único. Os funcionários que não forem aproveitados pelo artigo supra, deverão imediatamente voltar às funções de suas respectivas categorias.

Art. 18. Ficam extintos os padrões numéricos dados aos Mestres, Contra-Mestres, Encarregados de Oficina, Artífices, Encarregados de Garege e Motoristas passando os mesmos a receberem a classificação alfabética constante desta Lei.

Artigo 19. As dotações orçamentárias do Departamento de Transporte e do Serviço de Transporte ao mesmo subordinados ficam transferidos para a STP.

Artigo 20. Fica o Senhor Prefeito autorizado a dispender no exercício de 1948, a título de adiantamento para aquisição de peças de instalação e demais despesas necessárias ao STP, até a importância de 10 milhões de cruzeiros (Cr$ 10.000.000,00).

Parágrafo único. Oportunamente o Senhor Prefeito solicitará, em Mensagem o cancelamento parcial das dotações orçamentárias, que figuram no Orçamento de 1948 para as diversas Secretarias Gerais em reforço às verbas da STP.

Art. 21. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1947. — 59.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.016 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre à Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio o crédito de Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) suplementar à verba que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, e de acôrdo com a Lei Municipal n.º 29, de 30 de outubro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio o crédito de Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) suplementar à verba 309 — Departamento de Veterinária — para atender às despesas com o Laboratório Sarcológico, assim distribuido:

Código local	Discriminação	Cr$
2230	Vestuários e tecidos em geral	5.000,00
2261	Drogas e produtos químicos e farmacêuticos	30.000,00
2280	Artigos de asseio e limpeza	2.000,00
2292	Diversos	5.000,00
		42.000,00

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado com os recursos a que alude o item I, § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 9.017 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr$ 108.363,00 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, e de acôrdo com a Lei Municipal n.º 25, de 24 de outubro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr$ 108.363,00 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros) para pagamento à Imprensa Nacional dos serviços de impressão dos balanços gerais da Prefeitura do Distrito Federal, relativos aos exercícios de 1945 e 1946.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelos recursos citados no item I, do parágrafo 3.º, do artigo 11, do Decreto-lei número 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 9.018 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre à Secretaria Geral de Saúde e Assistência o crédito especial de ..... Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, e de acôrdo com a Lei Municipal n.º 22, de 24 de outubro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Saúde e Assistência o crédito especial de Cr$ 120.000,00 (cento e vin-

te mil cruzeiros), para aquisição de material necessário à fabricação de sutilina.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado pelos recursos citados no item I do § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 9.019 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre ao Tribunal de Contas o crédito especial de Cr$ 50.000,00 *(cinqüenta mil cruzeiros) para o fim que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, e de acôrdo com a Lei Municipal n.º 21, de 24 de outubro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Tribunal de Contas o crédito especial de ..... Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) para pagamento de gratificações a funcionários, pela prestação de serviços extraordinários.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelos recursos citados no item I, do § 3.º do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 9.020 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito de Cr$ 200.000,00 *(duzentos mil cruzeiros) suplementar à verba que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30 de 27 de fevereiro de 1947 e de acôrdo com a Lei Municipal número 37, de 31 de outubro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) suplementar à verba 706 — Departamento de Obras — código local — Reparações e Instalações, do Orçamento em vigor.

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância, na mesma verba, e no código local 3.460 — Construção de Usina de asfalto, montagem em pedreiras, ampliação de laboratório de análises e construção da sede do 11.º Distrito de Obras.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.021 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr$ 400.000,00 *(quatrocentos mil cruzeiros) suplementar à verba que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30 de 27 de fevereiro de 1947 e de acôrdo com a Lei Municipal n.º 39, de 31 de outubro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), suplementar à verba 502 — Serviço de Administração — código local 3.260 — Restituições, do orçamento em vigor.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado com os cancelamentos das seguintes importâncias, nos códigos abaixo mencionados, da verba 506 — Departamento do Tesouro:

Código local	Discriminação	Cr$
3.541	Para resgate de títulos do empréstimo de Cr$ 100.000.000,00	300.000,00
3.542	Para regate de títulos de dívida de diversos empréstimos (Dec. 7.832, de 6-7-44)	100.000,00
		400.000,00

Distrito Federal, 21 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.022 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr$ 392.480,00 *(trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros) para o fim que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30 de 27 de fevereiro de 1947 e de acôrdo com a Lei Municipal número 38, de 31 de outubro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr$ 392.480,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), necessário ao pagamento de gratificações, por serviços extraordinários e noturnos, prestados ao Departamento da Renda de Licenças.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior, será compensado pelos recursos citado no item I, do § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei número 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.023 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre à Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio o crédito especial de Cr$ 236.202,60 *(duzentos e trinta e seis mil, duzentos e dois cruzeiros e sessenta centavos) para o fim que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30 de 27 de fevereiro de 1947 e de acôrdo com a Lei Municipal número 35, de 31 de outubro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio o crédito especial de Cr$ 236.202,60 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e dois cruzeiros e sessenta centavos) para pagamento à Imprensa Nacional, da conta relativa à confecção de 765.000 (setecentos e sessenta e cinco mil) cadernetas e talões para racionamento de carne e açúcar, no exercício de 1946.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado com os cancelamentos das seguintes importâncias, nos códigos abaixo, da verba 103, do orçamento em vigor:

Código	Discriminação	Cr$
3.324	Para pagamento da diferença de juros sôbre o crédito agrícola a ser compensado sob orientação da Prefeitura do D. Federal ...	158.000,00
3.292	Para os serviços de produção e industrialização do leite .	78.202,60
		236.202,60

Distrito Federal, 21 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.024 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr$ 19.200,00 *(dezenove mil e duzentos cruzeiros) para o fim que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30 de 27 de fevereiro de 1947 e de acôrdo com a Lei Municipal número 27, de 30 de outubro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros) para pagamento de indenização ao Fiel do Tesouro, Caetano Prado de Oliveira, por acidente sofrido em serviço.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior, será compensado pelos recursos citados no item I do § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei número 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

MENSAGEM N.º 99 — EM 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Senhores Membros da Câmara do Distrito Federal:

1. Tenho a honra de restituir a essa Câmara, nos têrmos do item XIV do art. 13, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, o autógrafo do Projeto n.º 61-A, que me foi enviado pelo ofício n.º 105-M, de 12 de novembro corrente, e ao qual sou levado a negar sanção.

2. O Projeto importa em considerável aumento de despesa, cujo limite não pode ser de antemão calculado, embora se eleve, seguramente, a mais de vinte milhões de cruzeiros anuais. Além de contemplar, com expressiva melhoria de vencimentos, os atuais ocupantes dos cargos ou funções de Médico, determina o aproveitamento efetivo, dentro do prazo de quinze dias, no quadro de que trata, dos servidores com mais de cinco anos de serviço, desde que possuam diploma e venham exercendo "as funções da profissão" em serviços médicos da Prefeitura (art. 4.º).

3. Além de elevar os vencimentos, o Projeto aumenta o número de cargos, cujo total subirá de 1.130 a 1.350, com acréscimo imediato de 220 médicos, fora os demais, admitidos na forma referida no item anterior ou nos têrmos de outras disposições que adiante mencionarei. A Administração não parece cabível essa imprevidente elevação. Ultimada a redistribuição dos médicos de que já dispõe, no aludido quadro especializado, os respectivos serviços da Prefeitura muito haverão de ganhar em intensidade e eficiência.

4. O art. 2.º estabelece que "para a execução dêste Decreto ficam abertos os necessários créditos. Mas, os créditos, cujo alcance não tenho elementos para calcular, *a priori*, só deveriam ser abertos pelo Prefeito e, ainda assim, mediante previsão, em lei, do correspondente quantitativo. Seria preciso indicar, também, expressamente, os recursos disponíveis. A Prefeitura não possue os recursos que seriam necessários, tanto que não pôde conceder o abôno de Natal aos seus servidores, nem pôde promover, ainda, como se faz aconselhável, o reajustamento geral dos vencimentos, sobretudo dos servidores mais parcimoniosamente contemplados e que tenham como único meio de subsistência os parcos recursos originários dos respectivos cargos públicos.

5. O Projeto determina, ainda, "a conversão dos atuais médicos" a que se refere o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, nas bases que indica no artigo 3.º, de modo que médico algum perceba vencimento mensal inferior a Cr$ 3.300,00 (classe K) e de modo que, também, dito vencimento possa crescer além do limite atual, elevando-se a Cr$ 6.000,00 (classe O).

Se acaso aplicasse a disposição do art. 3.º, a Prefeitura teria que realizar imediato movimento de promoções, na carreira de médico, agravando, ainda mais, o aumento da Despesa. A projetada conversão abrangeria (artigo 3.º, parágrafo único) os "médicos beneficiados pelo Ato das Disposições Transitórias em seus artigos 18, parágrafo único, e 23", como está textualmente redigido.

6. O art. 4.º, como assinalei antes, estende os benefícios aos servidores que vêm exercendo "as funções da profissão" em serviços médicos da Prefeitura, embora "sem serem de referência ou cargo médico", bastando que já contém cinco anos de serviço. Quanto a êstes, o Projeto assegura o aproveitamento em caráter efetivo. E' evidente que a elasticidade do favor desmerece o art. 186 da Constituição, dispensando a exigência do concurso, que é forma democrática ao alcance ed Administração, para apurar o merecimento e selecionar os mais capazes. A qualquer servidor da Prefeitura que revelar capacidade para exercer cargo de carreira profissional, a lei já assegura a transferência, mediante prova de habilitação e equivalência de padrões de vencimento.

7. A matéria do art. 4.º (§ 1.º), longe de definir uma regra, importa uma controvérsia. O caráter impositivo do enquadramento, que deverá ser feito dentro de quinze dias, poderia desarmar o livre direito de opção do servidor.

8. Mas, as revistas disposições não esgotam a tábua dos benefícios que o Projeto pretende deferir, tanto que, nesse mesmo artigo (§ 2.º), concede aos médicos extranumerários que possuam cinco ou mais anos de serviço público o direito de efetivação, na classe inicial, cujo padrão de vencimento é elevado à letra K. A concessão é assegurada, ainda que os beneficiados não se encontrem dentre os que foram contemplados pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Julgo do meu dever declarar que a medida é demasiadamente franca, não coincidindo com os reais interêsses do serviço público. Não é só a fôrça do art. 186 da Constituição que está a reprimir a desmesurada franquia funcional, é, também, a relevância do referido serviço público, que reclama a inclusão, nos seus quadros, de médicos aptos, substancialmente capazes e não numèricamente expressivos. Para que prezemos a boa prática do regime democrático, devemos dar a todos Idênticas oportunidade, por meio de concursos que permitam o direito de admissão aos profissionais em melhores condições de saber. Êles constituem a numerosa classe dos médicos, que honra a ciência e projeta os foros da nossa cultura.

9. E' de ver, também, na forma do § 3.º, do mesmo art. 4.º que a soma dos benefícios não favorece apenas os médicos possuidores de cinco anos de serviço; amplia-se aos demais, que ainda não contam êsse tempo. Permite-se a todos o provimento interino em cargos de classe inicial, concedendo-se-lhes o direito à efetivação, tão logo atinjam os referidos cinco anos de serviço. Institui-se regime de exceção que, longe de corresponder aos irrecusáveis princípios, inclusive de ordem moral, que tanto recomendam os titulares da medicina, poderia constrangê-los, em confronto com o maior número dos demais servidores da Prefeitura.

10. O art. 5.º assegura diferença de proventos aos médicos, desde que estejam percebendo vencimento ou salário superior ao da classe em que forem aproveitados. Mas, não se declara a origem ou a natureza do vencimento que estejam percebendo, atualmente, e não será demais considerar-se aquele que corresponder ao

postos administrativos. Assim, o médico que estiver no exercício de um cargo diretivo, em comissão, embora pertença, em caráter efetivo, a uma classe correspondente a padrão inferior de vencimento, terá assegurado o direito de percepção do vencimento do cargo diretivo. E' certo que não podem prevalecer o art. 5.º do Projeto e os seus parágrafos. Êles estabelecem vantagens cujo reconhecimento importaria o dever de estendê-las a Administração aos servidores de tôdas as demais carreiras. Então a conjuntura financeira que a Prefeitura está enfrentando conduziria o erário a uma situação muito penosa.

11. O art. 6.º não pode merecer a minha acolhida, porque decorre do disposto no art. 4.º, em relação ao qual já estão indicadas as razões da recusa.

12. O art. 7.º dispõe que "ficam criados, no padrão inicial, tantos cargos provisórios quantos forem os médicos necessários para completar o preenchimento do total de cargos da carreira, nos quais serão providos *aqueles médicos*". Reafirmo que a Prefeitura não deve aumentar o número de médicos, porque não dispõe de recursos para atender ao correspondente pagamento.

13. O art. 8.º estabelece regras para promoções. Não me parece que devam ser alteradas as disposições da lei vigente, sobretudo para instituir critério distinto, quanto aos servidores de uma determinada carreira.

14 O art. 9.º determina que, aproveitados os servidores que o Projeto visa a beneficiar, de então por diante, não seja feita nomeação alguma de médico, sem concurso de provas e títulos. Não há necessidade do artigo, bastando que continui a ser cumprido o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal.

15. O art. 10 autoriza o Prefeito a promover convênios com os Institutos e Caixas de Pensões e Aposentadorias, para que seja retribuida a assistência médica que a Prefeitura prestar aos contribuintes dessas autarquias. Tenho estado capacitado da conveniência dessa medida e, para aplicá-la, não me parece necessária disposição de lei. A Prefeitura já está negociando com o Ministério do Trabalho as condições em que tais convênios possam ser firmados.

16. O art. 11 manda que, dentro do prazo de trinta dias, as Secretarias Gerais de Saúde e Assistência e de Educação e Cultura elaborem a publiquem os programas dos concursos de provas "para provimento das vagas existentes nos quadros da presente Lei", acrescentando que, "no dia seguinte ao da publicação dos programas, ficam abertas as inscrições para os concursos que serão realizados improrrogàvelmente, daí a 60 dias". Mas, a oportunidade da abertura dos concursos e as Conseqüentes formalidades processuais não devem constituir dispositivo de lei, senão atos administrativos, que ao Prefeito cumpre expedir. E' de ver, também, que, na forma da cabem à Secretaria Geral de Administração organização do Distrito Federal, tração as providências que o Projeto pretende transferir às Secretarias Gerais de Saúde e Assistência e de Educação e Cultura.

17. O art. 12 do Projeto autoriza o Prefeito a reorganizar os serviços médicos, para que êstes venham a funcionar em dois ou três turnos. O artigo acrescenta, *in fine*: "devendo, outrossim, sugerir à Câmara do Distrito Federal as alterações e providências correlatas, inclusive aumento dos cargos da carreira de médico para o número mínimo de 2100". Ainda que o dever oferecido ao Prefeito tivesse fôrça coercitiva é evidente que a sua aplicação estaria condicionada às possibilidades financeiras da Prefeitura. E estas não me habilitam a considerar a sugestão.

18. O art. 13 extingue cargos do Quadro Suplementar e funções que se vagarem na Tabela Numérica de Mensalistas. Não há necessidade dessa disposição, que já consta de lei (artigo 3.º, do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947).

19. Os médicos a serviço da Prefeitura do Distrito Federal muito se recomendam ao meu apréço, pela dedicação que concedem à solução de graves e constantes problemas dos mais alto interêsse social. Êles merecem o reconhecimento do Prefeito, que se dispõe a aplicar a primeira oportunidade adequada na melhoria do maior número das condições de que depende, inclusive dentro da Prefeitura, o crescente aperfeiçoamento do exercício de tão nobre profissão. Mas, reconheço que, como a dos médicos, numerosas classes de outros servidores estão a sugerir compatível estruturação funcional, inclusive advogados, arquitetos, desenhistas, agrônomos, dentistas, veterinários, contadores, estatísticos, etc., que todos realizam, em comum, o meritório trabalho da Prefeitura, merecendo a solidariedade e o apréço do Prefeito.

20. Capacito-me de que a Administração do Distrito Federal não deve considerar, isoladamente, a situação de uma classe de servidores. A Prefeitura terá que considerar, em conjunto, as condições de trabalho e a retribuição que merecem, sobretudo os pequenos, cujos vencimentos devem ser melhorados, tão logo seja possível. Estou confiando na possibilidade de meios menos remotos, que permita o fortalecimento das condições do erário. Então, pedirei a essa Câmara a autorização que só a lei me poderá emprestar, para promover e realizar o reajustamento a que têm direito os servidores da Prefeitura.

21. Eis as razões que me levaram à contingência de negar aprovação ao projeto de Lei n.º 61-A, com fundamento nos arts. 13, n.º IV e 52 e seus parágrafos, da Lei Orgânica em vigor.

ANGELO MENDES DE MORAES.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

1.586:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve de acôrdo com o art. 1.º da Lei n.º 57, de 14 de novembro de 1947, e o disposto no item 5 da Resolução n.º 30, de 19 de novembro de 1947, designar os Srs. Dr. João Gualberto Marques Pôrto Dr. Rividávia Correia Meyer, Dr. José de Oliveira Reis, Dr. Mário Rodrigues Filho, Dr. Paulo Quintela, Dr. Alberto Woolf Teixeira, Dr. Silvio Salema Garção Ribeiro e Dr. Ari Barroso, para constituirem o Conselho Consultivo de que trata a referida Resolução.

1.587:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve d acôrdo com o art. 1.º da Lei n.º 57, de 14 de novembro de 1947, e o disposto no item 1 da Resolução n.º 30, de 19 de novembro de 1947, designar os Srs. Coronel Herculano Gomes, engenheiro civil e militar, Aldestano Pôrto D'Ave, engenheiro arquiteto, Eduardo Pederneiras, engenheiro civil e Paulo Pinheiro Guedes, engenheiro civil, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão Executiva de que trata a referida Resolução.

1.588 a 1.611:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 52.328-47-PSC, resolve tornar sem eefito as Portarias abaixos relaconadas, de 25 de setembro de 1947, que admitiu os abaixos relacionados para as funções de Trabalhador Braçal, extranumerário diarista, referência 11, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e obras, aprovada pelo Decreto número 8.650, de 28 de setembro de 1946, por não terem os mesmos se apresentado dentro do prazo legal.

Portarias sem efeito — Nome — Potaria número		
1.032	Válter Francisco da Cruz	1.588
1.064	Sinval de Sousa Guerra	1.589
997	Rui Soares	1.590
1.055	Sebastião Gervásio Rodrigues	1.591
1.078	Rubem Augusto Cespe	1.592
1.047	Pedro Botelho da Silva	1.593
1.043	Osvaldo Noronha de Aguiar	1.594
1.058	Olímpio José dos Santos	1.595
1.073	Mário Peres de Araújo	1.596
1.040	Manuel Tinoco Filho	1.597
1.023	Manuel Francisco das Chagas	1.598
1.046	Luís Lúcio	1.599
1.034	Luís Henrique do Vale	1.600
1.083	José de Sousa Werneck	1.601
1.074	Jorge Rodrigues da Silva	1.602
1.050	Gregório Nunes de Oliveira	1.603
1.057	Floriedes Barreto da Silva	1.604
1.031	Feliciano Vieira	1.605
1.067	Élio de Sousa Santos	1.606
1.054	Carlos Rui Barbosa	1.607
1.019	Benedito Antônio da Silva	1.608
1.015	Armindo Leite	1.609
1.085	Antônio Ribeiro Sobrinho	1.610
1.007	Alfredo Quirino da Silva	1.611

1.612 a 1.737:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o qu econsta do Processo n.º 52.328-47-PSC, resolve admitir os abaixos relacionados para as funções de Trabalhador Braçal, extranumerário diárista, referência 11, em vago existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 8.650, de 28 de setembro de 1946.

Nome — Portaria número		
Benedito Francisco Xavier		1.612
Sebastião Marques		1.613
Adelino José de Carvalho		1.614
Aloísio de Andrade		1.615
Honório da Cunha Oliveira		1.616
José Mendes		1.617
Luís Leonardo da Silva		1.618
Mário Martins		1.619
Waldir da Mota		1.620
Dermeval João Ribeiro		1.621
Djalma Peçanha		1.622
Darvin de Sousa		1.623
Jaime Cardoso da Silva		1.624
Ezequiel de Jesus Camarinha		1.625
Wilson Felix Coda		1.626
Sebastião Pinto Marques		1.627
Rubens Nogueira Guimarães		1.628
Pedro Vidal		1.629
Nelson Muniz Barroso		1.630
Jorge das Neves		1.631
Jair de Araújo Costa		1.632
João Pedro Barros		1.633
Gabriel Lopes		1.634
Francisco Assunção		1.635
Aluísio de Oliveira Barbosa		1.636
Ari Fortunato de Jesus		1.637
Lenine Dalto Silva		1.638
Isaias Teixeira Braga		1.639
Sebastião Caetano		1.640
Reinaldo Bonfim de Oliveira		1.641
Joaquim Trindade		1.681
José Pereira		1.642
Domingos de Sousa		1.643
José Antônio Neves		1.644
Rufino Manoel dos Santos		1.645
Luis Moura Maciel		1.646
Silvio Mota Máximo		1.647
Ovídio Fonseca de Lima		1.648
Raulino Alves Capela		1.649
Walter Nunes Alves		1.650
Aluísio de Oliveira Barbosa		1.636
Nataniel Moisés de Figueiredo		1.651
Rubens Augusto Cespe		1.652
Atanázio Pelxoto da Silva		1.653
Manoel Rodrigues		1.654
Futino da Silva		1.655
João Pinto de Castro		1.656
Alvaro Pires		1.657
Heitor Monteiro		1.658
Waldemar Albino		1.659
Otávio Peixoto Cavalcanti		1.660
Adail Tinôco Cruz		1.661
Alvxaro Gonçalves		1.662
Mário Sério de Matos		1.663
Edgar de Melo e Silva		1.664
Antônio Mecias		1.665
José de Sousa Barros		1.666
Francisco Albino da Silva		1.667
Ari José da Cruz		1.668
José Braga de Oliveira		1.669
Mamede Joaquim da Silva		1.670
Jaime Lourenço da Silva		1.671
Luís Carvalho		1.672
Nilo Guariento		1.673
Gelci Francisco de Lima		1.674
Jorge Ferreira Dias		1.675
Claudionor João José de Melo		1.676
Alvaro Alves de Oliveira		1.677
Pedro do Nascimento de Lima		1.678
Carlos Basiliari Filho		1.679
Maurício da Rocha Pimentel		1.680
Joaquim Trindade		1.681
Washington Monteiro da Silva		1.682
Alcírio Gomes de Oliveira		1.683
Dejair Marra de Oliveira		1.684
Rodeval de Jesus		1.685
Manoel de Lima		1.686
Francisco Rodrigues de Melo		1.687
João Batista da Rocha Teixeira Filho		1.688
Hercílio de Sousa Rangel		1.689
Antônio Fausto		1.690
Alcidino do Nascimento		1.691
Valdemiro Siqueira		1.692
Alcino Costa		1.693
Joviano Teixeira Sobrinho		1.694
Honorato Leitão de Andrade		1.695
Manuel de Sousa		1.696
Delaci José Viana		1.697
Braz Ferreira		1.698
Alberico Cândido Barbosa		1.699
José Arlindo da Silva		1.700
Geraldo Fonseca		1.701
Nery José de Assis		1.702
Manuel Marques da Silva		1.703
Alberico Santa Rita		1.704
Manuel de Almeida		1.705
Euclides Alves		1.706
José Antônio Alves		1.707
Paulo Tomás da Silva		1.708
Carlos Gomes de Moura		1.709
Jovino Pereira de Sousa		1.710
Augusto Severo Gomes Pinto		1.711
Aristides Gomes Pinto		1.712
Sebastião Vidal		1.713
Valter Santos Pereira		1.714
José Moura		1.715
Otávio Peixoto Cavalcanti		1.716
Mário Pereira		1.717
Arí Miranda		1.718
Manuel Gonçalves		1.719
Brauti Borges		1.720
Itamar José da Silva		1.721
José dos Santos		1.722
José Francisco Guimarães Filho		1.723
José Marinho de Araújo		1.724
René Almeida Durval		1.725
José Arcanjo Vozes		1.726
Rubem Alves		1.727
Isaías Dionísio de Carvalho		1.728
Eduardo Paes Leme		1.729
Hamilton Caetano		1.730
Alberto Pereira de Campos		1.731
Eduardo Paes		1.729
Laurindo de Sousa		1.732
Joaquim Antônio Gomes		1.733
Elpídio Pedro de Sousa		1.734
Athair Pereira do Nascimento		1.735
José Bruno		1.736
José Dias Correia		1.737

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Dia 14 de novembro de 1947.

S. A. Imperial de Transporte de Passageiros (Processo n.º 408.521-47) — Parece-me que a Companhia concessionária, dispondo apenas de quatorze ônibus para servir a três linhas difrentes e, além disso, em situação precária, deva ser compelida a manter apenas uma única linha — a nove — melhor atendendo assim, ao interêsse público. (Republicado por ter saído com incorreções).

Dia 21 de novembro de 1947.

Antônio Cid Loureiro (Processo número 217.570-47) — Autorizo.

Departamento de Águas Esgotos (Concorrências ns. 169, 252, 275 e 285) — Autorizo.

S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis — (Processo 6.088-47) — Autorizo.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Processo n.º 501.343-47) — Autorizo.

Ilzotino de Sousa Filho (Processo 717-47) — Ciente. Arquive-se.

Ofício n.º 661-47, do Departamento de Urbanismo — Aprovo.

Departamento de Obras (Processo 202.137-47) — De acôrdo. Faça-se a proposta aos moradores e proprietários, e, em caso de recusa, publique-se uma declaração oficial a respeito, eximindo a P. D. F., de qualquer responsabilidade pelo que venha a suceder.

Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas (Processo 743-47) — Ciente.

Automóvel Club do Brasil (Processo 501.353-47) — Foram transferidas para o dia 7 de dezembro, ficando cassada a permissão se houver nova transferência.

Departamento de Aguas e Esgotos (Concorrência n.º 277) — Autorizo.

Comissão de Aquisição de Material (Concorrência n.º 489) — Autorizo.

Secretaria Geral de Viação e Obras (Processo 408.509-47) — Apenas um telefone.

Antônio Cepas (Processos 768-47 — De acôrdo com o parecer.

Lloyd Brasileiro (Processo 616-47) — Arquive-se.

Ofício n.º 1.401-47, do Ministério da Aeronáutica (Processo 407.234-47) — Aguarde.

Juizo de Direito da 2.ª Vara de Orfãos e Sucessões (Processo 712-47) — Sim.

Of. DC-231-922.9 (78) (42) do Ministério das Relações Exteriores (Processo 409.133-47) — Autorizo.

Ofício N.GD-327, do Departamento de Limpeza Urbana — Autorizo.

Colégio Militar (Processo 406.579 de 1947) — Arquive-se.

Cia. Comércio e Construções S. A. (Processo 213.458-47) — Concedo, lamentando que a causa não possa ser imputada a outros fatores.

Ofício 453-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Processo número 408.795-47) — Autorizo.

Cia. Telefônica Brasileira (Processo 404.924-47) — Autorizo.

Paulo Tássio de Lagos Cirne (Processo 344.154-47) — Atenda-se nos têrmos do parecer, sujeitando-se o requerente à demolição quando julgada oportuna, sem direito a qualquer reclamação.

Mário Fontes de Sousa e outros — (Processo 240.276-44) — Autorizo

Departamento de Parques (Processo 502.421-46) — Aprovo. Autorizo.

Emprêsa Brasileira de Aguas (Processo 83.622-47) — De acôrdo.

Newton Tornaghi e outros (Processo 236.574-46) — Sejam respeitadas as disposições em vigor, evitando-se exceções que tanto embaraçam a alta administração.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Dia 19 de novembro de 1947

Emprêsa Construtora Gusmão Dourado Baldassini S.A. (Processo número 779-47) — 1) — Concedo a prorrogação de prazo solicitada, apenas de mais um ano, atendendo à procedência das razões apresentadas e aos pareceres da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

2) — Não posso atender quanto à supressão de uma cláusula contratual, porquanto além de um péssimo precedente, constituiria uma irregularidade de imprevisíveis conseqüências.

3) — Concedo a mojoração de 8% sôbre as fôlhas correspondentes à mão de obra, por ser conseqüente de Ato Federal.

4) — Indefiro a solicitação de pagamento de aluguel correspondente às máquinas e aparelhamento, utilisados durante a execução das obras, por não ser contratual e nem regular.

Dia 20

Ofícios:

N.º 4.807, de 20-11-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Aprovo.

N.º 4.815, de 20-11-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Aprovo.

N.º 581, de 20-11-47, do Gabinete do Prefeito — De acôrdo co mas medidas propostas.

N.º 2.515, de 25-9-47, do Departamento de Tuberculose.

Proc. n.º 40.251-47) — Ao Senuhor Secretário de Administração para providenciar o preenchimento da vaga.

N.º 426, de 10-9-47, do Hospital Geral Jesus (Proc. n.º 39.008-47 — A Secretaria de Administração.

N.º 3.324, de 8-10-47, da Seção Especial da F. E. B., do Ministério da Guerra (Proc. n.º 48.113-47) — Ao Senhor Secretário de Administração.

N.º 762, de 8-10-47, do Departamento de Assistência Hospitalar (Proc. número 42.485-47) — Autorizo.

Requerimento n.º 546-47, da Câmara do Distrito Federal (Proc. n.º 46.674 de 1947) — Informar à Câmara Municipal que os médicos em aprêço já haviam sido nomeados.

Ofício n.º 4.432, de 30-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Proc. n.º 46.868-47) — Autorizo.

Rubens Magalhães Cabral (Proc. n.º 47.060-47) — Seja designado para fazer o curso sem maiores despesas para a Prefeitura do Distrito Federal do que os vencimentos.

Na Secretaria Geral de Finanças

Dia 20 de novembro

Ofícios:

N.º 558-47 — Do Departamento da Renda Imobiliária — 9.975-47-FSE — Autorizo.

N.º 174.-47 — Do Chefe da Seção Administrativa da FSU — 9.780-47-FSE — Idem.

N.º 80-47 — Do Chefe do Serviço de Administração da SGE —.... 10.133-47-FSE — Idem.

N.º 7.867-47 — Do Auditor da Procuradoria de Desapropriações — ... 9.990-47-FSE — Idem.

N.º 4.495-47 — Da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — ... 9.759-47-FSE — Idem.

N.º 2.736-47 — Do Chefe do Serviço de Expediente da SGF — ... 9.882-47-FSE — Idem.

Adriano da Fonseca Macedo — ... 9.925-47-FSE — Idem.

Requisição de Material n.º 35-47-DRI — 8.092-47 -FSE — Idem.

Santa Casa de Misericórdia — ... 9.687-47-FSE — Idem.

Antônio de Barros — 1.461-47-FSE — Idem.

Manoel Coelho da Silva Júnior — 1.448-47-FSE — Idem.

Antônio José de Matos e outros — 1.290-47-FSE — Idem.

Euprosina de Aguiar Hump — ... 9.907-47-FSE — Aprovo. Autorizo.

José Joaquim de Sousa Júnior — 9.918-47-FSE — Idem.

Felizardo V. Rodrigues — 9.916-47-FSE — Idem.

João Alves Pinto — 9.914-47-FSE — Idem.

Castor Daniel Morgado — 9.915-47-FSE — Idem.

José Nunes de Sousa — 9.917-47-FSE — Idem.

José Júlio Saboia e Silva (espólio) — 9.922-47-FSE — Idem.

Domenico Antônio Ciuffo — .... 9.912-47-FSE — Idem.

Bottini Giovanni — 9.924-47-FSE — Idem.

Antônio Paixão — 9.913-47-FSE — Idem.

Luiza Fontes — 9.911-47-FSE — Idem.

Antônio Noronha Castro — .... 9.910-47-FSE — Aprovo. Autorizo.

Fernando Esteves Fernandes — ... 9.921-47-FSE — Idem.

Albertina P. Moreira — 9.920-47-FSE — Idem.

Adriano da Fonseca Macedo — ... 9.158-47-FSE — Idem.

Felisardo B. Rodrigues — 9.923-47-FSE — Idem.

Camarota Donato Antônio e outros — 9.926-47-FSE — Idem.

Adriano da Fonseca Macedo — 9.909-47-FSE — Idem.

Companhia Progresso Industrial do Brasil — 9.786-47-FSE — De acôrdo.

Humberto Gerardo Moretzsohn Brandi — 9.964-47-FSE — Idem.

Carnevale Giovanni — 6.089-47-FSE — Indefiro.

Abdala Esper Jacob — 9.906-47-FSE — Aprovo.

Ofício n.º 490-47 — Da Secretaria Geral de Educação e Cultura — ... 9.537-47-FSE — Atenda-se.

José Candido Francisco Moreira — 10.074-47-FSE — Idem.

Francisco Gonçalves dos Santos — 7.278-47-FSE — Mantenho o despacho.

Agostinho Alvaro Lira — 6.788-47-FSE — Cancele-se.

Papeleta sem n.º, de 9 de janeiro de 1947 de Nelson Muniz Nevares — 9.908-47-FSE — Aprovo.

Ofício 705.47 — Do Departamento de Fiscalização — 8.878-47-FSE — Arquive-se.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — 10.052-47-FSE — Defiro.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — 10.155-47-FSE — Atenda-se.

Artur de Paula Rosa e Silva — 9.694-57-FSE — Defiro.

Dia 13

Ofício n.º 2.752-47 — Da Secretaria Geral de Finanças — De acôrdo. Ao Sr. Secretário Geral de Finanças para que providencie sôbre a regulamentação da Lei.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II de 20 de novembro de 1947

Página n.º 6.950.

DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1947

A-564.

Onde se lê:

... do processo n.º 51.827-47-ASA...

Leia-se:

... do processo n.º 51.827-45-ASA...

Página n.º 6.951.

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1947

1.574.

Onde se lê:

... do artigo 223 do Decreto-lei número 3.701, de 28 de outubro de 1941,...

Leia-se:

... do artigo 223 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941,...

1.577.

Onde se lê:

... do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1947,

Leia-se:

... do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941,

1.581.

Onde se lê:

... Eliakin Pinçalves Ribeiro, matrícula n.º 53.410,...

Leia-se:

... Eliakin Gonçalves Ribeiro, matrícula n.º 53.410,...

1.583.

Onde se lê:

... José Lugiano Vieira...

Leia-se:

... José Luciano Vieira,...

1.580.

Onde se lê:

..., que ocupa a função de Trabalhador, extranumerário diarista, referência 11,...

Leia-se:

..., que ocupa a função de Trabalhador braçal, extranumerário diarista, referência 11,...

CIRCULAR N.º 90, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1947

Onde se lê:

... deverão ser remetidas ao Departamento de Concessões

Leia-se:

... deverão ser remetidas diretamente ao Departamento de Concessões.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

N.º 67.003-47 — Sebastiana Leopoldina Nunes Salette, matrícula número 33.139 — Indeferido por falta de amparo legal — Arqueve-se.

N.º 67.743-47 — Bartolomeu Teixeira Gomes, matrícula n.º 35.055 — Tendo o requerente comparecido e declarado desistir do pedido feito neste processo, arquive-se.

N.º 66.573-47 — Nice Gomes da Silva matrícula n.º 33.978 — Abono.

N.º 62.519-47 — Manuel Antônio Dias matrícula n.º 17.613 — Nada há que deferir, uma vez que a certidão solicitada é perfeitamente dispensavel à vista do que consta do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Arquive-se.

N.º 58.265-47 — Francisco Cavalheiro matrícula n.º 49.800 — Considere-se como em trânsito no dia 17 de outubro p. passado nos têrmos do artigo 45, do Estatuto.

N.º 40.953-47 — Durval dos Santos matrícula n.º 35.584 — Considere-se como licenciado nos êrmos da letra "b" do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 7.417, no período de 3 até 25 de maio do corrente ano, à vista do que consta do processo.

N.º 32.742-47 — Jorge Soares Maria matrícula n.º 51.733 — Não pode ser atendido em face do que consta do processo n.º 12.267-47 — Arquive-se.

N.º 44.764-47 — Antônio Gallo matrícula n.º 32.657 — Indeferido em face do parecer do Sr. Diretor do Departamento de Vigilância. — Arquive-se.

N.º 52.955-47 — Carlos Alberto Costa Sousa, matrícula n.º 45.903 — Arqueve-se.

N.º 57.118-47 — Iza Carvalho Cavalcânto matrícula n.º 52.830.

N.º 66.590-47 — Zilda Guedes Werneck matrícula n.º 19.825 — Autorizo.

N.º 64.031-47 — Joaquim Torres Quintanilha matrícula n.º 49.752. — Retifique-se a licença concedida pelo processo n.º 48.518-47 para nos têrmos do artigo 153, do Estatuto.

N.º 45.967-47 — Manuel Miranda, matrícula n.º 50.569 — Não pode ser atendido, em face do parecer contrário do Ge, digo, Serie, digo Secretario Geral de Viação e Obras. — Arqueve-se.

N.º 58.389-47 — José Gonal, digo Gonçalves, matrícula n.º 45.193.

N.º 58.641-47 — Joaquim Jayme Gomes. — Certifique-se em têrmos.

N.º 49.820-47 — José da Costa Neves matrícula nº 14.109 — Indeferido em face do parecer do D. V. G. e Tendo em vista o disposto no artigo 56 do decreto-lei n.º 3.7790, de 28 de outubro de 1941 — Arquive-se.

N.º 50.403-47 — Armando Pereira da Silva matrícula n.º 50.859 — Não pode ser atendido em face do parecer

do Sr. Diretor do Departamento de Imprensa Urbana. — Arquive-se.

N.º 64.565-47 — Benedito Castro, matrícula n.º 36.719.

N.º 64.717-47 — Pedro Lellis de Oliveira Gomes, matrícula n.º 5.339.

N.º 64.970-47 — Francisco Martins matrícula n.º 30.634.

N.º 65.001-47 — Geraldo Rangel Cardoso matrícula n.º 36.183.

N.º 66.664-47 — Democracia digo Democracino de Sousa e Silva matrícula n.º 13.927.

"Aguarde a execução do art. 11 do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47".

Serviço Legal

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 53.275-47 — Oldemar Corrêa Câmara — Mat. 16.733. — Prove que interrompeu a prescrição de que trata o art. 206 n.º II, do Estatuto, mediante interposição de recurso dentro do prazo de 120 dias a contar da data da publicação do despacho anterior.

N.º 72.023-46 — Oscar Dutra de Oliveira — Mat. 26.697. — Promova a retificação de nome em Juízo.

N.º 54.037-47 — Arão de Azevedo Coutinho — Mat. 2.617. — Não pode ser atendido em face lo parecer contrário da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. Arquive-se.

Serviço de Contrôle

3-P3.

Expediente de 21 de novembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Abono de faltas:

Ivan Gonçalves de Freitas — Mat. 54 223 — Processo n.º 63.732.

Waldir Caetano Barbosa — Mat. 42 948 — Processo n.º 64.698.

Heitor Viggiani — Mat. 48.734 — Processo n.º 42.741.

João Emídio Dias — Mat. 16.448 — Processo n.º 64.415.

Abono

Concessão de Salário-Família:

Berlindo Siqueira — Mat. 54.208 — Processo n.º 64.444 .

Pedro Camargo de Assunção — Mat. 49.388 — Processo n.º 65.625.

Carlos Mariscote da Silva e Silveira — Mat. 36 917 — Processo n.º 66.516.

Damázia Otaviano — Mat. 34.757 — Processo n.º 64.569.

José Maria de Oliveira Nunes — Mat. 32.507 — Processo n.º 32.577.

Omir Elias Abraim — Mat. 55.677 — Processo n.º 64.111.

Benedito Lacerda — Mat. 54.757 — Processo n.º 64.138.

Luís Janotti — Mat. 56.094 — Processo n.º 65.424.

Lício Vespucio Cordeiro Moleta — Mat. 55.894 — Processo n.º 65.928.

Lindaura Câmara Filgueiras — Mat. 55.354 — Processo n.º 50.945.

Plínio Antônio dos Santos — Mat. 54.594 — Processo n.º 66.468.

Cícero Lucas — Mat. 54.712 — Processo n.º 66.219.

Sebastião de Menezes Gonçalves — Mat. 55.727 — Processo n.º 65.734.

Alfredo Teixeira Lopes — Mat. 7.007 — Processo n.º 65.893.

José de Lacerda Turle — Mat. 51.967 — Processo n.º 66.220.

Francisco Antônio de Oliveira Toledo — Mat. 28.027 — Processo número 66 601.

Luís Maurício Guaraná Monjardim — Mat 35.561 — Processo n.º 67.136.

Sebastião Pereira da Silva — Mat. 51.427 — Processo n.º 64.515.

Liúba Cogan Polistchuck — Mat. 51.867 — Processo n.º 65.774.

Artur Rosa de Oliveira — Mat. 37.047 — Processo n.º 65.898.

João José de Brito — Mat. 25.807 — Processo n.º 65.898.

Ulisses Gonzaga — Mat. 49.147 — Processo n.º 63.967.

Mario Vieira de Sousa — Mat. 52.627 — Processo n.º 66.019.

Eduarda Albertina de Castro Matos — Mat. 33.987 — Processo n.º 52.089.

Nélson Neves Barreto — Mat. 27.587 — Processo n.º 66.211.

Amaro Antônio da Silva — Mat. 48.687 — Processo n.º 63.952.

Luís Teodoro da Mata — Mat. 54.887 — Processo n.º 66.353.

Luis Isidro de Carvalho — Mat. 54.027 — Processo n.º 66.215.

José Guimarães — Mat. 37.602 — Processo n.º 66.709.

Antônio José Pacheco Filho — Mat. 50.491 — Processo n.º 65.425.

Eugênio Seabra da Silva — Mat. 30.301 — Processo n.º 66.274.

Concédo.

Adalberto Bartolomeu de Figueiredo — Mat. 12.961 — Processo n.º 33.561. — Reassuma o exercício, considerando-se como afastado sem vencimentos, no período de ausência.

José Francisco da Silva — Mat. 224.195 — Processo n.º 8.894. — Reassuma

LISTA DE LICENÇAS

Matrícula:

12.961 — Adalberto Bartolomeu de Figueiredo — Trabalhador Limpeza Urbana — Referência 12 — Processo n.º 12.961. — Considerado como afastado sem vencimentos no período de 24-2 a 4-11-47.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Compareça para receber o ofício de apresentação:

Pontino Ferreira Lira — matrícula 23.913 — Processo 110.104.

José Francisco da Silva — matrícula 224.195 — Processo 64.962.

Compareça para preencher a declaração de família:

Maria dos Santos Feltrim — matrícula 36.372 — Processo 65.886.

Vinicius Minchetti — matrícula 33.823 — Processo 66.869.

Compareça para tratar de assunto de seu interêsse:

Francisco Clementino de Barros — matrícula 54.210 — Processo 66.769. — Compareça munido de documentos que prove o parentesco alegado.

Compareçam para retirar os documentos:

Eugênio Seabra da Silva, matrícula 30.301 — Processo 66.274.

José Guimarães — matrícula 27.602 — Processo 66.709.

Luís Isidoro de Carvalho — matrícula 54.027 — Processo 66.215.

Amaro Antônio da Silva —na atrícula 48.687 — Processo 63.952.

Luís Teodoro da Mata — matrícula 54.887 — Processo 6.353.

Nélson Neves Barreto — matrícula 27.587 — Processo 66.211.

Eduarda Albertina de Castro Matos — matrícula 33.987 — Processo 52.089.

Mauro Vieira de Sousa —m atrícula 52.627 — Processo 66.019.

Ulisses Gonzaga — matrícula 49.147 — Processo 63.967.

João José de Brito — matrícula 25.807 — Processo 65.289.

Artur Rosa de Oliveira — matrícula 37.047.

Liúba Cogan Polistchuck — matrícula 31.867 — Processo 65.774.

Sebastião Pereira da Silva — matrícula 51.427 — Processo 64.515.

Luís Maurício Guarabá Monjardim — matrícula 35.561 — Processo 67.136.

Francisco Antônio de Oliveira Toledo — matrícula 28.027 — Processo 66.601.

José de Lacerda Turle — matrícula 51.967 — Processo 66.220.

Alfredo Teixeira Lopes — matrícula 7.007 — Processo 65.893.

Sebastião de Menezes Gonçalves — matrícula 55.727 — Processo 65.734.

Cícero Lucas — matrícula 54.712 — Processo 66.219.

Plínio Antônio dos Santos — matrícula 54.594 — Processo 66.468.

Lindaura Câmara Filgueira — matrícula 55.354 — Processo 50.945.

Lício Vespúcio Cordeiro Moleta — matrícula 55.894 — Processo 65.923.

Luís Janotti — matrícula 56.094 — Processo 65.424.

Benedito Lacerda — matrícula 54.757 — Processo 64.138.

Omair Elias Abraim — matrícula 55.677 — Processo 64.111.

José Maria de Oliveira Nunes — matrícula 32.577 — Processo 65.507.

Damásia Otaviano — matrícula 34.757 — Processo 64.589.

Carlos Mariscote da Silva e Silveira — matrícula 36.917 — Processo 66.516.

Pedro Camargo de Assunção — matrícula 49.388 — Processo 65.625.

Berlindo Siqueira — matrícula número 54.208 — Processo 64.444.

José Pinto de Abreu Macedo — matrícula 54.544 — Processo 65.683.

Silvestre Belmiro da Silva — matrícula 46.574 — Processo 50.284.

Maria José Pimentel de Freitas — matrícula 32.754 — Processo 65.212.

João Barbosa — matrícula 7.784 — Processo 63.672.

Odécio Martola de Miranda — matrícula 43.284 — Processo 60.790.

oJsé Rodrigues — matrícula 44.434 — Processo 44.434.

Ziton Gonçalves Viana — matrícula 49.358 — Processo 66.434.

Braulino Antônio de Rosa — matrícula 48.538 — Processo 64.373.

Mário Alves de Carvalho — matrícula 43.788 — Processo 65.889.

Tolentino de Sousa Braga — matrícula 39.078 — Processo 65.432.

Azauri Ramos de Albuquerque — matrícula 30.478 — Processo 66.508.

José Matos — matrícula 12.266 — Processo 65.788.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 245

Expediente de 21 de novembro de 1947

DESPACHOS DO CHEFE DO E. S. E.

Antônio de Pádua Pacheco.

Josefina da Costa Montenegro de Andrade.

Glória Gonçalves Silveira.

Antônio Oliveira da Silva.

Maria Augusta Gonçalves de Andrade.

Cenira Leal Carvalho.

Salviano Cruz.

Rute Figueiredo Ribeiro.

Rute Figueiredo Ribeiro da Luz.

Helena Silva de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO E. S. E.

Medéa Cavalcanti de Albuquerque.

Haidée Castro Amaral.

Irene de Almeida Lins.

Compareça para esclarecimentos.

reça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 21 de novembro de 1947

Boletim n.º 201

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professôres de curso primário:

Isa Marques da Costa, matrícula 24.423 — para a escola 7-11 "Monsenhor Rocha" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.363.

Maria Helena de Albuquerque Melo — matrícula 34.263 — para a escola 4-16 "Costa Rica" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.835.

Do trabalhador diarista referência 11:

Ilsa Belmira Gomes — matrícula 5.044 — para a escola 4-4 "Francisco Mendes Viana" núcleo 3.354.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 21 de novembro de 1947

Boletim n.º 175

Apresentação:

Do trabalhador padrão 14, Manuel Gonçalves, matrícula 18.576.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 21

Srs. Diretores:

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, fica prorrogado até o dia 25 do corrente, inclusive, o prazo para inscrição nos exames de admissão aos ginásios das Escolas Técnicas.

Outrossim, o limite de idade maxima é o de 13 anos completados a partir do dia 1 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1947. — *Djalma Cavalcanti*, Diretor. matrícula 23.810.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 21 de novembro de 1947

Boletim n.º 43

Apresentação:

Apresentou-se em 20-11-47, o dentista padrão 51 — Leo Bernardes, matrícula 35.802, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o dentista padrão 51 — Leo Bernardes, matrícula 35.802, para ter exercício na Escola Portugal, núcleo 5.347.

Despachos:

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas feiras, às 12 horas, terças, quintas e sábados, às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

2.º Distrito de Saúde Escolar:

Rua Joaquim Palhares, 54 — Evaldo Fonseca Rocha.

3.º Distrito de Saúde Escolar:

Rua da Glória, 26 — Cândida Leitão Cunha e Sibyl Estelle Hayn.

4.º Distrito de Saúde Escolar:

Rua da Passagem n.º 104 — Orlando Ferrari.

7.º Distrito de Saúde Escolar:

Avenida Melo Matos, 34 — Humberto da Silva Toneloto.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

2-S. U.

Expediente de 19 de novembro de 1947

DESPACHOS DO AUDITOR DE 2-S. U.

Processos:

N.º 5.053-46 — Manoel dos Santos — Rua 29 de julho n.º 3. — Apresente titulo de propriedade.

N.º 3.310-45 — Guilhermina P. Rosas Marques — Avenida Francisco Bicalho n.º 405. — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para no prazo de 10 dias, falar sôbre a avaliação aprovada.

N.º 5.383-46 — Júlio Pinto Nogueira — Rua Júlio do Carmo n.º 422. — Idem.

N.º 3.745-45 — Antônio Martins da Silva — Rua Júlio do Carmo n.º 397. — Idem.

N.º 3.751-45 — Jacob e Júlio Eizykman — Rua Júlio do Carmo n.º 411. — Idem.

N.º 3.747-45 — José Coelho — Rua Julio do Carmo n.º 401. — Idem.
N.º 5.308-45 — João Jorge de Oliveira — Rua Machado Coelho n.º 54. — Idem.
N.º 3.993-45 — João Jorge de Oliveira — Rua Machado Coelho n.º 52. — Idem.
N.º 3.935-45 — José Juliano — Rua Machado Coelho n.º 44 — Idem.
N.º 3.991-45 — João de Morais Macedo — Rua Machado Coelho ns. 48-50. — Idem.
N.º 6.340-46 — Florentino de Paula — Rua Elpídio Bôa Morte n.º 195-5A e 5A fundos. — Idem.
N.º 2.86245 — Antônio Ribeiro Seabra — Rua Visconde de Itaúna n.º 539-41. — Idem.
N.º 3 572-45 — João Maria Ribeiro — Rua Visconde de Itaúna n.º 517. — Idem.
N.º 3.403-45 — João Campelo de Sena Rosa — Rua Visconde de Itaúna n.º 543, casas I a VII. — Idem.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 21 de novembro de 1947

Boletim n.º 15

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Portaria n.º 90, de 20 de novembro de 1947 — Designando o Oficial Administrativo classe I, matrícula número 359 — Horácio Alves Ribeiro, para responder pelo expediente do 3-RD durante o impedimento do respectivo chefe.

Transferência:

Portaria n.º 91, de 21 de novembro de 1947 — Transferindo o Escriturário referência 23, matrícula 6.276 — Lídia Alves de Lima, do LN 1.501 para o LN 1.500, e o Oficial Administrativo classe K, matrícula 6.563 — Artur de Araújo Oliveira, do LN 1.500 para o LN 1.501.

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 21 de novembro de 1947

N.º 4.747-47 — Antônio da Silva Leite — Rua Eimã, lote 250 — Prove o que alega, juntando o recibo do pagamento do preço da aquisição.

N.º 14.379-47 — Banco Financial Novo Mundo S. A. — Praia de Botafogo n.º 22, apartamento ns. 701 — 702 — 703 — 801 — 802 — 803 — 804 — Indeferido, por já haver expirado o prazo concedido no parágrafo 1.º do art. 1.º, do Decreto-lei n.º 9.901, de 17 de setembro de 1946.

N.º 16.318-47 — Rogério Narciso de Mendonça Júnior — Rua Amália número 119 — Indeferido. O impôsto foi calculado de acôrdo com o art. 9.º do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agôsto de 1946.

N.º 16.319-47 — Rogério Narciso de Mendonça Júnior — Rua Amália número 121 — Idem.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 R. D.

Expediente de 20 de novembro de 1947

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobram-se os seguintes impostos:

Nos. — Sôbre	Cr$
5.953-47 —	92.000,00 c/v.
14.595-47 —	20.000,00 c/v.
	11.395,00 cessão
14.597-47 —	20.000,00 c/v.
	11.395,00 cessão
14.871-47 —	25.800,00 cessão
16.406-47 —	12.000,00 c/v.
16.422-47 —	165.000,00 c/v.
16.423-47 —	165.000,00 c/v.
16.424-47 —	165.000,00 c/v.
16.993-47 —	444.000,00 c/v.
17.266-47 —	18.000,00 c/v.
17.724-47 —	280.000,00 c/v.
17.727-47 —	6.000,00 c/v.
17.920-47 —	10.000,00 1.º cessão
	10.000,00 2.º cessão
18.065-47 —	65.000,00 c/v.
18.194-47 —	15.000,00 c/v.
18.229-47 —	400.000,00 c/v.
18.246-47 —	212.400,00 c/v.
	75.392,00 cessão
18.247-47 —	261.600,00 c/v.
	73.293,20 cessão
18.343-47 —	195.000,00 c/v.
18.484-47 —	5.000,00 c/v.
18.685-47 —	550.000,00 c/v.
18.716-47 —	84.000,00 c/v.
18.717-47 —	21.880,00 cessão
18.730-47 —	5 .000,00 c/v.
18.737-47 —	10.000,00 c/v.
18.741-47 —	16.000,00 c/v.
18.791-47 —	82.000,00 c/v.
18.853-47 —	2..000,00 c/v.
18.864-47 —	8.000,00 c/v.
18.865-47 —	8.000,00 c/v.
18.936-47 —	7.500,00 cessão

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 128

Em 20 de novembro de 1947

Transferências de férias:

Foram transferidas de 25-11-47 para 1-12-47, as concedidas ao Escriturário, referência 23 — Alva Bastos Nunes, matrícula n.º 4.418, 7.º D. A. — núcleo 1.492.

Cancelamento de férias:

Foram canceladas as concedidas a partir de 27-11-47, ao Cobrador Fiscal, padrão H — Nélson Correia da Silva, matrícula n.º 101.

Remoção:

Foi removido, pela Portaria n.º 217, de 18-11-47, o Chefe de Distrito, padrão N — Humberto Gerardo Moretzsohn Brandi — matrícula n.º 331, do Gabinete do Diretor para o 2.º Distrito de Arrecadação (núcleos 1.490 e 5.488), respectivamente, onde terá exercício a partir de 24-11-47 e durante o período de férias do Chefe de Distrito Fernando Marinho Reis (Processo n.º 3.885, de 1947).

Foi removido, pela Portaria n.º 219, de 20-11-47, o Fiel do Tesouro, padrão 30 — Elmo Diniz Quintela, matrícula n.º 12.017, do 12.º para o 3.º Distrito de Arrecadação (núcleos 2.480 e 2.484), respondendo pelo expediente dêste Distrito durante o impedimento do respectivo Chefe Gastão do Rêgo Macedo, que entrará a 24-11-47 no gôzo de férias regulamentares (Processo número 3.752-47).

Designação:

Foi designado, pela Portaria n. 220, de 20-11-47, o Oficial Administrativo Jorge Maria da Conceição, matrícula n.º 21.068, para responder pelo expediente do Serviço de Correspondência, núcleo 1.480, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gôzo de férias a partir de 1-12-47 (Processo n.º 3.524-47).

Foi designado, pela Portaria n.º 218, de 18-11-47, o Oficial Administrativo, classe H — Marília Veloso Alves — matrícula n.º 6.472, para ter exercício no 11.º Distrito de Arrecadação (núcleo n.º 7.481). (Processo n.º 5.289, de 1947).

Licença:

Foi concedida pelo D. P. S., conforme *Diário Oficial* de 13-11-47: ao Escriturário, referência 22 — Gilda Vinhais Nazaré — matrícula número 37.354, 2.º D. A. — núcleo 5.488, art. 159 do Estatuto, no período de 11-11-47 a 8-2-48, 90 dias.

Alta de licença:

Foi concedida pelo D. P. S., conforme Diário Oficial de 14-11-47: ao Oficial Administrativo, padrão J — Paulo Lopes Gonçalves Lima — matrícula n.º 6.726, 6-T. S. — núcleo 1.481, a partir de 11-11-47.

Desligamento de servidor:

De acôrdo com o que consta do Processo n.º DTS.-4.938-47, está desligado da lotação do Departamento do Tesouro, o Oficial Administrativo — Valdemar Pereira Martins, matrícula número 6.550, que serve na Secretaria da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1947

Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A. (Processo n.º 5.285-47). — A outorgante da procuração deverá comparecer ao Serviço de Contrôle dêste Departamento a fim de prestar esclarecimentos.

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (Processo n.º 5.288-47). — Aceite-se, em têrmos.

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (Processo n.º 5.287-47). — Aceite-se, em têrmos.

Lowndes & Sons Ltda. (Processo número 5.188-47). — Compareça ao Serviço de Contrôle dêste Departamento a fim de preencher a respectiva ficha de inscrição.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 21 de novembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 40.493-44 — Abel de Rezende Costa — Deferido.

N.º 80.757-47 — Evangelina Guimarães Valadão — Fixo em cento e dois mil cruzeiros, o valor do terreno do imóvel à rua Domingos Ferreira 11, para efeito de remissão de foro nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940, e do Decreto número 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 77.072-47 — Manoel Vicente Alves — Certifique-se, em têrmos.

N.º 79.048-47 — Hugo Schwartz — Indeferido.

N.º 72.737-47 — Branca Miller Ribas — 72.738-47 — Idem — 46.372 de 1945 — Pedro Raggio — 82.319-47 — Eelina Lôbo da Rosa — 81.85-47 — Evelina Lôbo da Rosa — 8.185-47 — José Correia Avila — 82.152-47 — Heloísa B. M. Pimenta e outro — 81.574-47 — Roxi King Shaw — 82.561 de 1947 — Valfrido Martins Tinoco — 63.130-46 — Joaquim de Sousa Valadares — 47.273-45 — Newton Augusto R. Campos — 81.273-47 — Anita Lima G. de Castro — Cobre-se.

N.º 62.217-46 — Marta L. de Moura — 81.297-47 — Agnelo Diniz Quintela — 20.692-46 — Antônio de Paula Afonso — Restiuam-se em têrmos.

N.º 80.440-47 — Valério Felipe — 82.300-47 — Anibal de Morais Carvalho — 82.121-47 — Eduardo Campos — 81.621-47 — Maria Emilia M. Kós — 80.868-47 — Manoel Ribeiro — Lavre-se a carta.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 80.868-47 — Manoel Ribeiro — 81.621-47 — Maria Emilia M. Kós — 82.211-47 — Eduardo Campos — 82.300-47 — Anibal de Morais Carvalho — 80.440-47 — Valério Felipe — Compareça no dia 26 de novembro a fim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 20.692-43 — Antônio de Paula Afonso — 81.297-47 — Agnelo Diniz Quintela — 62.217-46 — Marta L. de Moura — Retire os documentos.

N.º 82.645-47 — Emprêsa de Construções Civis — Declare para que fins deseja a certidão.

N.º 79.838-47 — Tancredo Correia Leal — Junte documentos que prove ser Júlia Carolina Campos a mesma Júlia Carolina Campos Correia Leal. Retifique na petição de laudêmio fazendo constar na mesma o nome da adquirente, bem como quanto ao nome da transmitente.

N.º 82.628-47 — Valter Sarmento da Cunha — Requeira por certidão o que deseja.

N.º 81.959-47 — João Antônio de Morais — Junte o requerente o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. de Imóveis.

N.º 65.605-46 — Pietro Falconi — Retifique a petição de laudêmio quanto ao número atual da propriedade, como foi exigido em 8 de setembro de 1947.

N.º 80.373-47 — Manoel Dias — Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome do adquirente em vista a guia de transmissão.

N.º 58.532-46 — Laura Monteiro, S. Jacinto — Retire o alvará retificado.

N.º 81.293-47 — Plínio Arcanjo dos Santos e outro — Requeiram o pagamento do laudêmio os interessados com firma reconhecida, juntando procuração.

N.º 79.746-47 — Sidnei Pinheiro Lucas — Retire o alvará.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 82.354-47 — Edgard D. da Cruz — Compareça.

N.º 82.611-47 — Maria da Glória M. Costa — Compareça para prestar esclarecimentos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 19 de novembro de 1947

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n.º 50 de ontem foi designado o oficial administrativo classe I, matrícula 634 — Djalma Rodrigues da Cruz, para responder pelo expediente do 4 CF durante as férias do Sr. Chefe, de 20 do corrente a 9 de dezembro p. vindouro.

Serviço de Coordenação

Expediente de 20 de novembro de 1947

DESPACHOS DO CHEFE

Irinéia Teixeira Mendes (Processo 1.805-47 D. C. F.) — Levanto a perempção.

Francisco Bicalho Goulart (Processo 7.824-47 D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Lídia Bicalho Goulart — Levanto a perempção.

Isa Pinto Weber (Processo 9.101-47 D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Gaspar Weber — Levanto a perempção.

Quintiliano Alexandre dos Santos (Processo 9.426-47 D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Oscarina Morais dos Santos — Levanto a perempção.

Henry Pellicore Rizzo (Processo número 9.708-47 D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Salvador Pellicore Rizzo — Apresente os autos de inventário, para exame.

Luzia Vieira Coelho (Processo número 9.760-47 D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Francisco Coelho de Melo — Compareça.

Pascoal Del Pino Aguiar (Processo 9.784-47 D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Sebastião Aguiar Freitas e outros — Apresente guia em aditamento, em que conste o monte inventariado.

Amélia dos Santos (Processo número 9.793-47 D. C. F.) — Apresente a carta de adjudicação.

Elias do Amaral Sousa (Processo 9.797-47 D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Durval Egídio de Sousa — Solicito o comparecimento do inventariante.

Marieta Monteiro Alves (Processo 9.824-47 D .C. F.) — Compareça.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 21 de novembro de 1947

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 19 de novembro de 1947

Portaria n.º 580:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o ofício número 29, de 29-10-1947, da Revista Médica Municipal, resolve dispensar o Médico classe K — Dr. Amilcar Ferreira da Rosa, da Comissão de Dermato-Sifiligrafia — do Conselho de Redação — da mencionada Revista, constituído pela Portaria n.º 55, de 20 de novembro de 1944.

Portaria n.º 581:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista a proposta constante do ofício n.º 29, de 29-10-947 da Revista Médico Municipal, resolve designar o Médico Sanitarista, classe M — Dr. Hildebrando Marcondes Portugal — para, em substituição ao Médico classe K — Dr. Amilcar Ferreira da Rosa, para integrar a Comissão de Dermato-Sifiligrafia — do Conselho de Redação — da mencionada Revista, constituído pela Portaria número 55, de 20 de novembro de 1944.

Portaria n.º 582:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o ofício número 29, de 29-10-1947, da Revista Médica Municipal, resolve dispensar da Comissão de Estatística do Conselho de Redação — da mencionada Revista, o Médico classe K — Dr. Maurício Soares de Gouveia — matrícula 1.871, designado pela Portaria n.º 11, de 28 de março de 1947.

Portaria n.º 583:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista a proposta constante do ofício n.º 29, de 29 de outubro de 1947, da Revista Médica Municipal, resolve designar o Médico classe M — Dr. Fábio Crissiuma de Oliveira Figueiredo — matrícula .. 4.030, para, em substituição ao Médico classe K — Dr. Maurício Soares de Gouveia, matrícula 1.871, integrar a Comissão de Estatística — do Conselho de Redação da mencionada Revista, constituído pela Portaria número 55, de 20 de novembro de 1944.

Portaria n.º 584:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o ofício número 29, de 29-10-1947, da Revista Médica Municipal, resolve dispensar o Médico classe L — Dr. Helson Machado Vieira Cavalcanti — matrícula 1.854, da Comissão de Organização Hospitalar — do Conselho da Redação da mencionada Revista, constituído pela Portaria n.º 55, de 20 de novembro de 1944.

Portaria n.º 585:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista a proposta constante do ofício n.º 29, de 29 de outubro de 1947 da Revista Médica Municipal, resolve designar o Médico classe N — Doutor Ari Pinheiro de Oliveira Lima — matrícula 17.620, para, em substituição ao médico classe L — Dr. Helson Machado Vieira Cavalcanti, matrícula 1.854, integrar a Comissão de Organização Hospitalar — do Conselho de Redação — da mencionada Revista, constituído pela Portaria n.º 55, de 20 de novembro de 1944.

Portaria n.º 586:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o ofício número 29, de 29-10-1947, da Revista Médica Municipal, resolve dispensar o Médico referência 71 — Dr. Carlos José Paranhos Rohr — matrícula .. 13.888, da Comissão de Otorrinolaringologia do Conselho de Redação — da mencionada Revista, constituído pela Portaria n.º 55, de 20 de novembro de 1944.

Portaria n.º 587:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o ofício número 29, de 29-10-1947, da Revista Médica Municipal, resolve designar o Médico classe K — Dr. Ernani Verneck dos Passos — matrícula 1.841, para, em substituição ao Médico referência 71 — Dr. Carlos José Paranhos Rohr, matrícula 13.888, integrar a Comissão de Otorrinolaringologia — do Conselho de Redação — da mencionada Revista, constituído pela Portaria n.º 55, de 20 de novembro de 1944.

Portaria n.º 588:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o ofício número 29, de 29-10-1947, da Revista Médica Municipal, resolve dispensar o Veterinária classe K — Dr. Osvaldo Carvalho e Silva, da Comissão de Nutrição do Conselho de Redação, da mencionada Revista, constituído pela Portaria n.º 55, de 20 de novembro de 1944.

Portaria n.º 589:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista a proposta constante do ofício n.º 29, de 29 de outubro de 1947, da Revista Médica Municipal, resolve designar o Médico classe N — Dr. Otávio Barbosa Couto e Silva — matrícula 1.966, para, em substituição ao Veterinária classe K — Dr. Osvaldo Carvalho e Silva, integrar a Comissão de Nutrição — do Conselho de Redação da mencionada Revista, constituído pela Portaria número 55, de 20 de novembro de 1944.

Portaria n.º 590:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista a proposta constante do ofício n.º 29, de 29 de outubro de 1947, da Revista Médica Municipal, resolve designar o Médico classe M — Dr. Roberto Pessoa — matrícula n.º 26.074, para integrar a Comissão de Antropologia — do Conselho de Redação da mencionada Revista, constituído pela Portaria n.º 55, de 20 de novembro de 1944.

Portaria n.º 591:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, de acôrdo com o exposto no ofício n.º 29 . de 29-10-1947, da Revista Médica Municipal, resolve dispensar os Doutores Alberto de Carvalho Filho, Veterinário extranumerário mensalista — matrícula 28.915, Aldo Rangel de Carvalho, Veterinário referência 52 — matrícula 33.436 e Azaíl Gomes, Veterinário classe I — matrícula 17.096, da Comissão de Veterinária do Conselho de Redação — da mencionada Revista, constituído pela Portaria n.º 55, de 20 de novembro de 1944, tendo em vista a transferência dos serviços de veterinária para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Dia 20

Portaria n.º 592:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Assistência ao Servidor para o Departamento de Assistência Social, o atendente extranumerário mensalista, referência III — Zélia Ribas Rodrigues — matrícula 44.614.

Portaria n.º 593:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Puericultura para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador referência II — Mário Ferreira de Sá — Matrícula número 29.809.

Portaria n.º 594:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Puericultura, o trabalhador padrão 5 — Joaquim Pereira da Silva — Matrícula número 18.327.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 18 de novembro de 1947

Palmira Van Erven Gonçalves (Processo n.º 42.553-47) — 1. De acôrdo. 2. Seja presente à Secretaria Geral de Finanças.

Juracy de Andrade Cavalcanti (Processo n.º 46.646-47). — Requeira sua inscrição, nos têrmos da lei, de acôrdo com o parecer do Senhor Chefe do Serviço de Administração.

João Maximiano Ferreira (Processo n.º 44.232-47) — Valdemar Augusto Martins (Processo n.º 36.317-47). — Compareça para esclarecimentos.

Angelo Custódio da Silva (Processo n.º 45.265-47). — Indeferido.

Fortunato Benchimol (Processo número 44.267-47). — Sebastiana Carmo e Sousa (Processo n.º 39.503-47). — Certifique-se o que constar.

José Luís Ferreira (Processo número 45.287-47) — Maria da Gloria Santos (Processo n.º 44.52-47) — Ricardina da Silva Carvalho (Processo n.º 42.993-47) — Godofredo de Sousa Aguiar Júnior (Processo n.º 42.076, de 1947) — Chrivone Regadas (Processo n.º 43.724-47) — Amilcar Santiago Santos (Processo n.º 42.703-47). — Certifique-se, de acôrdo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Artur Fajardo da Silveira (Processo n.º 44.314-47). — Certifique-se.

João Antônio Ferreira (Processo n.º 49.276-47). — Arquive-se, visto não haver sido procurada a certidão em aprêço, dentro do prazo regulamentar.

Hermenegildo de Sousa Fernandes (Processo n.º 28.959-47). — Indefiro, de acôrdo com o parecer do Departamento de Higiene.

Sociedade Imobiliária Sacopan Limitada (Processo n.º 43.289-47). — Compareça à Comissão de Aquisição de Material.

Guilherme Rodrigues (Processo número 16.804-47) — Fortunato Benchimol (Processo n.º 41.313-47). — Arquive-se, visto achar-se esgotado o prazo para satisfação da exigência.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 20 de novembro de 1947

Ofício n.º 96 de 25-9-47 do Instituto Pasteur (Processo n.º 40.525-47) — Ofício n.º 562 de 8-9-47 do Hospital Geral Miguel Couto (Processo n.º 47.235-47) — Ofício n.º 712 de 17 de novembro de 1947 do Departamento de Assistência ao Servidor. — Aguarde o próximo exercício.

Maria Balbina Vieira dos Santos (Processo n.º 42.073-47). — Aguarde oportunidade, à vista dos pareceres.

Jacira Soares Charret (Processo n.º 46.060-47) — Moisés Roiter (Processo n.º 43.631-47) — Delfim Costa Araújo (Processo n.º 45.277-47). — Certifique-se o que constar.

Maria dos Santos Parreira (Processo n.º 46.228-47) — Archanjo Pereira de Castro Lobo (Processo número 46.229-47). — Certifique-se.

Rodrigues, Almeida & Dieguez (Processo n.º 45.051-47). — Indeferido. 2. Mantenho a multa, de acôrdo com o parecer do Departamento de Higiene.

Leopoldina Vieira do Pôrto (Processo n.º 44.231-47) — 1. Deferido. 2. Relevo a multa, de acôrdo com o parecer do Departamento de Higiene.

Ofício n.º 98-6-CS, de 11-11-47 do Departamento de Conceções (Processo n.º 46.197-47). — Cancele-se a nota de socorro n.º 479, do Hospital Dispensário da Ilha do Governador, relativa a João Peres, de acôrdo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Maria Alves dos Santos (Processo n.º 39.179-47). — Certifique-se, de acôrdo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATO DO DIRETOR

Dia 2 de novembro de 1947

Remoções:

Do H. G. P. Socorro (núcleo número 3.660) para o H. G. M. Filho (núcleo 4.661), do enfermeiro classe 31 — Helena da Silva — matrícula 27.458, e dêste para aquêle, do enfermeiro referência 31 — Iracema Burchkardt Caruso — matrícula 33.128.

Do H. G. R. Faria (núcleo 0660) para o Serv. Assis. Rural (núcleo número 0662) do escriturário referência 23 — Admar José de Sousa — matrícula 29.063.

Designação:

Para responder pelos Serviços Administrativos do H. G. G. Vargas, durante o impedimento do chefe de serv. classe L — Osvaldo Martins — mat. 22.509, do of. adm. classe J — Manuel Miranda — mat. 3.944.

Dia 19

Despachos:

Amilzia dos Santos Nunes. — Cancele-se o estágio, tendo em vista a determina contida no item *g* da Ordem de Serviço n.º 47, do Exmo. Senhor Secretário Geral, de acôrdo com os têrmos do ofício n.º 1.042, de 11-11-1947, do H. G. Moncorvo Filho. Ivan Braga Pinto (proc. 38.630) — Florival Montenegro de Carqueira — (proc.. 40.369). — Cancele-se os estágios.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspeção do dia 19 de novembro de 1947

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Diarist as— de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45;

Federais — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39:

Iniciais

Matrícula — Núcleo

2.832 — 5.190 — José Gomes Pinto — Trabalhador referência 11 — 20 dias, artigo 153, de 20-11-47 a 9-12 de 1947.

6.847 — 1.521 — Ari Neves de Sousa — Chefe de Serviço classe N — 23 dias, artigo 153, de 13 de novembro de 1947 a 5 de dezembro de 1947.

8.566 — 5.042 — José Miranda Outeiro Filho — Vigilante padrão 14 — 31 dias, artigo 154, de 17 de novembro de 1947 a 17 de dezembro de 1947.

11.116 — 3.663 — Manuel Alves de Azevedo — Guarda Vida padrão 32 — 31 dias artigo 153, de 11 de novembro de 1947 a 11 de dezembro de 1947.

13.272 — Adelino da Silva Marques — Serralheiro padrão 22 — 25 dias, artigo 154, de 19 d enovembro a 13 de dezembro de 1947.

14.493 — 9.852 — Mário Gomes de Oliveira — Trabalhador padrão 14 — 24 dias. artigo 153, de 17 de novembro de 1947 a 10 de deembro de 1947.

14.867 — 5.939 — José Rosa Franco — Trabalhador Braçal padrão 13 — 25 dias, artigo 153, de 18 de novembro de 1947 a 12 de dezembro de 1947.

16.018 — 9.692 — Norival dos Santos Sobrinho — Trabalhador Diarista referência 11 — 15 dias, artigo 2.º, letra a, de 5 de novembro de 1947 a 19-11-47.

16.239 — 0.044 — Nilo Ferreira Barbosa — Vigilante referência 22 — 3 dias, artigo 160, de 18 de novembro de 1947 a 7 de dezembro de 1947.
16.759 — 2.854 — Rodolfo Gabie Lepesteur — Pedreiro referência 22 — 3 dias, artigo 153, de 7 de novembro de 1947 a 19 de novembro de 947.
18.905 — José Gonazlez — Trabalhador padrão 14 — 10 dias, artigo 54, de 18 de novembro de 1947 a 27 de novembro de 1947.
20.828 — 1.421 — Dora Favila da Silva — Escriturário referência 23 — 2 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1947 a 17 de novembro de 1947.
22.707 — 9.662 — Alzira Medeiros — Trabalhador padrão 14 — 25 dias, artigo 153, de 15 de novembro de 947.
25.801 — 0.180 — Ataíde do Nascimento — Trabalhador Diarista referência 11 — 22 dias, artigo 2.º, letra b, de 8 de novembro de 1947 a 9 de novembro de 1947.
28.406 — 7.856 — Francisco Honório de Sousa — Trabalhador padrão 4 — 30 dias, artigo 153, de 17 de novembro de 1947 a 16 ed dezembro de 947.
33.275 — 8.365 — Maria Pacheco da Veiga — Prof. Curso Primário classe H — 4 dias, artigo 153, de 14 de novembro de 1947 a 17 de novembro de 947.
33.288 — 0.334 — Maria da Penha Soques Pereira — Prof. Curso Primário classe H — 90 dias, artigo 159, de 9 de novembro de 1947 a 16 de fevereiro de 1948.
35.247 — 8.336 — Judite Maria da Conceição — Trabalhador Mensalista referência 11 — 31 dias, artigo 153, de 14 de novembro de 1947 a 14 de dezembro de 1947.
36.297 — 6.650 — Luís Severiano da Costa — Foguista ref. 21 — 32 dias, art. 153, de 27-10-47 a 27-11-47.
37.219 — 1 137 — Vanda Lourdes Scelza Pieranti — Escriturário ref. 22 — 20 dias art. 153, de 15-11-47 a 4 de dezembro de 1947.
37.386 — 1.125 — Dulce Domingues de Azevedo — Escriturário ref. 22 — 17 dias art. 153, de 17-11-47 a 3 de dezembro de 1947.
38.413 — Olímpio Pompeu — Trabalhador diarista ref. 11 — 10 dias, art. 2.º, letra "b", de 18-11-47 a 27 de novembro de 1947.
43.717 — João Bittencourt Machado — Trab. diarista ref. 12 — 20 dias, art. 2.º, letra "b", de 18-11-47 a 7 de dezembro de 1947.
44.320 — Maurílio de Oliveira — Trab. Limp. Urbana diarista ref. 12 — 15 dias, art. 2.º, letra "b", de 17 de novembro de 1947 a 1-12-47.
44.716 — 1.134 — Concórdio Procópio Suzano — Trab. diarista ref. 11 — 90 dias art. 2.º, letra "a", de 1 de novembro de 1947 a 29-1-48.
45.463 — Gessi de Lima Silva — Trab. diarista ref. 11 — 20 dias, artigo 2.º, letra "a", de 7-11-47 a 26 de novembro de 1947.
46.674 — 0661 — Maria Faria — Costureiro ref. 21 — 41 dias, art. 153, de 10-11-47 a 20-12-47.
48.687 — 7.041 — Amaro Antônio da Silva — Vigilante ref. 22 — 15 dias, art. 153, de 12-11-47 a 26-11-47.
49.407 — 5.155 — Adamastor da Silva — Jardineiro ref. 21 — 16 dias, art. 153, de 18-11 a 3-12-47.
50.059 — Antônio Joaquim Pereira Filho — Escriturário — 20 dias, artigo 153, de 13-11-47 a 2-12-47.
50.643 — 6.935 — Geraldo Gomes Pereira — Trab. Limp. Urbana diarista ref. 12 — 20 dias, art. 2.º, letra "a", de 9-11-47 a 28-11-47.
52.036 — Otávio José Dantas — Trab. diarista ref. 11 — 20 dias, artigo 2.º, letra "b", de 18-11-47 a 7 de dezembro de 1947.
53.393 — Bento Hilarino da Silva — Trab. Limp. Urbana diarista referência 12 — 20 dias, art. 2.º, letra "b" de 15-11-47 a 4-12-47.
53.501 — 0390 — Leonardo Antônio de Assis — Trab. braçal diarista referência 11 — 10 dias, art. 2.º, letra "a", de 19-11-47 a 28-11-47.
54.749 — Francisco Inácio Teixeira — Trab. City — 20 dias, art. 154, de 19-11-47 a 8-12-47.
54.806 — Antônio Machado Martins — Fundidor diarista (City) — 5 dias, art. 2.º, letra "b", de 15-11-47 a 19 de novembro de 1947.

Indeferimentos

1.753 — 9.662 — Mário Pereira de Barros J Trab. p. 14.
34.751 — 5.240 — Ninfa de Melo Domingues — Atendente ref. 12.
54.594 — 4.955 — Plínio Antônio dos Santos — Trab. diarista.
Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

1.705 — Geraldo Teles da Cunha — Trab. p. 14 — 70 dias, art. 153, de 20-11 a 28-1-48.
5.353 — 5.041 — José Porfírio — Músico ref. 33 — 25 dias, art. 153, de 20-11-47 a 14-12-47.
5.707 — 2.049 — Franklin Macedo Maia — Vigilante p. 14 — 90 dias, artigo 156, de 19-11 a 16-2-48.
9.088 — 8.938 — Sachy Machado — Trab. Limp. ref. 12 — 12 dias, artigo 153, de 20-11-47 a 1-12-47.
10.400 — 2.930 — Florentino Mendes Figueiredo — Trab., p. 14 — 25 dias, art. 153, de 21-11-47 a 15-12-47.
12.882 — 5.933 — Osvaldo Malta — Trab. braçal, ref. 11 — 180 dias, art. 156, de 20-11-47 a 17-5-48.
13.208 — 4.962 — Justino Soares Filho — Eletricista, p. 25 — 9 dias, art. 153, de 11-11 a 19-11-47.
15.358 — 4.855 — Alfredo Alves da Silva — Trab., p. 14 — 29 dias, artigo 153, de 18-11-47 a 16-12-47.
17.851 — 8.931 — Ricardo Trindade — Trab., p. 14 — 46 dias, art. 153, de 14-11-47 a 29-12-47.
18.351 — 1.005 — José de Silva Viana — Trab., p. 14 — 61 dias, artigo 160, de 22-10-47 a 21-12-47.
19.552 — 3.661 — Geralda Pereira — Trab., p. 14 — 30 dias, art. 160, de 31-10-47 a 29-11-47.
20.270 — 5.261 — Evangelista Carrilho da Fonseca e Silva — Prof. C. Técnico, p. K — 49 dias, art. 153, de 18-10-47 a 5-1-48.
20.764 — Salvador Antônio — Trabalhador, p. 14 — 13 dias, art. 153, de 22-11-47 a 4-12-47.
23.116 — 1.134 — Genilde Batista dos Santos Jacinto — Escriturário, ref. 24 — 29 dias, art. 153, de 15-11-47 a 13-12-47.
23.853 — Honório Martins — Trabalhador, p. 14 — 41 dias, art. 153, de 20-11-47 a 30-12-47.
23.873 — 9.851 — José Luís da Costa Alcântara — Trab., p. 14 — 20 dias, art. 153, de 21-11-47 a 10-12-47.
24.927 — 850 — Benevenuto Ribeiro de Siqueira — Trab., ref. 11 — 28 dias, art. 153, de 23-11-47 a 20-12-47.
26.571 — 44 — Luís Barbosa Camargo — Vigilante, p. 14 — 15 dias, art. 153, de 18-11-47 a 2-12-47.
27.724 — 8.932 — Demas da Silva Moreira — Trab. mensalista, ref. 12 — 7 dias, art. 154, de 22-11-47 a 28 de novembro de 1947.
29.486 — 8.352 — Silvia Secioso Serra — Prof. C Primário — 30 dias, art. 153, de 17-11 a 16-12-47.
29.617 — 3.660 — Alzira Soares — Enfermeiro, classe E — 30 dias, artigo 153, de 15-11-47 a 14-12-47.
30.188 — 2.260 — Mário Vieira de Resende — Prof. C. Secundário, p. K — 27 dias, art. 153, de 21-11-47 a 17 de dezembro de 1947.
34.491 — 291 — Dione Freitas Felisberto de Carvalho — Prof. C. Primário — 90 dias, art. 159, de 9-11-47 a 6-2-48.
38.426 — 3.674 — Adelaide Ciolfi — Atendente — 30 dias, art. 153, de 22-11-47 a 21-12-47.
43.357 — 2.780 — Vicente Ferreira Amaro — Médico, ref. 72 — 90 dias, art. 153, de 19-11 a 16-2-48.
46.615 — 850 — Reinaldo Boa Nova de Araújo — Trab. braçal diarista, referência — 31 dias, art. 2.º, letra *a*, de 22-11-47 a 22-12-47.
48.248 — 8.950 — José Alberto Pojo — Trab., p. 12 — 90 dias, art. 153, de 20111-47 a 17-2-48
48.520 — 2.953 — José Antônio Calazans — Guarda, ref. X — 180 dias, art. 156, de 20-11-47 a 17-5-48.
50.681 — José Pereira — Trabalhador Limp. Urbana diar. — 11 dias, art. 2.º, letra *a*, de 20-11-47 a 30 de novembro de 1947.
54.398 — 5.953 — Christian Marins Rosendala — Escriturário, 27 dias, artigo 153, de 20-11-47 a 16-12-47.
54.855 — 5.955 — Evaristo Coêlho de Sousa — 180 dias artigo 156, de 21-11 a 18-5-48.
211.083 — Antônio Braga Machado — Guarda Sanitário classe "D", 42 dias artigo 165, 20-11-47 a 31-12-47.

Altas

2.512 — Marílio Lourenço Fernandes — Motorista padrão 25.
7.902 — 5.930 — Generoso Alves de Sousa — Pedreiro padrão 22.
10.423 — 2.930 — Joaquim Catharino dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana referência.
13.208 — 4.962 — Justino Soares Filho — Eletricista padrão 25.
14.480 — Claudionor Seraphim Ferreira — Trabalhador padrão 14.
15.241 — 4.855 — José Melchiades da Silva — Pintor padrão 24.
15.511 — 8.936 — Djalma Fernandes — Trabalhador padrão 13.
16.018 — 9.692 — Norival dos Santos Sobrinho — Trabalhador Diarista.
16.759 — 2.854 — Rodolpho Gaby Lepesteur — Pedreiro referência 22.
18.900 — 4.936 — Eugênio Gomes — Trabalhador referência 13.
20.534 — 8.850 — Procópio dos Santos — Feitor padrão 24.
20.628 — 1.421 — Dóra Favila da Silva — Escriturário referência 23.
20.861 — 2.048 — Joaquim de Oliveira Rocha — Vigilante.
24.834 — 0.853 — João Pereira Ramos — Ferreiro padrão 23.
27.231 — 9.933 — Firmino Victor dos Santos — Trabalhador padrão 14.
30.072 — 7.650 — Iracema Gonçalves — Trabalhador Mensalista referência 11.
33.275 — 8.365 — Maria Pacheco da Veiga — Professôra Curso Primário classe "H".
33.584 — 6.933 — Durval dos Santos — Trabalhador Braçal Diarista referência.
37.869 — 9.162 — Joaquim Pereira dos Santos — Trabalhador Braçal Diarista referência 11.
39.006 — Orlando Coêlho — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12.
46.543 — Aldary de Almeida Ayrão — Vigilante referência 22.
48.650 — 6.040 — Oscar Villela de Carvalho — Vigilante referência 22.
49.678 — Simplício da Conceição Filho — Vigilante referência 22.
52.015 — Benedito Teixeira — Trabalhador Braçal Diarista referência 11.
54.722 — 4.954 — José Maria Capela — Servente Diarista.
55.734 — 4.934 — Luís Lourenço — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 11.
56.230 — Silvio Francisco das Chagas — Trabalhador Diarista referência 11.
Reasssumam o exercício, à vista do laudo médico.

Despacho

636 — 2.449 — Almir Pyrrho Moreira — Oficial Administrativo referência 62. — Continue licenciado até o término da licença concedida.

Retificação de licença publicada no "Diário Oficial" do dia 11-9-47:

24.227 — 9.833 — Manuel Viana — Trabalhador padrão 14, 61 dias, artigo 153, de 8-9-47 a 5-11-47.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 21 de novembro de 1947

ATOS DO DIRETOR

Dia 17 de novembro de 1947

Hospital Sanatório S. Sebastião

Suspensão:

Usando da competência que lhe confere o item IV do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 do exercício de suas funções, por (3 três dias, a partir de 17 do corrente, o trabalhador diarista, ref. 11 — Maria Eulina Martins, matrícula 43.821 — por ter faltado ao serviço de plantão do dia 12 para 13 do corrente, sem aviso prévio, prejudicando co misso o serviço e seus companheiros de trabalho. Outrossim resolve, por conveniência de serviço, converter a penalidade em multa, de acôrdo com o parágrafo único do artigo n.º 219, do citado Decreto-lei.

Dia 19

Designação:

Para o Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 7.692 — o enfermeiro, classe G — interino — Matilde Bornay Diacovo, mat. 36.626.

Retificação:

Diário Oficial, 18-11-47, pág. 6.908 — onde se lê: Transferências: Do Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692 para o Hospital Abrigo Guilherme da Silveira, núcleo 9.690... e o trabalhador diarista, ref. 11 — Luís Alves, mat. 12.260: leia-se: ...e o trabalhador, ref. 11 — Olímpio Guedes da Silva, mat. 44.974.

Departamento de Higiene

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 40.412-47 — Confeitaria Principi Ltda., sucessora de Mário A. Costa, Rua Santa Clara n.º 119. — Concedo o adicional para venda de artigos de confeitaria em fabrico. 11-11-47.

N.º 44.179-47 — Dora Mônica Helena Backans, Rua Xavier da Silveira n.º 113. — Pode funcionar com o negócio de Conservas enlatadas e frios, consoante informação do Sr. Médico da zona. Em 12-11-947.

N.º 45.659-47 — Magalhães & Garrido Rua Aristides Espinola n.º 121-A — Pode adicionar: balas e refeições a minuta em seu negócio de botequim. Em 12-11-947.

N.º 44.348-47 — Kurt Caminer, Rua Joaquim Nabuco n.º 235. — Pode funcionar com o negócio de "pensão" conforme parecer do Sr. Médico da zona. Em 12-11-947.

N.º 45.263-47 — Omito Olinto Cipriani, Rua Artur Bernardes n.º 61. — Nada há que deferir. Em 11-11-947.

N.º 44.040-47 — A. Pinto Rua Taylor n.º 36. — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação. Em 11 de novembro de 1947.

N.º 44.894-47 — Luís Borromé, Rua Senador Vergueiro n.º 87. — Certifique-se o que constar. Em 11-11-47.

N.º 42.310-47 — José Alves da Rocha, Rua Real Grandeza n.º 96. — Certifique-se, o que constar. Em 10 de novembro de 1947.

N.º 43.829-47 — Romeu Villano, Avenida Niemeyer n.º 755. — Indeferido. Instale-se e volte, querendo. 17-11-47.

N.º 46.569-47 — João Fernandes Teixeira, Rua Pedro Américo n.º 8 fundos. — Certifique-se o que constar. 17-11-47.

N.º 46.627-47 — Juan Mário Domingo Busca, Praia Linda, na restinga da Tijuca. — Pode funcionar com o negócio de bar e restaurante, de acôrdo com as informações do Senhor Médico da zona, ressalvando as exigências de outras repartições. Em 13-11-1947.

N.º 39.278-47 — Cláudio & Loureiro, Rua Fernandes Guimarães número 101. — Compareça com urgência a êste 2.º G.HA. 13-11-47.

N.º 44.622-47 — José Joaquim Grilo, Rua da Passagem n.º 60, porta. — Prove com documento ser locatário. 14-11-947.

N.º 45.437-47 — A. Silva & Domingos, Rua Barão de Guaratiba número 16. E. — Certifique-se o que constar. Em 14-11-947.

N.º 46.466-47 — Belmiro Caetano Martins, Rua Silveira Martins número 70. — Concedo sessenta dias de prazo para cumprimento integral do têrmo de intimação n.º 45.911-47. Em 17-11-947.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 43.534-47 — Isaias d'Almeida — Rua Enes Filho n.º 266. — Pode adicionar bar ao seu negócio de líquidos e comestíveis, como opina o médico informante, ressalvadas as exigências de outras repartições.

N.º 39.667-47 — Francisco da Costa Terceiro — Rua Bernardo Figueiredo n.º 23. — Nada há que deferir, como opina o médico informante.

N.º 41.049-47 — M. de Oliveira & Sá — Rua Leopoldina Rêgo n.º 456. — Pode adicionar refeições ligeiras, balas, frutas, doces e biscoitos ao seu botequim, como opina o médico informante, ressalvadas as exigências de outras repartições.

N.º 44.431-47 — Francisco da Costa Terceiro — Rua Bernardo Figueiredo n.º 23. — Idem, funcionar com o adicional de bar ao seu negócio de líquidos e comestíveis, com venda de balas e doces, em face da informação do médico, ressalvadas as exigências de outras repartições.

N.º 46.243-47 — Diamantino de Almeida Rocha — Avenida Antenor Navarro n.º 9. — Certifique-se.

N.º 46.321-47 — Francisco da Costa Terceiro — Rua Bernardo Figueiredo n.º 23. — Certifique-se.

N.º 45.587-47 — M. de Oliveira & Sá — Rua Leopoldina Rêgo número 456. — Como requer, satisfeitas as exigências legais.

N.º 45.045-47 — Isaias d'Almeida — Rua Enes Filho n.º 266. — Idem, idem, idem, idem.

N.º 713-47 — Asperomante Ercole — Rua Uranos n.º 487 auto de infração n.º 19.951).

N.º 714-47 — Domingos Baía — Rua Uranos n.º 487 (auto de infração número 19.952).

N.º 716-47 — Augusto da Costa Bastos — Rua Uranos n.º 631 (auto de infração n.º 19.954.

N.º 717-47 — Manuel Pereira da Silva — Rua Uranos n.º 705 (auto de infração n.º 19.955).

N.º 718-47 — Jacinto Salvador Vicente — Rua Uranos n.º 921 (auto de infração n.º 19.956).

— Tendo deixado correr a revelia o auto de infração, imponho a multa de cinqüenta cruzeiros (Cr$ 50,00), cominada no art. 778, por infração do art. 778-C, do Regulamento Sanitário vigente.

N.º 715-47 — M. Afonso & Afonso — Rua Uranos n.º 503-A. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.953, imponho a multa de duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00), cominada no parágrafo único do art. 815, por infração do art. 814 do Regulamento Sanitário vigente.

Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

José Jerônimo (42.120-47) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Albino Gonçalves Amado (43.839-47) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Café e Bilhares Borja Reis Ltda. (33.925-47) — Prove a sucessão considerando a juntada do Processo número 10.128-47.

Aloísio & Irmão (44.385-47) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais o despacho exarado no Processo 38.103-47.

Luís Batista de Miranda (46.252-47) — Compareça para esclarecimento.

Alves Mesquita & Gomes Limitada (33.089-47) — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros, cominada no parágrafo 3.º do artigo 760 por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário.

Silveira Nunes (35.152-47) — Indeferido, visto como não foi cumprido o despacho exarado em 3-9-947.

João Manuel Alves (43.833-47) — Deferido. Cumpra-se o despacho exarado no Porcesso n.º 31.056-47.

José Alves Ribeiro (34.544-47) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais o despacho exarado no Processo 700-40.

Manuel Vitorino (45.357-47) — Compareça para esclarecimento.

João Botelho Godinho (37.670-47) — Indeferido, visto como os adicionais requeridos são próprios de "armazém" e por suas naturezas incompatíveis com os negócios próprios de "botequim" ante os quais devem ser mantidos rigorosamente todos os fatores de preservação higiênica.

José de Melo (40.823-47) — Pode funcionar com o negócio adicional de "frutas estrangeiras" ao negócio de quitanda como opina o Sr. Sanitarista.

José de Melo (45.886-47) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Duarte & Coelho (34.017-47) — Cancelo o 2.º têrmo de intimação número 44.506 por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista.

Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 42.812-47 — Manuel Fernandes da Silva — Pode funcionar com o negócio de café e bar com os adicionais de leite a varejo, cigarros, artigos para fumantes, conservas, doces, balas, massas, azeite, biscoutos, queijos, manteiga, velas, sorvetes e frutas.

N.º 45.094-47 — Manuel Fernandes da Silva — Certifique-se.

N.º 43.964-47 — Natanael Alves Barbosa — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis com os adicionais de copa pão, balas, doces, biscoutos, queijos, manteiga, conservas e bebidas.

N.º 43.965-47 — Natanael Alves Barbosa — Certifique-se.

N.º 42.496-47 — Daniel & Teixeira — Preliminarmente, cumpra as exigências.

N.º 32.768-47 — A. P. Camargo — Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

Expediente de 18 de novembro de 1947

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Companhia Telefônica Brasileira (Processo n.º 407.080-46). — Compareça perante o Engenheiro João Moisés.

Departamento de Obras

Expediente de 20 de novembro de 1947

Boletim n.º 188

ATOS DO DIRETOR

Comissão de aceitação de obras:

Ficam designados os Engenheiros Arnaldo Fernandes Guedes, Nélson Rubens Monte e Djalma Landim para, em comissão, examinarem os trabalhos de arruamento, no 16.º Distrito de Obras, cuja aceitação é solicitada no Processo n.º 217.941-47, e emitirem parecer.

Ficam designados os Engenheiros Reginaldo Marques Pardelho, Mário Fernandes Guedes e Milton Medronho Guimarães para, em comissão, examinarem as obras de calçamento da Rua Padre Manso, no 10.º Distrito de Obras, cuja aceitação provisória é solicitada no Processo n.º 218.055-47, e emitirem parecer.

Dispensa a pedido:

Fica registrada a dispensa, a pedido, conforme Portaria n.º 1.366, de 30 de outubro de 1947, do Sr. Prefeito, do Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 51.620 — José Augusto de Jesus, do 4.º Distrito de Obras.

Dispensa por abandono de função:

Fica registrada a dispensa por abandono de função, conforme Portaria número 1.559, de 13-11-47, do Sr. Prefeito, do Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 51.524 — Pedro de Alcântara Filho, do 4.º Distrito de Obras.

DESPACHOS DO DIRETOR

6.º Distrito de Obras (Processo número 216.968-47, capeando o Processo n.º 219.629-47, de Anibal Teixeira). — Deferido, a título precário.

Antônio Daniel (Processo n.º 307.156, de 1947). — Compareca.

Antônio Pereira Cardoso (Processo n.º 215.716-47). — Deferido.

9.º Distrito de Obras (Processo número 214.755-47, capeando o Processo n.º 216.600-47, de Antônio Martins). — Indeferido.

9.º Distrito de Obras (Processo número 213.892-47). — Concedo 60 dias de prazo, em caráter improrrogável, a partir da data do pedido (29-10-47).

João Guilherme da Silva (Processo n.º 219.964-47). — Concedo 60 dias de prazo, em caráter improrrogável, a partir da data do pedido (17-11-47).

Gabinete do Diretor

Loteamento e desmembramento

Despachos:

Margarida Rovisco dos Santos, Rua Figueira n.º 129 (Processo n.º 214.033, de 1947). — Atenda-se, quanto à planta.

César Augusto da Fonseca, Rua Miguel Ferreira, esquina de outra (Processo n.º 211.534-47). — Satisfaça a exigência.

José Carvalho, Rua Licurgo n.º 127 (Processo n.º 218.076-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Antônio Saraiva Sabugueiro, Rua Lôbo Júnior, junto e depois do número 1.615. — Pague os emolumentos devidos.

Tobias Palatnik & Irmãos, Rua Flávio, esquina de outra (Processo número 312.653-46). — Satisfaça a exigência.

Benomim Antunes Moreira, Rua Ana Teles n.º 100 (Processo n.º 218.847-47). — Satisfaça a exigência.

Jesuíno Correia de Sá, Avenida Cesário de Melo (Processo n.º 203.993, de 1945). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Antônio Pereira Braga, Rua Itaipu, lotes 16-17 (Processo n.º 215.425-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Lafaiete Cavalcanti de Freitas, Travessa Afonso n.º 49 (Processo número 210.187-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

Deferidos, pagando os emolumentos:

N.º 214.874-47 — Gentil Ferreira dos Santos & Cia. — Cr$ 11,00.

N.º 211.821-47 — Fornecedora de Materiais de Construção Abel Ltda. — Cr$ 88,00.

N.º 217.227-47 — Carlos Leopoldo de Sousa e outro — Cr$ 132,00.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Augusto Lopes Filho (Processo número 219.269-47). — Certifique-se, de acôrdo com a informação de 17 do corrente.

Ilsio Corsine Cabral (Processo número 218.622-47).

Manuel Mendes de Sá (Processo número 218.949-47).

Artur Eugênio Magarinos Tôrres (Processo n.º 219.102-47).

Camile Kahn (Processo n.º 219.512, de 1947).

Mário Vilarde e outro (Processo número 219.545-47).

Antônio de Matos (Processo número 219.609-47).

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n.º 219.659-47).

Fernando Portes Serrano (Processo n.º 219.696-47).

Romeu Ramos (Processo n.º 361.080, de 1947).

— Certifiquem-se, de acôrdo com a informação.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHO DO CHEFE

Petição n.º 81-47 do 4-D. O. — Rua Marquês de São Vicente n.º 187 — Augusto Antônio Pinto. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 219.611-47 — José Cavalcanti de Castro Goiana, Rua Rodolfo Dantas n.º 111. — O pedido de construção de passeio já foi deferido no Processo n.º 213.061-47.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Elizabeth Ardene S.A. — Proc. número 216.211-47 — rua Curuzu ns. 17 e 17-A. — Deferido, não podendo os condutores ser de diâmetro superior a 4 polegadas.

Joaquim Magalhães da Silva — Petição n.º 666-47 — rua Francisco Eugênio n.º 194. — Defiro. O passeio deve obedecer as seguintes condições:

1) base de concreto, traço 1:2, 5:4 com altura de 10cms.;

2) revestimento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, co maltura de 2cms., rematado em superfície áspera;

3) declividade transversal de 2%.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Exigência:

Construtora Canázio Ltda. — Processo n.º 218.785-47 — rua São Braz e outra. — Faça a conservação do calçamento do logradouro.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

José Maria O. Melo — rua Amaral Costa n.º 484 — Proc. n.º 75-47, do 14.º Distrito de Obras. — Ficam aceitas as obras do rampamento.

Alfredo Nunes de Carvalho — rua Albertina n.º 70 — Proc. n.º 85-47, do 14.º Distrito de Obras. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros. (Cr0 11,00).

Departamento de Habitação Popular

DESPACHOS DO DIRETOR

Companhia Imobiliária Bangu — Avenida Rio Branco n.º 120 — 8.º andar — Não pode ser atendido. A cota de cimento que o Departamento de Habitação Popular recebe, mensalmente, para ceder, pelo custo, a título de auxílio, aos portadores de Alvará proletário individual, é insignificante para atender à presente solicitação.

7 — H. P.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 19 de novembro de 194'

Certifique-se:

Processos:

N.º 103.495-47 — Rua "26" — Moacir de Sousa.

N.º 103.156-47 — Rua "Q" n.º 17 — Hermes Soares da Silva.

N.º 103.117-47 — Estrada da Cacula n.º 908 — Zoroastro Augusto dos Santos.

N.º 103.303-47 — Rua Henrique Ferreira n.º 592 — Manuel Joaquim de Aguiar.

N.º 103.281-47 — Estrada do Tindiba n.º 652 — Elisa Duarte.

N.º 103.100-47 — Rua Yêré n.º 231 — Orlando Monteiro.

Exigência:

Processo:

N.º 103.551-47 — Rua Quaralman n.º 116 — Ernani Ferreira Batalhar — Junte o alvará da construção.

Departamento de Edificações

Expediente de 19 de novembro de 1947

Boletim n.º 172

ATOS DO DIRETOR

Transferência de servidor:

Transferindo do 14-DD para o 7-DD, o trabalhador Gilberto Vieira, matrícula n.º 37.081, com a incumbência de zelar pela conservação de todo pavimento.

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N.º 357.958 — José Dias Martins. — Deferido a título precário, dada a pequenez do acréscimo.

N.º 359.886-47 — Hilda da Conceição Cecílio Braga. — Aguarde oportunidade, por já existir pedido anterior.

N.º 351.211-47 — Adelino Soares da Costa. — Indeferido.

N.º 356.989-47 — Bernardino de Almeida Couto. — Indeferido de acôrdo com a informação.

N.º 303.788-47 — Albino Pereira. — Indeferido. — Proceda à demolição constante do projeto.

N.º 355.844-47 — Antônio Lartigau Seabra. — Sim, em face do parágrafo único do artigo 43 do Decreto número 6.000, respeitadas as demais prescrições legais.

N.º 358.541-47 — Alofo Stock. — Nada há a deferir.

N.º 349.534-47 — Luís Pasquin. — Deferido de acôrdo com a informação.

N.º 340.779-47 — Alvaro Pereira da Silva. — Mantenho o indeferimento.

N.º 344.003-47 — Manoel Gonçalves Pereira. — Mantenho o indeferimento.

N.º 353.169-47 — "Percos" Sociedade de Perfumes e Comesticos Ltida. — Deferido de acôrdo com a informação.

N.º 329.328-47 — Manufatura de Ampolas. — Mantenho o indeferimento. polas Vitronac Ltda. — Mantenho o indeferimento.

N.º 356.210-47 — Manuel Ribeiro. — Mantenho o indeferimento.

N.º 230.328-46 — Veneravel Irmandade do Principe dos Apóstolos de São Pedro. — Indeferido.

N.º 260.170-46 — Cherubim Silva. — Indeferido tendo em vista a retificação feita no projeto pela qual foi concedida a licença.

N.º 361.864-47 — J. Arantes & Cardoso. — Deferido de acôrdo com o despacho de 15-10-47.

N.º 216.010-47 — José Alves da Costa. — Deferido de acôrdo com a informação.

N.º 355.315-47 — Mário de Aguiar. — Deferido de acôrdo com a informação.

N.º 359.308-47 — Artur Pinto Botelho. — Deferido de acôrdo com a informação.

N.º 338.115-47 — W. Araújo & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 3.513-47 — Irmãos Lembo & Cia. Ltda. — Indeferido de acôrdo com a informação e ao despacho do Sr. Secretário da S. V. G. no processo número 340.207-47.

N.º 357.524-47 — Minestra Comercio Indústria S. A. — Apresente autorização do Rev. Sr. Vigário da Paroquia.

N.º 3.297-47 — Sociedade Chisor Novidades Ltda. — Mantenho o indeferimento.

N.º 348.056-47 — Rosa França. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 354.434-47 — Ari de Sousa Botelho. — Compareça para ciência.

N.º 360.931-47 — Antônio Carlos de Campos Santos. — Comparça para ciência.

N.º 360.683-47 — Airton Pereira Tourinho e outros. — Certifique-se.

N.º 346.722-47 — Roberto Grimalde Seabra. — Idem.

N.º 338.357-47 — Saul Gonçalves de Sá Freire. — Idem.

N.º 361.677-47 — Ana Valenta Ventura. — Idem.

N.º 350.905-47 — Racimil Herz Kramer. — Idem.

N.º 360.533-47 — Albino Peres. — Idem.

N.º 217.294-47 — Pedro Paulo Martins Guimarães. — Idem.

N.º 361.555-47 — Adolfo de Sousa. — Idem.

N.º 218.504-47 — Hélio Pinto Bravo Limoeiro. — Idem.

N.º 359.087-47 — Neméstio Silveira. — Idem.

N.º 361.159-47 — Teófilo Badin. — Idem.

N.º 361.499-47 — Demerval Pereira Sampaio. — Idem.

N.º 361.418-47 — Djordje Osman Begovitn. — Idem.

N.º 360.908-47 — Antônio Pinto Tavares. — Idem.

N.º 360.177-47 — Cia. Territorial Riachuelo S. A. — Idem.

N.º 360.178-47 — Manuel José de Moraes Filho. — Idem.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENG. CHEFE

N.º 341.768 — Giordano & Irmãos — Cr$ 106,50.

N.º 309.334 — Metalúrgica Cruzeiro Ltda. — Cr$ 690,80.

N.º 361.791 — A. dos Anjos — Cr$ 66,60.

N.º 361.339 — José de Azevedo Couto — Cr$ 353,40.

N.º 347.172 — Eugênio de Barros Lins — Cr$ 76,60.

N.º 355.502 — João Batista Pereira de Brito — Cr$ 83,90.

N.º 355.502 — João Batista Pereira de Brito — Cr$ 93,90.

N.º 346.511 — Roberto Garcia — Cr$ 70,40.

N.º 349.977 — L. Peixoto — Cr$ 66,60.

352.610 — Abreu Teixeira & Cia. Ltda. — Cr$ 621,00.

N.º 361.968 — Venza — Produtos Químicos e Farmacêuticos — Cr$ 106,50.

Deferidos.

N.º 336.175 — R. Sacadura Cabral, 149. — Deferido o pedido de baixa total.

Exigências a satisfazer:

N.º 358.052 — João Carlos Vital — Avenida Churchill, 109, 11.º. — Colete as operatrizes junte as cartolinas e apresente construtor responsável.

N.º 354.255 — Heitor Ribeiro & Ltda. — Rua Leandro Martins, 72-76. — Prove transferência de firma.

N.º 359.494 — Cromo Gráfica Ltda. — Rua do Ouvidor, 75, 2.º. — Colete as operatrizes.

N.º 361.164 — Manuel Martins Coutinho — Rua Senador Dantas, 71. — Compareça para esclarecimentos sôbre a serra.

N.º 350.359 — Miguel Dias dos Santos —Rua Arquias Cordeiro, 460. — Legalize préviamente a construção do telheiro.

N.º 360.162 — Ramos & Alves — Rua Elias Ga Silva, 339. — Prove transferência de firma.

Indeferidos:

N.º 353.521 — Batista & Filhos Limitada — Rua João Vicente, 1.077. — Indeferido, por ser muito ruidoso o acréscimo pedido.

1-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Passe-se os alvarás, pago os emolumentos na importância de:

N.º 362.285-47 — Avenida Rio Rio Branco n.º 85 — The National City Bank of New York — Colocação de divisão de madeira e balcão, — Cr$ 71,50.

N.º 334.703-47 — Ladeira do Barroso n.º 2 — Maria Teresa Teixeira Cardoso Novais — Prorrogação. — Grátis.

N.º 338.994-47 — Rua Sacadura Cabral n.º 149 — Antônio Cid Loureiro — Prorrogação. — Cr$ 435,60.

N.º 326.992-47 — Rua Costa Ferreira n.º 9 — Carlos da Silva Sá Oliveira — Prorrogação — Grátis.

N.º 326.993-47 — Rua Costa Ferreira n.º 13 — Carlos da Silva Sá Oliveira — Prorrogação — Grátis.

N.º 329.789-47 — Rua Equador número 274 — Sociedade Anônima Magalhães Comércio e Indústria — Prorrogação. — Cr$ 237,20.

N.º 337.727-47 — Rua Saldanha Marinho n.º 79 — Antônio Rêgo — Prorrogação. — Grátis.

N.º 348.364-47 — Avenida Churchill n.º 129, 129-B, lojas — João Augusto da Fonseca e Silva — Prorrogação. — Cr$ 110,00.

N.º 239.637-46 — Rua da Quitanda n.º 62-4 — Fausto Matarazo — Prorrogação — Grátis.

N.º 334.368-47 — Avenida Rio Branco n.º 9 — Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro — Prorrogação — Cr$ 198,00.

N.º 246.021-46 — Rua Ubaldino do Amaral n. º37 — Lúcio Gonçalves de Lamare. — Prorrogação. — Cr$ 7.937,60.

N.º 338.896-46 — Avenida Presidente Vargas n.º 522-522-A — Companhia Imobiliária Montemar — Prorrogação — Cr$ 16.196,80.

N.º 202.373-46 — Rua Capitão Sena n.º 60 — Antonio Pastorisa Varela — Prorrogação — Grátis.

N.º 319.413-47 — Avenida Rio Branco n.º 277 loja A. C. — Magazine Excelsior Ltda. — Colocação de girau de madeira — Cr$ 83,60.

Deferimento:

N.º 241.233-44 — Rua do Riachuelo n.º 147 — Altamiro de Almeida Pinto e outros. — Deferido como requer e de acôrdo com o art. 69 do Decreto número 6.000.

Exigências:

N.º 216.666-47 — Rua Santa Luzia sem número — Ministério das Relações Exteriores. — Compareça.

N.º 361.269-47 — Rua Buenos Aires, esquina da Rua Regente Feijó — Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro. — Indique na planta a situação do passeio atual e esclareça se o mesmo não será ocupado.

N.º 239.049-44 — Rua da Assembléia n.º 95, 95-A — Cia. Internacional de Capitalização. — Compareça.

N.º 354.405-47 — Rua do Camerino n.º 90 — Sotreq S. A. de Tratores e Equipamentos. — Satisfaça o artigo 296 do Decreto n.º 6.000.

Aceitação de obras:

N.º 245.054-46 — Rua André Cavalcanti n.º 23 — Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes S. A. — Ficam aceitas as obras.

Licenças concedidas na forma do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000, sem emolumentos a pagar:

N.º 2.007 — Largo da Carioca número 17 — Seda Moderna Ltda.

N.º 2.008 — Praça Tiradentes número 10 — Mário Vasconcelos.

N.º 2.009 — Rua D. Manuel n.º 76 — Izidro Silva & Silva.

N.º 2.010 — Largo de São Francisco n.º 18 — Attilio Donzellini.

N.º 2.011 — Rua Sacadura Cabral n.º 249 loja — Vitória e Ataíde.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de novembro de 1947

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 341.748-47 Eduardo Vitor de Figueiredo Bahia, rua do Catete, 298. — Prorrogação Cr$ 176,00.

N.º 246.271-46 — Zelie Pieton Fraga, rua Cardoso Júnior, 211. — Prorrogação. Cr$ 213,40.

N.º 221.546-42 — Manoel Mendes Campos, rua Tailor, 39. — Prorrogação. Cr$ 2.523,00.

N. º347.801-47 — Mercedes Pereira Gomes, rua Silveira Martins, 22. — Prorrogação. Gratis.

N.º 334.220-47 — Nilo Teixeira Carvalho, Avenida Nosso Senhora de Fátima, 42. — Prorrogação. — Gratis.

N.º 360.365-47 — Edifício Garanhus, rua General Glicério, 445. — Modificação em pavimento de edifício de apartamentos, nos apartamentos números 902, 903 e 904. — Prazo: 2 meses. — Cr$ 110,00.

N.º 234.739-46 — Humberto Moleta, rua Senador Vergueiro, 192. — Prorrogação. Gratis.

Exigências a satisfazer:

N.º 247.259-46 — Emprêsa Técnica Construtora Mercúrio Ltda, rua das Laranjeiras, ns. 137-139. — Apresente plantas aprovadas pela Corpo de Bombeiros.

N.º 351.111-47 — Carlos Tailor da Fonseca Costa, Praça Duque de Caxias, 6-8. — Requeira prorrogação.

4-DD

Autorizo, nos têrmos do artigo 73 do Decreto 6.000 de 1-7-1947:

N.º 1.096-47 — Celso dos Santos, Avenida Wenceslau Braz, n.º 63.

N.º 1.097-47 — Alcides João de Deus, rua Carvalho de Azevedo, 18, apartamento 201.

N.º 1.098-47 — Manoel Nunes, rua S. João Batista, n.º 79.

N.º 1.099-47 — Américo Nogueira Coelho, rua Voluntários da Pátria, número 113, casa 7.

N.º 1.095-47 — Valter Ludwig Henry Hahlbolm, Avenida Pasteur403, 5.º andar, apartamento 9.

N.º 1.094-47 — José de Souza Breves, rua Paula Barreto n.º 43.

N.º 1.093-47 — Egydio Melo de Oliveira, rua Humaltá n.º 240.

N.º 1.091-47 — Celso Santos Cruz Avenida Visconde de Albuquerque número 796.

N.º 1.091-47 — Paulo Ferreira, rua Cândido Gafrée n.º 161.

N.º 1.090-47 — Eduardo Botelho Cavalcanti, rua Conde de Irajá número 77-A.

N.º 1.092-47 — David Brafman, rua Paisandú n.º 186. apartamento número 704.

N.º 1.087-47 — Joaquim Pacheco, rua Palmeiras n.º 93.

Passe-se alvará:

N.º 254.764-46 — Espólio de Euclides Barros, rua São Clemente n.º 81 e 83. — Modificação de projeto aprovado. Cr$ 110,00.

N.º 360.797-47 — Mário Carino, rua São Manuel n.º 31. — Modificação de prédio com acréscimo (reconstrução). Cr$ 1.215,00.

N.º 32.667-47 — Murilo Paulo Fonseca, rua Miguel Pereira n.º 13. — Prrogação. Cr$ 554,00.

N.º 233.071-46 — Artur Burger, rua Tabira n.º 81-3. — Prorrogação. Cr$ 554,00.

N.º 333.926-45 — Rui da Fonseca Saraiva, Avenida Visconde de Albuquerque n.º 237. — Construção de muro e modificação de projeto. Cr$ 735,50.

N.º 348.298-45 — Sociedade Protetora das Moças Solteiras, rua Marques de Olinda n.º 48. Cr. 864,50.

N.º 36.496-47 — Humberto Marzani, rua Almirante Gomes Pereira, n.º 119. — Modificação de prédio com acréscimo de area. Cr$ 235,40.

N.º 359.638-47 — Antônio Martins Fernandes de Carvalho, rua Cajadas junto do número 326. — Construção de prédio residencial, 2 pavimentos. Cr$ 863,70.

N.º 234.829-46 — Raul Augusto Dias Goncalves, rua Rita Ludolf n.º 63, apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — 301 — 302. — Modificação de projeto aprovado. Envidraçamento de varandas. Cr$ 110.00.

N.º 341.835-45 — Santa Casa de Misericórdia, Avenida Carlos Peixoto número 124. — Prorrogação. Gratis.

Exigências a satisfazer:

N.º 358.766-47 — Emprêsa Técnica de Representação e Engenharia Ltda. Rua Dom Pedrito, lote 1. — Satisfaça ao artigo 186 b) torne a garage embutida e dê as areias de construção de cada pavimento.

N.º 250.042 — Livia Guida, rua Socopã n.º 221. — Construção. Indique as areas de construção para cada pavimento e declare o prazo.

N.º 338.846-47 — Martinho da Rocha Júnior, rua Cupertino Durão número lote 15. — Costrução. Indique as areas de construção para cada pavimento e satisfaça os artigos 186 b) do Decreto n.º 6.000 de 352, I .

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências:

N.º 202.292-46 — Avenida Vieira Souto n.º 328 — Américo Constantino Breia. — Não pode habitar. — Junte projeto com tôdas as modificações introduzidas na planta aprovada coloque coifas nos fogões e junte certificado de aceitação do elevador.

N.º 344.921-47 — Rua Aires Aldanha n.º 88 e outra — José Matias. — Não aceito as obras. Legalize a instalação do fôrro.

N.º 342.835-47 — Rua Nascimento Silva n.º 171 — Francisco Simões de Oliveira. — Compareça.

N.º 317.276-45 — Rua Duvivier número 64 — Otávio Borgeth Teixeira. — Junte corte.

N.º 252.430-46 — Rua Santa Clara, junto ao número 393 — José Augusto de Oliveira Filho e outra. — Compareça.

N.º 340.636-47 — Rua Visconde de Pirajá n.º 531 — Emílio Goischalk. — Apresente novo construtor.

N.º 238.635-44 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 185 — Alvaro de Castro Rodrigues Campos. — O projeto não satisfaz.

N.º 360.771-47 — Rua Tonelores número 180 — Helena de Niemeier Ribeiro Gomes Azevedo e outra. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 219.222-47 — Rua Gustavo Sampaio n.º 174 e outros — Elzamann de Freitas e outros. — Compareça.

N.º 227.110-44 — Rua Duvivier número 24 — Luís Eduardo Magalhães e outros. — Promova a volta do processo.

N.º 359.257-47 — Rua Santa Clara n.º 246 — Cia. Internacional de Capitalização. — Compareça.

Aceitação de obras:

N.º 352.375-47 — Rua Visconde de Pirajá n.º 497 — Camilo Amorim. — Ficam aceitas as obras.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 330.998-47 — Rua República do Perú n.º 310 — Maria da Natividade Frischgezefl e outros — (construção) — Cr$ 7.205,00.

N.º 341.358-47 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 173, apartamento 601 — Vidal Dias — (envidraçamento de varanda) — Cr$ 55,00.

N.º 358.976-47 — Rua Souza Lima n.º 121, apartamento 801 — Maria Carvalho — (reforma) — Cr$ 55,00.

N.º 244.073-46 — Rua Barata Ribeiro n.º 536 — Nélson de Magalhães Pôrto (prorrogação) — Cr$ 4.063,40.

N.º 251.079-44 — Rua Visconde de Pirajá n.º 127 — Danton Cimizão Costa — (prorrogação) — Cr$ 1.553,10.

N.º 359.863-47 — Rua Cinco de Julho n.º 20 — Leticiz Bove de Azevedo — (modificação e acréscimo) — Cr$ ... 798,60.

N.º 359.318-47 — Rua Barão da Tôrre n.º 175 — Dário Ferreira Carames — (acréscimo e modificação em prédio de vila em ZR2) — Cr$ 251,70.

N.º 249.858-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 759 — E. J. Farah & Cia. Ltda. — (prorrogação grátis) — Grátis.

N.º 353.168-47 — Rua Pompeu Loureiro n.º 38, casa XI — Vicente de Oliveira Glaude (modificação e acréscimo em prédio de vila) — Cr$ 488,40.

N.º 230.401-42 — Rua Raimundo Correia ns. 20 e 20-A — Anunciata Cangelo Padula e outro — (prorrogação 2 meses) — Cr$ 1.531,20.

N.º 343.934-43 — Rua Ministro Viveiros de Castro ns. 70 e 72 — Jacinto Xavier Martins e outros — (prorrogação 4 meses) — Cr$ 3.201,00.

Exigências:

N.º 362.487-47 — Rua Gomes Carneiro n.º 149, apartamento 602 — Luís Galoso Suarez. — Projete a mesma obra no apartamento vizinho.

N.º 335.787-47 — Rua República do Perú n.º 305 — Armando Aguinaga. — Compareça.

N.º 357.639-43 — Rua Hilário de Gouveia ns. 26, 30 e 32 — Elzamann de Freitas e André Jules Cateysson. — Compareça.

N.º 354.482-45 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 552 e 552-A — Oton Linch Bezerra de Melo e outros. — Dê aos novos cômodos o pé direito de 3,000.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 316.547-47 — Fernando Meireles de Montalvão, Rua Licínio Cardoso ns. 181-183. — Prorrogação — Cr$ .. 124,30.

Ficam aceitas as obras:

N.º 323.715-47 — José Ribeiro dos Santos, Avenida Suburbana. n.º 105. — Instalação de bomba e tanque para gasolina.

Exigências a satisfazer:

N.º 305.520-47 — Firbo Cimento Limitada, Praia de São Cristovão, número 362. — Compareça.

N.º 353.478-47 — Alfredo Bastos Carvalhais, Rua São Cristovão, n.º 591. — Compareça.

Passe-se alvará:

N.º 242.859-46 — Renato Cibertone, Rua Senador Alencar, n.º 67. — Prorrogação. — Grátis.

N.º 361.512-47 — Augusto Mariano da Silva, Rua Tuiuti, n.º 62. — Colocação de divisão de madeira — Cr$ .. 33,00.

Exigência a satisfazer:

N.º 246.162-44 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., Praia do Cajú, n.º 10. — Apresente ficha do D. R. I.

N.º 352.923-47 — Luís de Almeida Figueiredo, Rua Santos Lima, n.º 29. — Requeira prorrogação.

N.º 333.354-47 — Manuel Antônio Delgado, Rua São Luís Gonzaga, número 92. — Requeira aceitação.

Passe-se alvará:

N.º 254.895-46 — José Torreira Ribeiro, Rua Euclides da Cunha, número 12. — Prorrogação — Cr$ ..... 1.236,40.

N.º 321.403-47 — Canio Junissi, Rua Fonseca Teles, n.º 194. — Construção de muro de frente, com "ponte rolante" — Cr$ 66,00.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de novembro de 1947

Processos:

Passe-se alvará:

N.º 317.284-47 — Antônio Rodrigues de Pinho, Rua Almirante Cockrane, n.º 24 — Prorrogação de acréscimo, modificação — Cr$ 415,00.

N.º 247.241-46 — Agostinho Leandro Loureiro, Rua Itacurussá, n.º 78. — Prorrogação de construção — Cr$.. 322,50.

N.º 423.610-40 — Barra da Tijuca S. A., Jardim Oceano, n.º 528. — Prorrogação de construção — Cr$ .. 527,80.

N.º 220.319-47 — Antônio Domingues de Carvalho, Rua Antônio Basílio, n.º 60. — Revalidação de alvará — Cr$ 115,30.

N.º 317.638-47 — Eugênia Maria da Glória Pereira de Sousa, Avenida Maracanã, n.º 1.386. — Prorrogação — Cr$ 283,10.

N.º 338.696-47 — Luís Antônio Reis, Rua Pereira Barreto, n.º 71. — Modificação de projeto aprovado, com acréscimo — Cr$ 172,90.

N.º 334.098-47 — Maria da Silva Oliveira, Rua Antônio Basílio, n.º 128. — Modificação de projeto aprovado. — Cr$ 110,00.

N.º 360.494-47 — Jessica Isabela Lenz, Estrada da Barra da Tijuca, n.º 1.800. — Legalização de barracão, para fins comercial — Cr$ 330,00.

Deferido:

N.º 249.815-46 — Hercília Impronta Calache, Rua Cotingo, n.º 77. — Compareça a novo responsável pela obra.

Exigências:

N.º 229.308-46 — Augusto da Conceição, Rua Pereira de Siqueira, número 15. — Compareça a êste Distrito.

N.º 355.129-47 — Ernesto Teixeira, Estrada da Tijuca, n.º 2.374. — Compareça a êste Distrito.

N.º 361.907-47 — Dário Guimarães Figueiredo, Rua Bom Pastor, n.º 551. — Compareça a êste Distrito.

Autorização nos têrmos do artigo 73, parágrafo 1.º do Decreto número 6.000.

N.º 757-47 — Antônio Augusto de Morais, Rua Uruguai, n.º 300.

N.º 760-47 — Milton Lomb, Rua Marechal Trompowiski, n.º 103.

N.º 761-47 — Antônio Rodrigues Maio, Rua dos Araújos, n.º 74.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N.º 356.404-47 — João José Ferreira, Rua Itabaiana, n.º 164-166. — Acréscimo e modificações — Cr$ 992,20.

Aceito as obras:

N.º 219.043-46 — Darli Soares Gagliardi, Rua Barão de São Francisco, n.º 41.

N.º 338.185-47 — Alvaro Caldas, Rua Visconde de Santa Isabel, n.º 411.

N.º 332.957-47 — Alzira Pires Teixeira, Rua Jorge Rudge, n.º 78, casa X.

Exigências a satisfazer:

N.º 3.031.314-47 — Relato Carneiro da Cunha, Rua Saruê, n.º 26. — Compareça o novo construtor.

N.º 251.499-46 — Angelina Ferrari Scapin, Rua Gastão Penalva, n.º 30, casas VI e VIII. — Satisfaça a exigência.

N.º 244.818-46 — Margarida Lorenzini Vicentina, Rua Maria Amalia, n.º 641. — Aguarde a ficha do Departamento de Renda Imobiliária.

N.º 259.823-46 — Bonavita Giusepe, Rua Babilônia n.º 21. — Compareça o construtor para assinar o projeto, satisfazendo o Boletim n.º 46.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 333.492-47 — Rua Dois de Maio nmero 554 (fundos). — Prédio residencial de um pavimento construído como acréscimo do prédio existente, em nome de Justino Rodrigues Martins. Licença de legalização em 15 de setembro de 1947. — Pode habitar.

N.º 204.121-46 — Rua Magalhães Couto n.º 14 (casas I a X). — Dez prédios de vila de dois pavimentos, com dois apartamentos cada uma (apartamentos 101 e 201), em nome de Horácio Palatinik. Obra iniciada aos 21 de março de 1946. — Pode habitar.

N.º 359.089-47 — Rua Glaziou número 146 e 146 (fundos) — Modificação acréscimo do prédio existente e construção de prédio nos fundos, em nome de José Júlio Cerqueira Pinto — Cr$ 339,00.

N.º 330.172-47 — Rua General Clarindo n.º 48. — Satisfaça a exigência de 6 de outubro de 1947.

N.º 313.792-41 — Rua Silva Xavier n.º 184. — Não aceito a obra. Legalise ou diminua a dependência dos fundos.

N.º 357.056-47 — Rua Guarabú número 11 — Legalização de prédio nos fundos. — Prove o pagamento da multa.

N.º 340.028-47 — Rua Bernardino de Campos, junto e depois do n.º 45. — Compareça.

N.º 235.662-46 — Rua Pompílio de Albuquerque n.º 265 (fundos). — Facilite a visita.

N.º 302.477-47 — Rua Amorim número 47. — Compareça o despachante.

N.º 250.929-46 — Rua Castro Alves n.º 149. — Não pode habitar. — Junte ficha do D. R. I.

N.º 302.192-47 — Rua Goiás n.º 228 — Não aceito as obras. Junte ficha do D. R. I.

N.º 319.289-47 — Rua Guineza número 181. — Requeira aceitação.

N.º 234.714-46 — Avenida Suburbana n.º 7.258. — Requeira prorrogação.

N.º 253.028-46 — Rua Vasco da Gama n.º 5 canto da rua Honório n.º 66. — Requeira prorrogação.

N.º 342.394-47 — Rua José Domingues n.º 476. — Apresente novo construtor.

N.º 217.899-44 — Rua Vilela Tavares n.º 366. — Corrija a planta.

N.º 358.993-47 — Rua Araújo Leitão n.º 504. — Acrescimo — Cr$ 173,00

N.º 351.076-47 — Rua General Belegarde n.º 175. — Prove prèviamente o pagamento da multa.

N.º 357.768-47 — Rua Alzira Valdetaro n.º 64. — Acrescimo — Cr$ 270,80.

N.º 349.606-47 — Rua Silva Rabelo n.º 75. — Modificação — Cr$ 558,40.

N.º 355.976-47 — Rua Ibiquera número 65. — Dependência — Cr$ 66,00.

N.º 254.922-46 — Rua Joaquim Meier n.º 170. — Compareça com urgência.

N.º 356.055-47 — Rua Aquidaban n.º 191. — Indeferido.

N.º 230.340-46 — Rua Capitão Sampaio n.º 90. — Apresente seção de muro de frente e faça fachada de 600m de altura.

N.º 348.667-47 — Rua Borges Monteiro ns. 585 e 585 (fundos). — Construção em nome de Alenka Ferreira Santos — Cr$ 226,80.

N. 256 235-46 — Rua Odilon de Araújo n.º 240. — Prorrogação grátis.

N.º 301.319-47 — Rua Macedo Braga n.º 17. — Prorrogação — Cr$ 269,50.

N.º 353.408-47 — Rua Alfredo Reis n.º 94. — Acrescimo — Cr$ 131,60.

N.º 354.562-47 — Rua Vilela Tavares n.º 302 — Garage — Cr$ 191,60.

N.º 326.622-47 — Rua Dr Bulhões n.º 230. — Prorrogação — Cr$ 65,30.

N.º 247.002-46 — Rua Pelotas número 180. — Prorrogação grátis.

N.º 335.983-45 — Rua Ataláia número 80. — Fica aceito o muro divisório.

N.º 232.310-46 — Rua Alvaro de Miranda n.º 419. — Prorrogação — Cr$ 624,30.

N.º 313.425-47 — Rua Clarimundo de Melo n.º 585. — Ficam aceitas as obras de construção dos muros divisórios e de frente.

N.º 351.197-47 — Travessa Dias Pereira n. º8. — Reforma — Cr$

15-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Comunicação de obras na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto 6.000:

N.º 000.122-47 — Merbela de Sosa Nogueira — Rua Felipe Cardoso número 7, casa 2. — Autorizado.

Deferido na forma do art. 74 do Decreto 6.000:

N.º 356.256-47 — Domingos Alves da Silva — Rua Barão de Lucena número S-N — Construção de prédio residencial e dependências. — Deferido.

Exigências a satisfazer:

N.º 347.488-47 — Manuel Lúcio Formoso — Rua da Floresta j. d. do número 123. — Prove que é pescador profissional e também que é proprietário do terreno.

N.º 338.701-47 — Luís Cavalcanti Filho — Estrada da Companhia Radiotelegráfica Brasileira. — Prove ser lavrador bem como proprietário do terreno.

N.º 349.909-47 — Ernesto Augusto do Amaral — Estrada do Piaí. — Junte carteira profissional de pescador, pois "amador" não significa nem representa nenhuma condição de profissão, e faça prova de propriedade do terreno.

N.º 351.898-47 — Aníbal Augusto de Melo — Rua Barros de Alarcão j. d. do número 599. — Prove ser pescador profissional, bem como proprietário do terreno.

Departamento de Concessões

Expediente de 21 de novembro de 1947

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 86

Transferência:

Foi transferido o Escriturario Referência 23, matrícula 12.254 — Luís Gonçalves Vieira, do "Serviço de Correspondência" (8-CS), Núcleo 2.896, para o "Serviço do Censo do Tráfego" (1-CS), Núcleo 1.899.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Exigências a cumprir:

José Carlos Padilha — Memorandum S/N. — Compareça para esclarecer sôbre a data da inscrição.

Alvaro de Oliveira Pinto — Memorandum (SES-656). — Compareça para esclarecer sôbre a data da inscrição.

Departamento de Limpeza Urbana

Boletim n.º 251

ATOS DO DIRETOR

Concessão de férias:

Concedendo 20 dias de férias regulamentares, a partir de 1.º de dezembro próximo, ao Chefe de Distrito p. N. do 12-DL — João Casemiro Júnior, matr. 16.565.

Designação:

Designando o Oficial Administrativo p. K — Artur Augusto Fernandes Leão Júnior, matr. 17.570, para responder pelo expediente do 12-DL, durante as férias do respectvio Chefe.

Designação sem efeito:

Tornando sem efeito a designação constante do item 2 da 2.ª parte do Boletim n.º 250, de 19-11-47.

Designação:

Designando o Ofical Administrativo p. I — Abacil Moreira de Sousa, matr. 7.771, para responder pelo expediente do 10-DL, durante as férias do respectivo Chefe.

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trabalhador L. U., ref. 13 — Antônio Moreira da Silva, matr. 18.817, do 8-DL, ocorrido no dia 7 do mês em curso, conforme mm. n.º 521, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por término de licença:

Em data de ontem:

Firmino Vitor dos Santos, matrícula n.º 27.231, do 10-DL, com alta para reassumir naquela data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-6.084, do VSA-P.

Em data de hoje:

Secundino de Brito, matr. 10.504, do 6-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-6.069, do VSA-P.

Antônio Valério, matr. 15.497, do 9-DL, com alta hoje para reassumir no dia 23, conforme mm. n.º L-6.092, do VSA-P.

Francisco Antônio Machado, matrícula n.º 44.057, do 1-LU, com alta hoje para reassumir no dia 23, conforme mm. n.º L-6.093, do VSA-P.

Josino Pimenta de Jesus, matrícula n.º 50.813, do 1-DL, com alta hoje para reassumir no dia 23, conforme mm. n.º L-6.094, do VSA-P.

Em data de hoje:

João Freitas da Silva, matr. 45.394, do 6-DL, com alta no dia 18 para reassumir hoje, devendo ser o mesmo dia de hoje considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-6.097, do VSA-P.

Custódio Basílio da Silva, matrícula n.º 12.930, do 1-DL, com alta no dia 18 para reassumir hoje, devendo ser o mesmo dia de hoje considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-6.098, do VSA-P.

João Exposto, matr. 8.809, do 1LU, com alta hoje para reassumir no dia 23, conforme mm. n.º L-6.099, do VSA-P.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 1-DL, por 3 dias, a partir de 21-11-47, nos têrmos do art. 218 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, ao Trab. L. U., ref. 12 — João Bermudes dos Santos, matrícula n.º 51.473, por falta de cumprimento dos deveres, conforme portaria n.º 87, daquela Chefia.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 253

Expediente de 20 de novembro de 1947

Licenças:

Despachos do Diretor do D. A. F. (inspeção do dia 14-11). Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 e Extranumerarios — de acôrdo com o Decreto-lei número 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 2.960 — Geraldo Ferreira da Silva — Serralheiro p. 23, mat. 13.224 — 90 dias, art. 153, de 17 de novembro a 14 de janeiro de 1948.

Núcleo 4.960 — Jesse Esteves — Trab. diarista ref. 11, mat. 53.364 — 1 dia, art. 2.º, letra "b", o dia 14 do corrente. Reassuma.

Núcleo 4.962 — Orandino Jesuino Ferreira — Ferreiro p. 22, mat. 13.299 — 20 dias, art. 154, de 13 de novembro a 2 de dezembro.

Núcleo 4.963 — Romeu Antônio da Silva — Mecânico p. 26, mat. 13.162 — 32 dias, art. 153, de 15 de novembro a 16 de dezembro.

Núcleo 4.963 — Horácio Soares Guimarães — Mecânico p. 22, mat. 14.836 — 85 dias, art. 153, de 17 de novembro a 9 de fevereiro de 1948.

Núcleo 4.969 — José Esteves de Oliveira — Motorista p. 26, mat. 14.152 — 62 dias, art. 153, de 16 de novembro a 16 de janeiro de 1948.

Núcleo 5.967 — Antônio Almeida Barbosa — Motorista ref. 22 matrícula 46.130 — 180 dias, art. 156 de 15 de novembro a 12 de maio de 1948.

Núcleo 9.951 — Manuel da Rocha — Trab. braçal ref. 13, mat. 19.233 — 61 dias, art. 153, de 15 de novembro a 14 de janeiro de 1948.

ATOS DO DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do Motorista p. 25 Marilio Lourenço Fernandes, mat. 2.512, memorando número 6.068-VSA-P.

Serviço de Material

Designação:

Designando o Motorista p. 26 Hildebrando Moreira da Silva, mat. 6.807, para substituir no serviço de peças de automóveis, o Mecânico p. 25 Frino de Luca, mat. 22.888, por motivo de férias. (Republicado por ter saído com incorreção).

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Agricultura

PORTARIA N.º 96

O Diretor do Departamento de Agricultura, resolve: designar para ter exercício no Serviço de Produção e Industrialização do Leite, Núcleo número 1.160 o fiscal referência 23 — Breno Maisonette Lobato, matrícula 32.427, que deverá ter exercício nêsse Serviço a partir dest adata.

Em 19 de novembro de 1947. — *João Gonçalves de Sousa*, Diretor do DAG — Mat. 52.657.

Expediente de 20 de novembro de 1947

DESPACHOS DO CHEFE DO 7-EA

Processos DAG.:

2.ª Via de Carteira de Lavrador:

N.º 2.842 — Laurentino Alves da Rocha e outro — Expeça-se 2.ª via, em têrmos, com a inclusão pedida.

N.º 2.843 — José Maria Pina e outro — Expeça-se 2.ª via, em têrmos, com a inclusão pedida.

Carteira de criador:

N.º 2.849 — Joaquim Ferreira — Indeferido, por se tratar de zona residencial.

N.º 3.090 — Paulo de Queiroz Duarte — Expeça-se carteira de registro provisório como Horticultor.

Carteira de lavrador:

N.º 471 — Rodolfo Ferreira Leite — Indeferido, à vista da informação.

N.º 2.167 — Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho — Inscreva-se, em têrmos, anotada a baixa da inscção anterior.

N.º 2.401 — Plaucides Alves da Costa — Indeferido, à vista da informação.

N.º 2.459 — Elizeu dos Santos — Inscreva-se em têrmos.

N.º 2.535 — Pedro Martins de Sousa — Inscreva-se em têrmos.

N.º 2.830 — José Pereira Vilaranda — Expeça-se, nova carteira pelo local indicado.

N.º 2.851 — Nestor Mariath Costa — Inscreva-se, em têrmos, como criador.

N.º 2.942 — Manuel de Almeida Pontes — Inscreva-se, em têrmos.

N.º 3.050 — José Amaro de Jesus — Inscreva-se, em têrmos.

N.º 3.051 — Inácio Alves do Nascimento — Inscreva-se, em têrmos.

N.º 3.053 — Gerônimo Ferreira Amaro — Inscreva-se, em têrmos.

N.º 3.063 — Adinar Gomes dos Santos — Inscreva-se, em têrmos.

N.º 3.064 — Domingos Fortunato Magão e outro — Inscreva-se, em têrmos.

N.º 3.065 — Lourenço José Faleiro — Inscreva-se, em têrmos.

N.º 3.076 — José Pacheco — Inscreva-se, em têrmos.

N.º 3.080 — Antônio Luís de Góis — Inscreva-se, em têrmos.

N.º 3.081 — Francisco de Almeida Costa — Inscreva-se, em têrmos.

N.º 3.082 — Ernani de Oliveira dos Santos — Inscreva-se, em têrmos.

N.º 3.091 — Maria Francisca Tavares Peixoto — Inscreva-se, em têrmos.

N.º 3.092 — João Lourenço — Inscreva-se, em têrmos.

Notificação de Sauveiros

Sr. José Loureiro — Notificação n.º 50-A. A. S. — Residência Rua Araça n.º 730 — Local: o mesmo acima — Ricardo de Albuquerque.

Sr. Félix Rodrigues de Oliveira — Notificação n.º 51-A. A. S. — Residência Rua Francisco de Almeida número 180 — Local Estrada do Rio de Pau, esquina da Rua Javatá, em Anchieta, Estado do Rio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1947.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 2.ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Olímpio de Melo.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque e Edgar Roméro e o Procurador Carneiro da Cunha, tendo deixado de comparecer, com causa participada, o Senhor Ministro Sales Filho.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 21 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: Telegrama do Exmo. Sr. Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, agradecendo condolências enviadas por êste Tribunal e Circular n.º 4.440, o Senhor Secretário Geral de Administração, solicitando seja remetida ao Tribunal Regional Eleitoral relação dos funcionários que ainda não sejam eleitores.

Nesta Circular o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Ciente. À Secretaria para os devidos fins.

Em seguida o Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia.

Relator — Ministro Olímpio de Melo:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Olímpio de Melo os processos referentes a 1 O. A. e 7 O. P., que foram aprovados e 1 O. P., convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação;

Processos:

N.º 15.501-47 — O. A. n.º 2.974, de 14-8-47, da Secretaria do Prefeito, de Cr$ 1.500,00, a favor de Geraldo Inácio Mac Dowell dos Passos Miranda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N.º 19.812-47 — O. P. n.º 6.940, de 6-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 64.463,10, a favor de Casa Puga Bifeava Limitada.

N.º 19.849-47 — O. P. n.º 6.977, de 7-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ .....

11.942,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

N.º 19.864-47 — O. P. n.º 6.992, de 7-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ ..... 102.434,50, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A.

N.º 20.015-47 — O. P. n.º 7.073, de 10-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ ..... 22.143,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

N.º 20.034-47 — O. P. n.º 7.092, de 10-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 14.287,00, a favor de The Caloric Co.

N.º 20.622-47 — O. P. n.º 2.585, de 21-10-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 68.690,00, a favor de Sotér Caio de Araújo e outros.

N.º 20.728-47 — O. P. n.º 4.508, de 23-10-47, da Secretaria Geral de Administração, de Cr$ 12.298,00, a favor de Artur Alterado e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 19.678-47 — O. P. n.º 1.456, CAM, de 23-9-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr$ .... 13.200,00, a favor de Socital-Sociedade Continental de Representações Ltda. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com as informações.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 11 O. A., 10 O. P., 3 Cancelamentos de O. P. e 3 Contratos, que foram aprovados e 2 O. P., convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos:

N.º 16.134-47 — O. A. n.º 640-B, de 25-8-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr$ 16.648,00, a favor de Hilda de Almeida Neves.

N.º 18.306-47 — O. A. n.º 1.045, de 24-9-47, da Secretaria Geral de A. I. e Comércio, de Cr$ 346.832,00, a favor de Milton Socci Cabral.

N.º 20.500-47 — O. A. n.º 1.177, de 17-10-47, da Secretaria Geral de A. I. e Comércio, de Cr$ 150.000,00, a favor de Virgílio Alves da Silva.

N.º 20.503-47 — O. A. n.º 1.172, de 17-10-47, da Secretaria Geral de A. I. e Comércio, de Cr$ 150.000,00, a favor de Milton Furtado Cesarino.

N.º 18.587-47 — O. A. n.º 3.668, de 26-9-47, da Secretaria Geral de Administração, de Cr$ 9.500,00, a favor de Adauto Hoehr.

N.º 18.588-47 — O. A. n.º 3.669, de 26-9-47, da Secretaria Geral de Administração, de Cr$ 30.000,00, a favor de Felix de Carvalho Schmidt.

N.º 20.376-47 — O. A. n.º 4.168, de 16-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 35.000,00, a favor de Judite Francesconi Faria.

N.º 20.377-47 — O. A. n.º 4.187, de 16-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ ..... 17.500,00, a favor de Vidalina Machado Soares.

N.º 20.379-47 — O. A. n.º 4.198, de 16-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ ..... 15.000,00, a favor de Celso Cícero Gonçalves.

N.º 20.607-47 — O. A. n.º 4.239, de 18-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 309.350,00, a favor de Luis Campos Melo.

N.º 20.525-47 — O. A. n.º 199, de 20-10-47, da Secretaria Geral do I. e Segurança, de Cr$ 15.000,00, a favor de Djalma Vasconcelos de Santana.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 20.601-47 — Ofício n.º 4.456, de 21-10-47, da Secretaria Geral de Administração, referente à abertura do crédito especial de Cr$ 264.650,00, para os fins que menciona. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito, que fica "em ser" no Tribunal.

N.º 5.284-47 — O. P. n.º 2.063, de 29-8-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 90.316,00, a favor de Espólio de Eulália da Costa Morgado.

N.º 9.609-47 — O. P. n.º 2.569, de 20-10-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 507.936,00, a favor de Patrimônio dos Padres Pobres.

N.º 18.249-47 — O. P. n.º 2.330, de 25-9-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 361.152,00, a favor de Soc. União e Beneficência.

N.º 20.174-47 — O. P. n.º 2.522, de 14-10-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 274.560,00, a favor de Pedro Pinto dos Santos.

N.º 19.629-47 — O. P. n.º 3.223, de 10-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 59.535,40, a favor de Cia. Progresso Industrial do Brasil.

N.º 19.960-47 — O. P. n.º 3.233, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 74.437,40, a favor de Daudt & Durão.

N.º 19.961-47 — O. P. n.º 3.239, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 245.260,00, a favor de Cia. Progresso Industrial do Brasil.

N.º 20.140-47 — O. P. n.º 3.277, de 14-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 244.215,00, a favor de Emprêsa Carioca de Engenharia Ltda.

N.º 20.282-47 — O. P. n.º 3.294, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 819.011,30, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo.

N.º 20.031-47 — O. P. n.º 7.089, de 10-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 246.254,70, a favor de A. Nogueira Lopes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 18.244-47 — O. P. n.º 2.324, de 25-9-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 351.698,40, a favor de Serviços Hollerith, S. A.

N.º 19.423-47 — O. P. n.º 1.511-CAM, de 29-9-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr$ .... 14.400,00, a favor de Fred Figner & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu convertê o julgamento em diligência, de acôrdo com as informações.

N.º 7.064-47 — O. P. n.º 1.066, de 30-4-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 190.080,00, a favor de Espólio de Maria José Azevedo Magalhães.

N.º 7.484-47 — O. P. n.º 1.160, de 7-5-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 105.600,00, a favor de Camilo Batista.

N.º 19.169-47 — O. P. n.º 2.438, de 8-10-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 445.632,00, a favor de Espólio de Antônio José Martins Tinoco.

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento dos registros.

N.º 20.222-47 — Ofício n.º 3.285, de 15-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Daudt & Durão.

N.º 20.273-47 — Ofício n.º 3.283, de 15-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Antônio Cid Loureiro.

N.º 20.281-47 — Ofício n.º 3.293, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade Industrial de Veículos Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Relator — Ministro Benjamin Reis:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 3 O. P., 9 Aposentadorias e 1 Comprovação de Adiantamento, que foram aprovados; 1 Retificação de proventos de inatividade e 9 Aposentadorias, convertidas em diligência e 1 Aposentadoria com vista ao Senhor Ministro Pedro Firmeza. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

Processos:

N.º 1.319-45 — O. P. n.º 1.946, de 20-8-46, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 30.700,00, a favor de Riston Bittar, sua mulher e outro.

N.º 15.735-47 — O. P. n.º 1.990, de 22-8-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 6.480,00, a favor de Vitalina Duarte Penteado.

N.º 17.088-47 — O. P. n.º 2.173, de 8-9-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 521.312,00, a favor de Maria Feliciana Drumond e outra.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 14.362-47 — Ofício n.º 2.765, de 6-8-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Sebastiana Morais de Figueiredo. — O Tribunal, nos têrmos da letra *a*, item 1, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr$ .. 54.360,00.

N.º 14.690-47 — Ofício n.º 2.840, de 8-8-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Clementina de Morais Sarmento. — O Tribunal, nos têrmos da letra *a*, item 1, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a conceessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr$ .. 15.720,00.

N.º 14.869-47 — Ofício n.º 2.885, de 9-8-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Aristeu Soares Batista. — O Tribunal, nos têrmos da letra *a*, item 1, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr$ 27.600,00.

N.º 15.836-47 — Ofício n.º 3.109, de 23-8-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Francisco Alves Penedo. — O Tribunal, nos têrmos da letra *a*, item 1, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr$ 15.660,00.

N.º 16.775-47 — Ofício n.º 3.286, de 31-8-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Manuel Teixeira Pinto. — O Tribunal, nos têrmos da letra *a*, item 1, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr$ 14.160,00.

N.º 16.819-47 — Ofício n.º 3.249, de 31-8-47, da Secretaria Geral do Prefeito, aposentadoria de Eduardo Pelito. — O Tribunal, nos têrmos da letra *a*, item 1, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr$ 4.600,00.

N.º 16.855-47 — Ofício n.º 3.360, de 5-9-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Isabel Pinto. — O Tribunal, nos têrmos da letra *a*, item 1, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr$ 47.250,00.

N.º 16.863-47 — Ofício n.º 3.371, de 5-9-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Laurinda Rabelo Teixeira Sala. — O Tribunal, nos têrmos da letra *a*, item 1, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr$ .. 54.300,00.

N.º 17.117-47 — Ofício n.º 3.400, de 8-9-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Maria Guiomar Teixeira. — O Tribunal, nos têrmos da letra *a*, item 1 do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr$ ..... 54.540,00.

N.º 10.836-47 — Ofício n.º 1.881-A, de 21-6-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Augusto de Macedo Costallat (Retificação de proventos). — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que o Departamento do Pessoal informe o motivo porque, em face da apostila de 25 de novembro de 1938, a título de adição, foi o funcionário classificado entre os inativos.

N.º 15.506-47 — Ofício n.º 2.979, de 14-8-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Bento Manuel da Silva.

N.º 15.552-47 — Ofício n.º 3.021, de 18-8-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Emílio Paulino da Silva.

N.º 16.762-47 — Ofício n.º 3.263, de 31-8-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de João Ferreira Alves.

N.º 16.783-47 — Ofício n.º 3.302, de 2-9-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Marieta da Cruz Matos.

N.º 16.831-47 — Ofício n.º 3.307, de 2-9-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Celina Pereira Mendes.

N.º 16.857-47 — Ofício n.º 3.365, de 5-9-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Maria Magno Valadão.

N.º 16.861-47 — Ofício n.º 3.369, de 5-9-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Andréia Alves da Fonseca.

N.º 17.561-47 — Ofício n.º 3.469, de 12-9-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Custódio Silva Simões.

N.º 18.064-47 — Ofício n.º 3.559, de 20-9-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Elvira Cândida Pereira.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 16.834-47 — Ofício n.º 3.272, de 31-8-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Edgar Leite Ribeiro. — O Tribunal resolveu conceder vista do processo ao Senhor Ministro Pedro Firmeza, a pedido de S. Ex.ª.

N.º 724-46 — Ofício n.º 443, de 28 de novembro de 1946, da Secretaria Geral de A. I. e Comércio, comprovação do adiantamento de Cr$ .... 530.000,00, a favor de Ernesto de Rago. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator — Ministro Ivan Lins:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Ivan Lins os processos referentes a 4 O. P., 5 Contratos, 3 Levantamentos de Depósitos, 1 Levantamento de Caução e 22 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados e 1 Contrato e 2 Comprovações de Adiantamentos, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

Processos:

N.º 20.284-47 — O. P. n.º 3.296, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 162.689,40, a favor de A. C. Lage Filho & Cia. Ltda.

N.º 20.285-47 — O. P. n.º 3.297, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 23.006,50, a favor de A. C. Lage Filho & Cia. Limitada.

N.º 20.286-47 — O. P. n.º 3.298, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 94.154,20, a favor de A. C. Lage Filho & Cia. Ltda.

N.º 20.625-47 — O. P. n.º 2.588, de 21-10-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 11.550,00, a favor de Nélson Mufarrej e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 17.192-47 — Ofício n.º 3.551, de 10-9-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada e Sociedade Construtora e Importadora Brasileira Limitada — "Socimbra".

N.º 20.221-47 — Ofício n.º 3.284, de 15-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Emprêsa Beta de Construções Limitada.

N.º 20.275-47 — Ofício n.º 3.287, de 16-10-47, da Secretaria Geral de Via-

ção e Obras, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Simaco & Cia.

N.º 20.279-47 — Ofício n.º 3.291, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Adolfo Botelho.

N.º 20.280-47 — Ofício n.º 3.292, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade Industrial de Veículos Limitada — "Sival".

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 19.734-47 — Ofício n.º 4.297, de 14-10-47, da Secretaria Geral de Administração, remetendo contrato firmado entre a Prefeitura e Nélson de Sousa Lima. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com o parecer da Procuradoria.

N.º 19.005-47 — Ofício n.º 2.485, de 7-10-47, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de depósito em nome de P. Kastrup & Cia.

N.º 20.339-47 — Ofício n.º 2.513, de 18-10-47, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de depósito em nome de Engenharia e Indústria Prado Lopes Ltda.

N.º 20.340-47 — Ofício n.º 2.543, de 16-10-47, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de depósito em nome de Engenharia e Indústria Prado Lopes Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento dos depósitos, feitos pelos talões ns. 2.714, 6.660, 6.771, 6.840, 7.232, 7.520, 7.521, 6.659; 6.926 e 6.311, respectivamente, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 20.520-47 — Ofício n.º 3.301, de 20-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de L. Quatroni.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 8.404, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 18.568-47 — Ofício n.º 1.100, de 2-10-47, da Secretaria Geral de A. I. e Comércio, comprovação do adiantamento de Cr$ 60.000,00, a favor de Paulo Andrade.

N.º 18.936-47 — Ofício n.º 776-B, de 3-10-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr$ 50.732,00, a favor de Sebastião Meira.

N.º 19.153-47 — Ofício n.º 779-B, de 8-10-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação de adiantamento de Cr$ 3.000,00, a favor de Laura de Paula Costa Santos.

N.º 19.165-47 — Ofício n.º 793-B, de 7-10-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação de adiantamento de Cr$ 25.000,00, a favor de Nair Costa.

N.º 20.196-47 — Ofício n.º 813-B, de 11-10-47, da Secretaria de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr$ 1.250,00, a favor de Enédio Santiago.

N.º 20.198-47 — Ofício n.º 815-B, de 13-10-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação de adiantamento de Cr$ 1.532,00, a favor de Euclides de Andrade.

N.º 20.217-47 — Ofício n.º 833-B, de 15-10-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr$ 6.000,00, a favor de Felicidade da Graça Santos Torres.

N.º 20.218-47 — Ofício n.º 834-B, de 15-10-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, cmoprovação do adiantamento de Cr$ 28.628,00, a favor de Maria de Lourdes Leite Solino.

N.º 20.528-47 — Ofício n.º 841-B, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr$ 750,00, a favor de Maria Varela Xastrup.

N.º 20.62847 — Ofício n.º 850-B, de 21-10-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr$ 6.573,00, a favor de Maria Elisa Rodrigues Campos.

N.º 18.976-47 — Ofício n.º 3.057, de 6-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obra sc,omprovação de adiantamento de Cr$ 200.000,00, a favor de Olavo de Sousa Caldas.

N.º 20.274-47 — Ofício n.º 3.286, de 16-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, comprovação do adiantamento de Cr$ 7.500,00, a favor de Eduardo Guimarães Rodrigues.

N.º 20.27747 — Ofício n.º 3.289, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, comprovação de adiantamento de Cr$ 160.000,00, a favor de Geraldo Neiva.

N.º 19.291-47 — Ofício n.º 4.029, de 6-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr$ 2.500,00, a favor de Armando Correia Pagels de Lacerda.

N.º 19.409-47 — Ofício n.º 4.082, de 8-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr$ 9.000,00, a favor de José da Silva Praça Júnior.

N.º 20.194-47 — Ofício n.º 4.145, de 14-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr$ 1.500,00, a favor de Carlos Dantas.

N.º 20.362-47 — Ofício n.º 4.156, de 15-10-47 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr$ 3.750,00, a favor de Reginaldo Fernandes de Oliveira.

N.º 20.385-47 — Ofício n.º 4.217, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr$ 1.800,00, a favor de Wanderson Faria Botelho.

N.º 19.303-47 — Ofício n.º 4.039, de 7-9-47, da Secretaria Geral de Administração, comprovação do adiantamento de Cr$ 5.000,00, a favor de Mário Coelho da Silveira.

N.º 19.133-47 — Ofício n.º 158, de 1-10-47, da Procuradoria Geral da Prefeitura, comprovação do adiantamento de Cr$ 1.250,00, a favor de Maria Ernestina Leal Lôbo da Silva.

N.º 20.122-47 — Ofício n.º 2.509, de 13-10-47, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr$ 300,00, a favor de Guair Pires Simões.

N.º 19.645-47 — Ofício n.º 2.456, de 9-10-47, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr$ 300,00, a favor de Dail Pizarro Armani.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas previsões de quitação.

N.º 18.942-47 — Ofício n.º 3.055, de 6-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, comprovação de adiantamento de Cr$ 25.000,00, a favor de Narbal de Oliveira Guimarães. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com as informações.

N.º 19.955-47 — Ofício n.º 1.153, de 3-10-47, da Secretaria Geral de A. I. e Comércio, comprovação do adiantamento de Cr$ 163.000,00, a favor de Hélio Antônio de Paiva. — O Tribunal resolveu, nos têrmos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência a fim de serem especificadas e discriminadas, na forma usualmente adotada nas faturas comerciais, as despesas constantes dos documentos de fôlhas 7, 8, 9 e 10.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque:

Foram relatados eplo Senhor Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 32 O. P., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

Processos:

N.º 18.947-47 — O. P. n.º 449-CAM, de 6-10-47, da Secretaria Geral de I. e Segurança, de Cr$ 456.730,00, a favor de J. R. Pires Comércio e Indústrias S. A.

N.º 20.536-47 — O. P. n.º 203, de 21-10-47, da Secretaria Geral do I. e Segurança, de Cr$ 35.550,00, a favor de Instituto de Resseguros do Brasil e outros.

N.º 19.432-47 — O. P. n.º 3.166, de 9-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 37.942,60, a favor de Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.

N.º 19.615-47 — O. P. n.º 3.208, de 10-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 19.159,00, a favor de Cia. Ferro Brasileira S. A.

N.º 19.624-47 — O. P. n.º 3.217, de 10-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 70.332,40, a favor de Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.

N.º 19.975-47 — O. P. n.º 3.253, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 26.958,00, a favor de Dias & Irmãos.

N.º 19.991-47 — O. P. n.º 3.269, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 98.457,80, a favor de Cia. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha.

N.º 19.992-47 — O. P. n.º 3.270, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 13.317,20, a favor de Cia. Godyear do Brasil Produtos de Borracha.

N.º 19.993-47 — O. P. n.º 3.271, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 70.970,60, a favor de Cia. Godyear do Brasil Produtos de Borracha.

N.º 20.132-47 — O. P. n.º 3.275, de 14-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 43.000,00, a favor de Serviços Hollerith S. A. — Instituto Brasileiro de Mecanização.

N.º 20.283-47 — O. P. n.º 3.295, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 323.188,20, a favor de Daudt & Durão.

N.º 19.791-47 — O. P. n.º 6.919, de 6-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 12.138,00, a favor de João E. Martins.

N.º 19.802-47 — O. P. n.º 6.930, de 6-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 13.944,80, a favor de Albino Castro — Comércio e Indústria S. A.

N.º 19.809-47 — O. P. n.º 6.937, de 6-10-47, da Secretaria eGral de Saúde e Assistência, de Cr$ 15.512,00, a favor de Antonini & Rubine Ltda.

N.º 19.814-47 — O. P. n.º 6.942, de 6-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 83.354,90, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N.º 19.815-47 — O. P. n.º 6.943, de 6-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 38.711,80, a favor de Casa Puga Bifeave.

N.º 19.831-47 — O. P. n.º 6.959, de 7-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 20.000,00, a favor de Edward Lissau.

N.º 19.838-47 — O. P. n.º 6.986, de 7-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 34.000,00, a favor de Fred Figner & Cia. Ltda.

N.º 19.863-47 — O .P. n.º 6.991, de 7-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 22.400,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.

N.º 19.870-47 — O. P. n.º 6.998, de 8-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 13.702,00, a favor de Santos Martins & Cia.

N.º 19.871-47 — O. P. n.º 6.999, de 8-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 26.905,00, a favor de Santos Martins & Cia.

N.º 19.873-47 — O. P. n.º 7.001, de 8-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 81.633,40, a favor de Serafim Duarte Coelho.

N.º 19.880-47 — O. P. n.º 7.008, de 8-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 31.220,40, a favor de Soares Lavrador, Importadores, Ltda.

N.º 19.894-47 — O. P. n.º 7.022, de 8-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 20.859,40 a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

N.º 19.904-47 — O. P. n.º 7.032, de 8-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 10.518,00, a favor de Albino Castro Comércio e Indústria S. A.

N.º 19.920-47 — O. P. n.º 7.048, de 9-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 13.934,00, a favor de Deonísio Weisz & Cia.

N.º 19.936-47 — O. P. n.º 7.064, de 9-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 12.718,70, a favor de M. Carvalho — Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

N.º 19.943-47 — O. P. n.º 7.071, de 9-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 10.249,00, a favor de Mesquita Ferreira & Cia. Ltda.

N.º 20.066-47 — O. P. n.º 7.124, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 23.808,00, a favor de Emprêsa Progresso Ltda.

N.º 20.072-47 — O. P. n.º 7.190, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 40.190,00, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 20.073-47 — O. P. n.º 7.131, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 12.315,00, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 20.360-47 — O. P. n.º 835-B, de 16-10-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr$ 16.660,00, a favor de Maria Francisca T. F. França e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Edgar Romêro:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Edgar Romêro os processos referentes a 35 O. P., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

Processos:

N.º 17.732-47 — O. P. n.º 6.210, de 9-9-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 10.600,00, a favor de Braz Saldanha Monteiro de Barros.

N.º 17.426-47 — O. P. n.º 6.263, de 9-9-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 23.862,30, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 19.186-47 — O. P. n.º 6.809, de 1-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 24.381,70, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 19.193-47 — O. P. n.º 6.816, de 1-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 27.915,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 19.213-47 — O. P. n.º 6.836, de 1-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 33.861,90, a favor de J. Pinho & Morais Limitada.

N.º 19.249-47 — O. P. n.º 6.871, de 2-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 18.256,40, a favor de Soares Lavrador, Importadores, Ltda.

N.º 19.811-47 — O. P. n.º 6.939, de 6-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 11.048,00, a favor de Antonini & Rubino Ltda.

N.º 19.816-47 — O. P. n.º 6.944, de 6-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 20.568,70, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N.º 19.823-47 — O. P. n.º 6.951, de 6-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 59.390,40, a favor de Condoroll Tintas S. A.

N.º 19.827-47 — O. P. n.º 6.955, de 7-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 19.413,20, a favor de Edward Lissau.

N.º 19.841-47 — O. P. n.º 6.969, de 7-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 91.395,60, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.,

N.º 19.846-47 — O. P. n.º 6.974, de 7-1047, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 11.243,90, a favor de J. Pinho & Morais Ltda.

N.º 19.868-47 — O. P. n.º 6.996, de 8-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 19.198,80, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A.

N.º 19.872-47 — O. P. n.º 7.000, de 8-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 22.690,00, a favor de Santos Martins & Cia.

N.º 19.874-47 — O. P. n.º 7.002, de 8-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 37.422,00, a favor de Serafim Duarte Coelho.

N.º 19.875-47 — O. P. n.º 7.003, de 8-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 27.739,80, a favor de Serafim Duarte Coelho.

N.º 19.907-47 — O. P. n.º 7.035, de 9-10-47 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 27.300,00, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 19.922-47 — O. P. n.º 7.050, de 9-10-47 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 11.973,80, a favor de Edward Lissau.

N.º 19.931-47 — O. P. n.º 7.059, de 9-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 32.805,80, a favor de João E. Martins.

N.º 20.050-47 — O. P. n.º 7.108, de 10-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 52.299,30, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N.º 20.060-47 — O. P. n.º 7.118, de 10-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 15.002,10, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S. A.

N.º 20.067-47 — O. P. n.º 7.125, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 33.092,90, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 20.076-47 — O. P. n.º 7.134, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 13.380,00, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 20.384-47 — O. P. n.º 4.216, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 20.333,40, a favor de Antônio Correia dos Santos e outros.

N.º 20.603-47 — O. P. n.º 4.215, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr$ 13.760,00, a favor de Maria Isolina Pinheiro e outros.

N.º 18.948-47 — O. P. n.º 450-CAM, de 6-10-47, da Secretaria Geral de I. e Segurança, de Cr$ 159.600,00, a favor de Albino Castro Comércio e Indústria S. A.

N.º 19.637-47 — O. P. n.º 3.231, de 10-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 40.000,00, a favor de Temistocles Casaglis.

N.º 19.966-47 — O. P. n.º 3.244, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 10.990,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

N.º 19.971-47 — O. P. n.º 3.249, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 16.500,00, a favor de Alberto Amaral & Cia. Ltda.

N.º 19.977-47 — O. P. n.º 3.255, de 11-10-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr$ 29.540,80, a favor de Gráfica Metrópole Ltda.

N.º 19.773-47 — O. P. n.º 711, de 10-10-47, da Secretaria Geral de A. I. e Comércio, de Cr$ 11.400,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda.

N.º 20.190-47 — O. P. n.º 2.539, de 14-10-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 33.700,20, a favor de Geraldo Sávio Freire e outros.

N.º 20.344-47 — O. P. n.º 2.549, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr$ 21.310,60, a favor de José Augusto da Mota e outros.

N.º 20.265-47 — O. P. n.º 822-..., de 14-10-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr$ 14.939,..0, a favor de Epitácio Pontes e outros.

N.º 20.267-47 — O. P. n.º 4.421, de 17-10-47, da Secretaria Geral de Administração, de Cr$ 19.530,00, a favor de José Maurício Ribeiro e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

E, para constar, lavrou-se a presente que vai subscrita e assinada: Eu, F. Monteiro Autran, Secretário designado, a subscrevi. — *Olympio de Mello*, Presidente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 21 de novembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 22.062-47 — O Dragão, Louças e Ferragens S. A. — Pague-se a O Dragão, Louças e Ferragens S. A., a importância de Cr$ 287,10 (duzentos e oitenta e sete cruzeiros e dez centavos), de acôrdo com empenho de despesa n.º 180.

N.º 20.895-47 — Margarida de Abreu e Silva. — Deferido.

N.º 22.060-47 — Ângelo Vila. — Pague-se a Angelo Vila a importância de Cr$ 300,00 (trezentos e noventa cruzeiros), de acôrdo com empenho n.º 181.

N.º 21.704-47 — Joaquim Vieira de Aeredo Coutinho. — Deferido. Autorizo o pagamento.

N.º 21.262-47 — Antônio Eugênio Ferreira. — Deferido, nos têrmos da letra C, art. 60 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinel a segunda via do título de pensionista bem como a apostila lavrada no mesmo.

N.º 21.216-47 — Álvaro de Castro Leite. — Deferido, nos têrmos da letra "b", do art. 60 do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei as apostilas lavradas nos títulos de pensionista.

N.º 20.670-47 — José Dias. — Julho em ordem a documentação oferecida à possível habilitação de Etelvina Alves da Silveira, como legatária do contribuinte José Dias, matrícula n.º 41.675.

N.º 1.355-47 — Alexandre Ferreira de Moura. — Julgo em ordem a documentação oferecida à futura habilitação de Dona Aida Dietrich Ferreira de Moura e dos menores Heloísa e Ana Maria Dietrich Ferreira de Moura, respectivamente, espôsa e filhos do contribuinte Alexandre Ferreira de Moura, matrícula n.º 26.101.

N.º 22.059-47 — O Dragão, Louças e Ferragens S. A. — Pague-se a O Dragão, Louças e Ferragens S. A., a importância de Cr$ 132,80 (cento e trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos), de acôrdo com empenho de despesa n.º 179.

N.º 18.609-47 — Margarida Soares Gomes. — Deferido. Assinei a apostila lavrada na carta de fiança. Autorizo o pagamento dos aluguéis atrasados.

N.º 1.427-47 — Astolfo Mendes de Lima. — Excluo o servidor da PDF — Astolfo Mendes de Lima, matrícula n.º 7.427, do rol de contribuintes dêste Montepio, por incurso no art. 44, § 2.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 10.967-47 — Cobre-se o débito de Cr$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e cinqüenta centavos), proveniente de atualização de contas, em duas (2) prestações, sendo uma de Cr$ 300,00 e uma de Cr$ 262,50, como se propõe.

N.º 22.497-47 — Antônio Correia de Araújo. — Deferido, de acôrdo com as informações.

N.º 15.576-47 — Ednora Gomes Bessa. — Deferido.

N.º 11.303-47 — Maria José de Serpa Pinto Pinheiro. — Não há que deferir, em face das informações.

N.º 22.489-47 — João Alves. — Deferido.

N.º 22.533-47 — Alcides Guasiaçu de Sá. — Deferido.

N.º 22.480-47 — Valdemar Pereira de Sousa Caldas. — Deferido.

N.º 19.676-47 — Inath Paca Boson. — Deferido.

N.º 22.034-47 — Vítor Fernandes Alonso. — Deferido, em face das informações.

N.º 22.570-47 — Rafael Paixão. — Atenda-se, quanto ao empréstimo comum, na época própria, tendo em vista que o peticionário já havia ultrapassado, à data em que o preceito constitucional lhe concedeu estabilidade, o limite de idade regulamentar para inclusão no rol de contribuintes dêste Montepio. Quanto ao de emergência, preencha, querendo, a competente proposta, para exame e solução na forma da lei.

Serviço de Contrôle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

José Calistenes Carauta. — Matrícula 8.069 — Processo 13.248-47. — Queira comparecer a êste Serviço a fim de conhecer do informado.

Onofre Marques dos Santos. — Matrícula — Processo 22.389-47. — Queira comparecer a êste Serviço para tratar de assunto do seu interêsse.

Serviço de Contrôle Legal

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 21.979-41 — Iéda de Oliveira Varady. — Apresente certidão de seu casamento.

N.º 22.280-47 — Abel de Jesus Tenreiro. — Compareça para tratar de assunto de seu interêsse.

N.º 22.140-47 — Alípio Pedro Garcia. — Apresente selos para apostila no valor de Cr$ 40,80, sendo Cr$ 40,00 federais e Cr$ 0,80 de educação e saúde.

N.º 21.087-47 — Renato Fernandes Figueira. — Herdeiros de Renato Fernandes Figueira. — Habilitem-se à pensão.

N.º 22.291-47 — Carlos Gonçalves da Costa. — Compareça para tratar de assunto de seu interêsse.

N.º 21.724-47 — Otávio Francisco da Rosa. — Herdeiros de Otávio Francisco da Rosa. — Habilitem-se à pensão.

N.º 22.143-47 — Celina Frazão. — Apresente certidão de seu casamento.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONTRATO N.º 127

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Brandão S. A. "Conbrasa".

Aos dezenove dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, no gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, à Avenida Almirante Barroso, oitenta e um, décimo segundo andar, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, doutor Clóvis do Rêgo Monteiro, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu a firma Construtora Brandão S. A. "Conbrasa", com escritório de construções civis à Rua do Rosário número cento e trinta e um, primeiro andar, representada pelo seu diretor presidente Senhor Vítor de Magalhães Cardoso Rangel, daqui por diante denominada segunda contratante, a qual declarou na presença das testemunhas adiante mencionadas que vinha assinar, como assina, o presente contrato pelo qual se obriga a construir quatro escolas, tipo rural, de quatro classes, de acôrdo com a proposta que apresentou à concorrência pública número oito, realizada em quatro de novembro do corrente ano, na Comissão de Aquisição de Material, e com a carta enviada em resposta à consulta formulada pela referida Comissão, com a devida autorização do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura. A concorrência em aprêço, autorizada expressamente, por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em vinte e dois de agôsto de mil novecentos e quarenta e sete, no ofício número trezentos e cinqüenta e três, do gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, datado de vinte e dois de agôsto do corrente ano, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em seis de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, obrigando-se a segunda contratante a cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — A segunda contratante obriga-se a construir quatro escolas, tipo rural, de quatro classes (projeto 1947), situadas em: *a*) Ilha do Governador — Vila Guarabu, em terrenos da Companhia Geral de Habitações e Terrenos S. A.; quadra setenta e sete do loteamento aprovado; *b*) Estação de Paciência — na margem oeste da Estrada Santa Eugênia, cêrca de setecentos metros da Estrada Santa Cruz, em terrenos da Vila Sagres; *c*) Magarça — a cento e oitenta metros do quilômetro doze, da Estrada do Magarça, nos terrenos da Companhia Normandia; *d*) Vila Eugênia à Rua Itatinga, quadra quatro, entre à Rua Ibirarema e a Estrada Manimbu, loteamento da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A., obedecendo às plantas, especificações e detalhes referidos no edital de concorrência pública, os quais, rubricados pelo Senhor Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e pela segunda contratante, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, subministrando os materiais necessários, todos de boa qualidade, e a executar os serviços de que se encarrega, segundo as regras de arte nos têrmos dos mencionados detalhes e especificações e na conformidade das plantas de que tem exemplares. As especificações, detalhes e desenhos, parte integrante dêste contrato, completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer dêles, considerar-se-á a obrigação como se estivesse escrito em todos. No caso de divergência entre os documentos contratuais, caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares determinar quais os serviços que deverão ser executados. — Segunda — O preço das obras e instalações contratadas é de Cr$ 1.935.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros) conforme proposta apresentada na concorrência pública e a carta em resposta à consulta da Comissão de Aquisição de Material.

Terceira — A primeira contratante obriga-se a fazer à segunda contratante o pagamento das obras e instalações contratadas em três prestações pela seguinte forma: *a primeira* de Cr$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil cruzeiros), quando tiverem sido executados os movimentos de terra, os aterros, baldrames, aplicamento das cavas e camadas impermeáveis de tôda a área, com exceção da dos banheiros; *a segunda* de .... Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), quando tiverem sido executados: levantamento da alvenaria, colocação de tacos nas paredes, assentamento de marcos e caixões, estrutura da cobertura e assentamento das telhas e arremates do telhado: *a terceira* e última de Cr$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), quando tiverem sido assentes as esquadrias e os forros, concluídas as instalações elétricas e hidráulicas, assentes os aparelhos sanitários colocados os vidros, terminadas as pinturas e limpezas, removido o entulho e aceita a obra pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quarta — Os serviços contratados começarão no dia seguinte ao da comunicação do registro dêste contrato pelo Tribunal de Contas e continuarão sem interrupção pelo prazo máximo de seis meses, quando deverão estar completamente acabados, entregues e aceitos pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de incorre na segunda contratante na multa de 0,2% (dois décimos por cento) sôbre o valor do contrato, por dia que demorar a entrega salvo motivo de fôrça maior, devidamente comprovado pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quinta — A segunda contratante facilitará por todos os meios a fiscalização pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de incorrer na multa prevista na cláusula décima terceira.

Sexta — Para registro de reclamações e instruções a segunda contratante manterá no escritório das obras um livro de páginas numeradas, devidamente rubricadas pelo Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde o fiscal reclamações

trará suas reclamações ou instruções, bem como quaisquer alterações necessária sao projeto, a que, a segunda contratante ou seu representante aporá o "ciente".

Sétima — A segunda contratante fica obrigada a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contramestre que, a juizo do fiscal se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniente aos interêsses da Prefeitura.

Oitava — A segunda contratante manterá à frente dos serviços um contra-mestre hábil e prático, que, na sua ausência o representará e receberá as determinações do fiscal.

Nona — A despesa resultante dêste contrato, devidamente empenhada, correrá por conta da verba 104 SGE 3460 do orçamento em vigor.

Décima — Para garantia da fiel execução dêste contrato a segunda contratante prestou a caução de ... . Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros), de acôrdo com o que estipula o Decreto n.º 3.094, de vinte e cinco de julho de mil novecento se vinte e nove (caderno de obrigações — parte primeira, letra c, item cinco). A referida caução foi efetuada no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia número 8.952 que neste ato exibe, caução essa que só será restituida após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da integral execução dêste contrato ou de sua rescisão legal.

Décima primeira — A validade dêste contrato fica dependendo do seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante se fôr negado êste registro.

Décima segunda — Para os efeitos legais terá êste contrato o valor de Cr$ 1.935.000,00 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

Décima terceira — Por qualquer falta, irregularidade nos serviços ou infração às especificações técnicas ou qualquer disposição especial dêste contrato, será a segunda contratante multada inicialmente na importância de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), sempre sucessivamente dobradas nas reincidências.

Décima quarta — O pagamento das multas que, por ventura forem impostas, será efetuado dentro de quarenta e oito horas, a partir da data de sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e publicação no *Diário Oficial*, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela segunda contratante, para garantia da execução dêste contrato.

Décima quinta — Além das penalidades previstas nas cláusulas quarta, quinta e décima terceira, reserva-se à primeira contratante o direito de fazer reverter a seus cofres a caução prestada, e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se, ainda à perda dos serviços executados, em benefício da primeira contratante, sem direito a qualquer indenização.

Décima sexta — Para os fins previstos nas cláusulas décima quarta e décima quinta, a segunda contratante confere à primeira contratante plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as referidas apólices pelos preços correntes na praça.

Décima sétima — Ocorrendo êsse caso, fica a segunda contartante obrigada a complementar a caução dentro do prazo de três dias, contados da data da intimação feita pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Décima oitava — No caso de falência ou concordata da segunda contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula décima quinta.

Décima nona — Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução dêste contrato no fôro do Distrito Federal declarando que estão de acôrdo com os dispositivos do Código Civil no que concerne a êste contrato e mais dispositivos legais ficando entendido que tôdas as despesas decorrentes do cumprimento das leis sociais do trabalho correrão por conta da segunda contratante.

Neste ato exibiu a segunda contratante a guia n.º 2.901.431, da Comissão de Aquisição de Material, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente na importância de .. . Cr$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta cruzeiros), cobrada de acôrdo com a alínea c, do artigo primeiro do Decreto-lei número 8.305, de seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, combinado com o Decreto-lei número 242, de onze de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito; a prova de quitação dos impostos devidos à União e à Prefeitura do Distrito Federal, bem como a do cumprimento do Decreto-lei número 1.843, de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e demais documentos comprobatórios de sua existência legal.

A importância de Cr$ 9.925,80 (nove mil novecentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta centavos), correspondente ao sêlo federal e ao sêlo de educação e saúde exigida de acôrdo com os Decretos-leis números 4.655, de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois 9.409, de vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e seis e 9.486 de dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e seis, foi recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, pela guia n.º 1.180 da Comissão de Aquisição de Material.

E, por estarem justos e contratados eu, Nahyde Pedrosa Cunha, lavrei o presente contrato no livro próprio, de acôrdo com a minuta aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, em oito de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, conforme despacho exarado no ofício número 559-SGE, de sete de novembro do corrente ano, li-o às partes e testemunhas presentes, que o assinaram, indo por mim subscrito — *Clovis Monteiro.* — *Victor Magalhães Cardoso Rangel.* — Testemunhas: *Adalberto de Almeida Tavares* — *José de Vasconcelos Tinoco.* — *Nahyde Pedrosa Cunha* Oficial Administrativo Ref. 63, mat. 3.529.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Agricultura

Ficha de serviços adjudicados de cooperação de Manuel do Nascimento Carvalho, residente à Estrada Bandeirantes, 22-25 — área 5.000 m2 — Pôsto Agrícola III — Período de trabalho — 45 dias — Número 39 — ano 1947 — Registro de lavrador 682 — Senhor Diretor: O lavrador a que se refere a presente, pretende receber dêste Dag., os auxílios seguintes: 0) 2 casas colônias criação confinada .. Cr$ 11.600,00; 1) 200 frangas New-Hampshire Cr$ 5.000,00; 2) 2 bases Cr$ 400,00. As despesas orçadas para a prestação dos auxílios números 0, 1 e 2, importam em dezesete mil cruzeiros (Cr$ 17.000,00) por conta do adiantamento recebido pelo cheque n.º do DTS. e depositado no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S A. em, ... de ..... de 1947. Rio, 17-11-47 — *Augusto Farisot de Gusmão*, Chefe do 4EA — Autorizo. Em 17-11-47. — *João Gonçalves de Souza*, Diretor. — Comprometo-me a cumprir, durante a execução dos serviços a que se refere o presente, as obrigações seguintes: *a*) concorrer com 50% das despesas; *b*) manter em abrigo adequado o material agrícola utilizado e zelar pela sua conservação; *c*) providenciar a aquisição de combustível e lubrificantes necessários aos trabalhos. Rio, 17-11-47. — *Manoel do Nascimento Carvalho.* — Concordo em que o Departamento de Agricultura, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, execute os trabalhos especificados no presente, contrato, durante o prazo no mesmo estipulado. Rio, 17-11-47. — *Manoel do Nascimento Carvalho.* — Confere com o original. Em 19-11-47. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula 2.222. — *Selma Teruz de Almeida*, Chefe do 1-EA — matrícula 46.616.

Ficha de serviços adjudicados de cooperação de Vicente Humberto Arruda, residente à Avenida dos Mananciais, 1.736 — área — Número 37 — Período de trabalho — 60 dias — ano 1947 — Registro de Lavrador 279 — Pôsto Agrícola III — Senhor Diretor: O lavrador a que se refere a presente, pretende receber dêste Dag., os auxílios seguintes: 0) uma casa colônia criação confinada Cr$ 5.800,00; 1) cem frangas New Hampshire Cr$ 2.500,00; 2) uma base Cr$ 200,00. Total ..... Cr$ 8.500,00. As despesas orçadas para a prestação dos auxílios números 0, 1 e 2, importam em Cr$ 8.500,00 (oito mil, e quinhentos cruzeiros) por conta do adiantamento recebido pelo cheque n.º ..... do DTS. e depositado no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A., em .. de ..... de 1947 — Rio, 17-11-47. — *Augusto Farisot de Gusmão*, Chefe do 4EA — Autorizo. Em 17-11-47. — *João Gonçalves de Sousa*, Diretor. Comprometo-me a cumprir, durante a execução dos serviços a que se refere o presente, as obrigações seguintes: *a*) concorrer com a importância de 50% das despesas; *b*) manter em abrigo adequado o material agrícola utilizado e zelar pela sua conservação; *c*) providenciar a aquisição de combustível e lubrificantes necessários aos trabalhos. Rio, 17-11-47. — *Vicente Humberto Arruda.* — Concordo em que o Departamento de Agricultura, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, execute os trabalhos especificados no presente contrato, durante o prazo no mesmo estipulado.. Rio, 17-11-47. — *Vicente Humberto Arruda.* — Confere com o original. Em 19-11-47. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula 2.222. — *Selma Teruz de Almeida*, Chefe do 1-EA — matrícula 46.616.

Ficha... de serviços adjudicados de cooperação de Aldemar Pereira Pinto residente à Rua Parintins número 260 — Pôsto Agrícola III — Período de trabalho 60 dias — Número 38 — ano 1947 — Registro de Lavrador 726 — Senhor Diretor: O lavrador a que se refere a presente, pretende, de receber dêste Dag., os auxílios seguintes: 0) uma casa-colônia criação confinada Cr$ 5.800,00; 1) cem (100) frangas New-Hampshire Cr$ 2.500,00; 2) uma base Cr$ 200,00. As despesas orçadas para a prestação dos auxílios números 0,1 e 2, importam em oito mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 8.500,00) por conta do adiantamento recebido pelo cheque n... do DTS. depositado no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A., em... de... 1947.

Rio. 14 de novembro de 1947. — *Augusto Farisot de Gusmão* — Autorizo. Em 17-11-47 — *João Gonçalves de Sousa* — Diretor. Comprometo-me a cumprir, durante a execução dos serviços a que se refere a presente, as obrigações seguintes: *a*) concorrer com a importância correspondente a cinqüenta por cento (50 %) das despesas e obras relativos ao presente contrato; *b*) manter em abrigo adequado o material agrícola e zelar pela sua conservação; *c*) providenciar a aquisição de combustível e lubrificantes necessários aos trabalhos. Rio, 14-11-947. — *Aldemar Pereira Pinto* — Concordo em que o Departamento de Agricultura, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, execute os trabalhos especificados no presente contrato, durante o prazo no mesmo estipulado. Rio, 14 de novembro de 1947. — *Aldemar Pereira Pinto* — Confere com o original.

Ficha..... de serviços adjudicados de cooperação de Italo del Cima, residente à Estrada da Ilha com área 80.000 m2 — Pôsto Agrícola V — Período de trabalhos 90 dias — Número 40 — Ano 1947 — Registro de Lavrador 4.415 — Senhor Diretor: O lavrador a que se refere o presente, pretende receber dêste Dag., os auxílios seguintes: 0) Roçada de 80.000 m2, Cr$ 7.000,00; 1) Destocamento de 80.000 m2 Cr$ 8.500,00; 2) Limpeza do terreno Cr$ 500,00; 3) Aradura e gradagem Cr$ 4.000,00; 4) Plantio de milho Cr$ 1.000,00; 6) capinas e cutilvos Cr$ 4.500,00; eventuais Cr$ 2.550,00 — Total Cr$ 28.050,00. — As despesas orçadas para a prestação dos auxílios números 0, 1, 2, 3, 4 e 5 importam em vinte e oito mil e cinqüenta cruzeiros (Cr$ 28.050,00), por conta do adiantamento recebido pelo cheque n.º..... do DTS. e depositado no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A., em ... de..... de 1947. Rio, 14-11-47 — Eduardo Hugo Frota — Chefe do 2 AE — Autorizo. Em, 18-11-47 — João Goiçalves de Sousa — Diretor. Comprometo-me a cumprir, durante a execução dos serviços a que se refere o presente, as obrigações seguintes: a) concorrer com a importância correspondente a cinqüenta por cento (50 %) da sdespesas relativas aos serviços e obras do presente contrato; b) manter em abrigo adequado o material agrícola utilizado e zelar pela sua conservação; c) providenciar a aquisição de combustível e lubrificantes necessários aos trabalhos. Rio, 14-11-47 (as.) Italo del Cima — Concordo em que o Departamento de Agricultura, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, execute os trabalhos especificados no presente, contrato, durante o prazo no mesmo estipulado. Rio, 14-11-47 (as.) Italo del Cima. Confere com o original. Em 20-11-47. — *Yolanda Fernandes Victorino* — Matrícula 3.202. — *Selma de Almeida* — Chefe do 1-EA — Mat. 48.616.

Ficha..... de serviços adjudicados de cooperação de Manoel Betencourt R. de Avila, residente à Rua Manaus, com área 100.000 m2 — Pôsto Agrícola IV — Período de trabalhos 45 dias — Número 36 — Ano 1947 — Registro de Lavrador 4.025 — Senhor Diretor: O lavrador a que se refere a presente, pretende receber dêste Dag., os auxílios seguintes: 0) 4 casas colônias criação confinada Cr$ 23.200,00; 1) 400 frangas New Hampshire Cr$ 10.000,00; 2) Base para as casas-colônias Cr$ 800,00 — Total Cr$ 34.000,00 — As despesas orçadas para a prestação dos auxílios números 0, 1 e 2 importam em trinta e quatro mil cruzeiros (Cr$ 34.000,00), por conta do adiantamento recebido pelo cheque n.º..... do DTS., e depositado no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A., em .... de..... de 1947. (as.) Augusto Farisot de Gusmão — Chefe do 4 EA — Autorizo. Em, 17-11-47 (as.) João Gonçalves de Sousa — Diretor. Comprometo-me a cumprir, durante a execução dos serviços a que se refere a presente, as obrigações seguintes: a) concorrer com a importância correspondente a cinqüenta por cento (50 %) das despesas relativas aos serviços e obras do presente contrato; b) manter em abrigo adequado o material agrícola utilizado e zelar pela sua conservação; c) providenciar a aquisição de combustível e lubrificantes necessários aos trabalhos. Rio, 12-11-47 — (as.) Manoel Betencourt Ramalho de Avila. — Concordo em que o Departamento de Agricultura, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, execute os trabalhos especificados no presente contrato, durante o prazo no mesmo estipulado. Rio. 12-11-47. (as.) Manoel Betencourt Ramalho d'Avila. Confere com o original. Em 20-11-47. — *Yolanda Fernandes Victorino* — Matr. 9.202. — *Selma de Almeida.*

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Informações

O Diretor do Departamento do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, convida a funcionária Eponina Bastos, Atendente, classe C, do Ministério da Educação e Saúde, matrícula n.º 213.274, a comparecer ao Serviço de Informações, sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, a fim de, no prazo de 10 dias, apresentar defesa no processo administrativo que lhe é movido por abandono do cargo, de acôrdo com o art. 254, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Ref. Proc. n.º 25.196-47-PSC.

Em 4 de novembro de 1947.

7PS (Serviço de Correspondência).

6-PS

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Sebastião Cerff dos Santos, em virtude do falecimento do servidor Maria das Dôres, ocorrido em 21 de maio de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 51.061-47).

Em 8 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor José Higino Ribeiro Guimarães, em virtude do falecimento do servidor Júlio Nicolas, matr. 6.433, falecido em 2 de maio de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 28.503-47).

Em 11 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida* Barbosa, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173, do Estatuto, a Sra. Maria das Dores, em virude do falecimento do servidor Dorcelino Marçal, matrícula n.º 39.220, ocorrido em 14 de novembro de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Proc. n.º 989-47)."

— Serviço de Informações

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173, do Estatuto, a Sra. Hermelinda Paiva Liva, em virtude do falecimento do servidor Luís da Rocha Pereira, matrícula n.º 40.070, ocorrido em 21 de dezembro, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Proc. 1.820-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173, do Estatuto, o Sr. Adelino Leite Durães, em virtude do falecimento do servidor Manuel Rodrigues, matrícula n.º 10.481, ocorrido em 31 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. Proc. 6.329-47)".

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173, do Estatuto, ao Sr. José de Sousa Paiva, em virtude do falecimento do servidor Gaspar Nogueira, matrícula n.º 31.186, falecido em 20 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 002.226-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173, do Estatuto, a Sra. Maria Alexandrina da Silva, em virtude do falecimento do servidor João Marques ocorrido em 3 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo número 16.048-47)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173, do Estatuto, a Sra. Elvira Marques da Mota, matrícula 41.228, servidor Serafim da Silva, matrícula n.º 423, ocorrido em 30 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. 12.469)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de Correia, em virtude do falecimento do abono para funeral, nos têrmos do artigo 173, do Estatuto, Brígida Moreira de Lima, Matrícula n.º 40.174, ocorrido em 23 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 18.541-47)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173, do Estatuto, a Sra. Noêmia da Silva Suzano, em virtude do falecimento do servidor Beraldo José da Silva, matrícula n.º 41.952, ocorrido em 21 de agôsto de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. (Proc. número 19.156-47)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que em face do que prescreve o artigo 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, Alda Araújo se habilitou ao levantamento da caução constituída em apólices que serviram como fiança para o cargo de despachante desta Prefeitura, exercido por seu espôso Edgard Araújo, falecido em 13 de fevereiro do corrente ano. (Proc. 20.996-47 — P. S. C.).

Em 15 de outubro de 1947. — *Osvaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Claudionor de Almeida Barbosa, em virtude do falecimento do servidor Eurídice de Sousa Moreira — matrícula n.º 20.201, ocorrido em 19 de abril de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Proc. 21.557-47)".

Em 15 de outubro de 1947. — *Osvaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Alberto Zinnini, em virtude do falecimento do servidor Manuel Borges de Jesus — matrícula n.º 31.022, ocorrido em 26 de abril de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva cetidão é o de viuvo. (Processo número 24.077-47)".

Em 15 de outubro de 1947. — *Osvaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, o Srf. Genopério Rodrigues, em virtude do falecimento do servidor Ezilda Carneiro — matrícula n.º 48.802, ocorrido em 9 de março de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viuva. (Processo número 26.755-47)".

Em 15 de outubro de 1947. — *Osvaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, ao senhor José Higino Ribeiro Guimarães, em virtude do falecimento do servidor Júlio Nicolas — matrícula número 6.433, falecido em 2 de maio de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viuvo. (Processo n.º 28.503-47)".

Em 15 de outubro de 1947. — *Osvaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Frederico Pinheiro, em virtude do falecimento do servidor Rui Soares — matrícula n.º 24.661, ocorrido em 4 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo n.º 28.929-47)".

Em 15 de outubro de 1947. — *Osvaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor João Manuel de Moraes, em virtude do falecimento do servidor José Joaquim de Moraes — matrícula número 9.291, verificado em 16 de maio de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão do óbito é o de viuvo. (Processo n.º 31.339 de 1947)".

Em 15 de outubro de 1947. — *Osvaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Alberto Jardim, em virtude do falecimento do servidor Otávio de Lima Barros, ocorrido em 13 de maio de respectiva certidão é o de solteiro. (Processo n.º 31.513-47)".

Em 15 de outubro de 1947. — *Osvaldo de Almeida Barbosa*. Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Crisostomo de Oliveira, em virtude do falecimento do servidor Euclides de Andrade Lima, matrícula n.º 30.783, ocorrido em 27 de abril de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúvo. (Processo número 35.957-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Osvaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do art. 173 do Estatuto, o Sr. José Machado Vanderlei, em virtude do falecimento do servidor Alvino Alves de Oliveira, matrícula 15.154, ocorrido em 23 de junho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo número 35.198-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Osvaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Alberto Pereira de Araújo, em virtude do falecimento do servidor Maria Siqueira da Silva, matrícula 9.722, ocorrido em 31 de julho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúva. (Proc. 45.794-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Osvaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal, comunica ao servidor Sebastião José Soares, matrícula 29.423 — Trabalhador pad. 14 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416,

a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 50.033-47).

Em 16 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos têrmos do art. 173 do Estatuto, o senhor Sebastião Cerff dos Santos, em virtude do falecimento do servidor Maria das Dores, ocorrido em 21 de maio de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Proc. 51.061-47).

Em 8 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do art. 173 do Estatuto,o Sr. Cícero Alcides Cordeiro, em ivrtude do falecimento do servidor Izabel do Amaral, matrícula 7.731, ocorrido em vinte e dois de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva. (Processo 55.701-47).

Em 21 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal cea quem interessar possa, em face do que prescreve o art. 31 do decreto 3.296, de 21 de novembro de 1945, que Eduardo Wolker Xavier se habilitou ao levantamento da caução constituida em apólices que serviram como fiança para o cargo de despachante desta Prefeitura exercido por seu pai gAuusto Meliodoro Xavier, matrícula 90.033, falecido em 18 de abril de 1942, cujo estado civil indicado no processo é o de viúvo (processo número 90.010-46-P. S. C.).

Em 16 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor João Rodrigues de Medeiros matrícula 11.102, guarda-vida ref. 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 (Proc. 12.096-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6 PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Luiz Frazão da Silva, matrícula n.º 14.822 — Trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 36.620-47)".

Em 30 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6-P.S.

"O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Abigail de Moraes Gomes — matrícula n.º 22.701, trabalhador, referência 11, que deverá comparecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 24 do Decreto-lei n.º 3.7790, de 28 de utubro de 1941 (processo n.º 29.516-47)".

Em 4 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Otacílio Saldanha, matrícula n.º 17.947, Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1947. (processo n.º 36.618-47)".

Em 30 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Maria Aimée Dardeau Malaguti, matrícula n.º 34.006, professora de curso primário, qued everá comparecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (processo número 43.766-47)".

Em 4 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor João Martins de Brito, matrícula n.º 16.90, trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.70, de 28 de outubro de 1941 (processo n.º 47.790-47)".

Em 4 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Luis Rodrigues Pacheco, matrícula n.º 11.591 — vigilante, padrão 2, que deverá comparecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (processo n.º 63.515-47)".

Em 4 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do abono para funeral, nos têrmos do artigo 173, do Estatuto o Sr. Oscar de Souza, em virtude do falecimento do servidor Artur Miranda, matrícula número 22.052, ocorrido em 28 de dezembro de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo (Proc. n.º 1.642-47).

Em 14 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimnto do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173, do Estatuto, ao Sr. José de Souza Neiva, em virtude do falecimento do servidor Gaspar Nogueira, matrícula n.º 31.186, falecido em 20 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 8.226-47.)

Em 13 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos têrmos do artigo 173, do Estatuto, Brígida Moreira Correia, em virtude do falecimento do servidor Serafim da Silva, matrícula n.º 423, os ocorrido em 30 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro (Proc. n.º 12.469).

Em 1 5de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173, do Estatuto, o Sr. Pedro Ferreira de Sousa, em virtude do falecimento do servidor Benedito Cândido dos Santos, matrícula n.º 2.724, ocorrido em 27 de maio de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. (Processo n.º 44.475-47).

Em 14 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa,* Chefe do 6-PS.

Comissão de Processo Administrativo

Péricles Agar de Sousa, matrícula 15.553, Vigilante, referência 22. — Compareça à Rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770-41 — (Processo 112.679-46).

Em 6 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho,* Presidente, mat. 6.243.

José Dionísio, matrícula 15.781, trabalhador, braçal, diarista, referência 11. — Compareça à Rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770-41 — (Processo 29.522, de 1947).

Em 6 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho,* Presidente, mat. 6.243.

Nilton da Silva Faria, matrícula n.º 8.187, trabalhador, referência 11, compareça à Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei. n.º 3.770-41 (Proceso 112.686-46)..

Em 4 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho,* Presidente, matrícula 6.243.

Manuel Antônio de Oliveira — matrícula n.º 6.327, trabalhador, ref. 11, compareça à rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770-41 — (Proc. n.º 12.280-47-SPR).

Em 11 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho,* Presidente — mat. n.º 6.243.

Iris de Freitas Morais — mat. número 36.045, escriturário, ref. 23, compareça à rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770-41. (Processo n.º 43.769-47-PSE).

Em 11 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho,* Presidente — mat. n.º 6.243.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 223

Grupo n.º 23

Torno público que no dia 26 do corrente mês, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão d eAquisição de Material, à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para fornecimento do material a que se refere êste edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto-lei n.º 5.918, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 16, do Serviço Mecanográfico:

Espécie do material — Material de limpeza.

Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 511.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acôrdo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às mprêsas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 20 de novembro de 1947. — *Hélio dos Santos Ribeiro,* matrícula número 23.277. — Membro da C.A.M.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Administração

Setor de Pessoal

AVISO

De ordem superior, comunico aos Srs. Encarregados de núcleos dos diversos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral, que para o pagamento do mês de dezembro, deverão seguir as seguintes normas:

a) Encerramento do pontó nos núcleos no dia 24 do corrente;

b) Os responsáveis de núcleo deverão remeter a êste Serviço (Setor Pessoal), à Avenida Presidente Antônio Carlos, 207, 2.º andar, relação dos servidores em exercício no núcleo, acompanhado dos atestados médicos para efeito de abono de faltas até àquela data, com a freqüência respectiva, nos seguintes dias:

25 de novembro, até às 14 horas, lotes: 1, 2, 3, 4 e 5.

26 de novembro, até às 14 horas, lotes: 6, 7, 8, 9 e 0.

c) Os C. P. de novembro continuarão nos núcleos para assinatura normal e serão remetidos para êste Serviço, juntamente com os C. P. de dezembro.

Em, 21 de novembro de 1947. — *A. Bruce Tavares,* Of. Adm. classe J Of. Adm. — Pad. L. — Mat. 20.921, pelo Chefe.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência pública para a venda de capacetes de côr cinza e pares de perneiras de couro preto

Faço público que no dia 4 de dezembro p. futuro, às 14 horas serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à rua Debret 79 — 3.º andar, sala 309, Edifício Santa Catarina, propostas em quatro vias, devidamente seladas e fechadas, para a venda pela melhor oferta, do material abaixo descriminado:

52 capacetes de côr cinza novos e 276 pares de perneiras de couro preto novas.

Observação — O material a que se refere o presente edital, acha-se à disposição dos interessados, à rua do Rezende 92, Departamento de Vigilância.

Distrito Federal, 20 de novembro de 1947. — *Oldemar Ferreira Soares* — Matrícula 14.529. — Visto — *Renato Bruce Botelho* — Mat. 164 — Secretário da C. A. M..

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

EDITAL N.º 22 — ESA

Srs. Responsáveis pelos núcleos desta Secretaria Geral:

A fim de que possa esta Secretaria Geral atender às determinações constantes do Aviso s-n. do Departamento do Pessoal publicado em 21-11-47, comunico-vos que será encerrado a 24

do corrente o ponto correspondente ao mês de novembro devendo ser entregues os respectivos atestados de exercício a êste Serviço de Administração acompanhados dos comprovantes de abono de faltas, até às 13 horas do dia 25 do mês em curso, impreterivelmente.

Os cartões de ponto do mês de novembro permanecerão nos núcleos até o final do mês, para efeito de assinatura da frequência relativa ao período de 25 a 30, continuarão nos mesmos durante o próximo mês, só devendo ser encaminhados ao ESA juntamente aos C. P. do mês de dezembro, no primeiro dia útil do mês de janeiro vindouro.

Nessa ocasião deverão ser igualmente entregues os atestados médicos referentes a abonos de faltas porventura dadas durante os dias 25 a 30 de novembro.

Publicar nos dias 22 e 24

Departamento de Educação Complementar

3 — E. C.

EDITAL N.º 38

Srs. Professôres de Música e Canto Orfeônico.

Comunico-vos que na próxima quinta feira 27 do corrente às 9 horas, no Auditório do Instituto de Pesquisa Educacionais, realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisa Artístico-Musicais", obedecendo à seguinte ordem: a) continuação do estudo sôbre Psicologia Educacional; b) ensaio das seguintes músicas: "Hino ao Trabalho", letra de José Rangel música de Duque Bicalho, "Canto do Lavrador", letra de C. Paula Barros, música de H. Villa-Lôbos, "Acalentando" letra e música de Silvio Salema, arr para 3 vozes de H. Villa-Lôbos, "A Estrada do Sertão" letra de Wilson Rodrigues música de João Teixeira Guimarães, arr. de Cacilda Borges Barbosa, "Adeus", letra anônima, colhida por Afrânio Peixoto, música de Lucília Guimarães Villa-Lôbos, "Pelo Brasil", letra e música de Canuto Roque Régis "Canção de Saudade", letra de Sodré Viana, música de H. Villa-Lôbos e "Pátria", letra de F. Haroldo, música de H. Villa-Lôbos.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1947. — *Silvio Salema Garção Ribeiro*, Chefe do 3-E.C., matr. 3.151.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de novembro de 1947, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada concorrência pública para Obras de Reparações e Instalações no Teatro Municipal; Os esclarecimentos referentes a essa concorrência estão publicados na íntegra do *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1947, às páginas 6.920 e 6.921 (Seção II)

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1947. — *Henrique Batista Pereira* — Matr. 19.879. — Pela C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 326

Requisição: s-n. — SEP — DEP.
Espécie do material — Tintas.
Torno público que no dia 28 de novembro de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1947. — *Henrique Batista Pereira* matrícula n.º 19.879 — Pela C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 327

Requisição n.º 903 — D.H.D.
Espécie do material — Madeiras.
Torno público que no dia 28 de novembro de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1947. — *Henrique Batista Pereira* matrícula n.º 19.879 — Pela C.A.M.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 356

Grupo n.º 15

Torno público que, no dia 1 de dezembro de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15 16, e alíneas, e 18, do Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 30, do Departamento de Contabilidade:
Espécie do material — Expediente.
Prazo de entrega — 20 dias.
Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de novembro de 1947. — *Aylton de Carvalho Dias*, matrícula n.º 3.124. — Pela Comissão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 357

Grupo n.º 2

Torno público que, no dia 1 de dezembro de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15 16, e alíneas, e 18, do Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 24, da Superintendência do Financiamento Urbanístico — FSU.
Espécie do material — Trena de aço.
Prazo de entrega — 20 dias.
Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 42, 1.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de novembro de 1947. — *Aylton de Carvalho Dias*, matrícula n.º 3.124. — Pela Comissão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 358

Grupo n.º 15

Torno público que, no dia 1 de dezembro de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18, do Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 13, do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças:
Espécie do material — Impressos.
Prazo de entrega — 60 dias.
Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 7.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de novembro de 1947. — *Aylton de Carvalho Dias*, matrícula n.º 3.124. — Pela Comissão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 359

Grupo n.º 28

Torno público que, no dia 1 de dezembro de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18, do Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 16, do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças:
Espécie do material — Pregos e parafusos.
Prazo de entrega — 20 dias.
Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 7.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de novembro de 1947. — *Aylton de Carvalho Dias*, matrícula n.º 3.124. — Pela Comissão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 360

Grupo n.º 15

Torno público que, no dia 1 de dezembro de 1947, às 15.30 horas serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18, do Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 31, do Departamento de Contabilidade:
Espécie do material — Impressos.
Prazo de entrega — 60 dias.
Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de novembro de 1947. — *Aylton de Carvalho Dias*, matrícula n.º 3.124. — Pela Comissão.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôle Fiscal

1.RD

(Invalidação)

Guia n.º 15.893-47 — Ester Zeitone Negri Libanêsa — Rua Conde de Bonfim, 377. — De acôrdo com o inciso V da Resolução 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 8-11-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do impôsto de transmissão n.º 2271.755 expedida por êste Departamento em 5-11-47, ficando outrossim intimado o Sr. Carlos Maranhão Desp. Mat. 90.046 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 19 de novembro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôle Fiscal.

Guia n.º 5.344-47 — José Simon Garcia — Rua Sacadura Cabral, 79. — De acôrdo com o inciso V da Resolução 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 12-11-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do impôsto de transmissão número 2.471.931, expedida por êste Departamento em 8-11-47, ficando outrossim intimado o Sr. O. Pacheco, signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 19 de novembro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôle Fiscal.

Guia n.º 12846-47 — Arturo Maire Marques — Rua Honório n.º 150. — De acôrdo com o inciso V da Resolução n.º 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 13-11-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.472.045, expedida por êste Departamento em 10-11-47, ficando outrossim intimado o Sr. Moacir de Sousa — Desp. Mat. 90.242, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 19 de novembro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôle Fiscal.

Departamento do Tesouro

Serão realizados no dia 24 do corrente, no Serviço de Contrôle à rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar, os pagamentos dos créditos a favor de: — Arlindo Luís Araújo — Ascendino da Silva Aragão — Célia Bahiense Viana — Dirce Rocha Cavalcânti — Edmundo José Dias — Elisa Simões Martins Júnior — Emídio de Campos Martins — Gentil José da Silva — Gontran Ferreira — Guiomar do Espírito Santo — Heitor de Magalhães Castro — Jair Gaspar Lage — João Pequeno de Azevedo — Jorge Petaglia — Júlia Correia da Silva Freire — Manuel Monteiro Soares — Maria Bousquet de Berredo — Maria Isabel Schluter — Maria de Lourdes Gil — Maria de Lourdes Vilar Fabrizzi — Marina Furtado — Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva — Olga Alves Brum — Oscar Castelo Branco Clark — Osvaldo Meireles — Reginaldo Fernandes de Oliveira — Renato de Paula Scassa, Selma Teruz de Almeida — Sílvia Teixeira Campos — Paulo Gesu da Trindade Carvalho — Pedro Paulo Verneck Machado — Policarpo Corrêia de Matos — Vidalina Machado Soares — Zilda Rainsford de Resende — Adiantamentos — Angelo de Araújo Jorge Sertório — Artur Alberto de Araújo — Estefânia Barata — Jorge Gaspar — Luís de Sá — Manuel Luís Lourenço — Maria de Moura Brandão — Oscar Xavier Fernandes — Predial Corcovado Limitada — Abelardo Carneiro da Cunha — Dr. Moncorvo Filho (espólio) — Diversos: — Casa Flora — Floricultura Debret — Eventuais — Escola Santa Cecília — Instituto Muniz Barreto — Internamento de Menores — A Manhã — Brasil Portugal — Diário Carioca — Diário da Noite — Diário de Notícias — Fôlha Carioca — Jornal do Brasil — Lux Jornal — O Globo — Tribuna Popular — Tribuna Trabalhista (jornais) — Lan-

ra de Almeida Caldeira (recuo) — Adelaide Dantas Maia — Augusta Pedrosa Meneses — Companhia Jurandi — Eduardo Pastor — Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A. — Lojas Americanas — Teresa Amorim Tomás e outras (restituições) — Jaime Pinto da Mota — (restituições de sêlos de diversões — Asilo Infantil N. S. da Pompéia — Casa do Pobre de N. S. de Copacabana — Cruzada pela Infância do Leme — Abrigo do Cristo Redentor — Paróquia do Alto da Boa Vista — Policlínica de Botafogo, (subvenções) — Avelino José Alves — Francisco da Silva — Geraldo Cândido — Hilário José Rodrigues Pereira — Jaci da Silva Pôrto — Rosentino da Silveira Gomes (locação de veículos).

Distrito Federal, em 21 de novembro de 1947 — Otávio de Azeredo Silva, respondendo pelo expediente do Serviço de Controle. Visto. Alcides Correia Borges, respondendo pelo expediente do Departamento do Tesouro.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 108.

De ordem do Sr. Diretor e de acôrdo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Juditi Sgarbi da Fonseca, residente ou encontrada na Rua Senador Muniz Freire n.º 18, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da 1.ª publicação dêste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 86, referente ao imóvel localizado à Estrada dos Três Rios n.º 88, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 19 de novembro de 1947. — *Celso Cícero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 6.610.

EDITAL N.º 109.

De ordem do Sr. Diretor e de acôrdo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Emília Maria José Blois residente ou encontrada em Jacarei — Estado de São Paulo, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da 1.ª publicação dêste, a fim de tomar conhecimento dos Autos de Infração ns. 115, 116, 117, 118 e 119 do Auto de Multa n.º 8.466, e do Têrmo de Intimação n.º 81, referentes aos imóveis sitos à Rua Simões da Mota n.º 16 (casas I, II, III, IV, V e VI), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 19 de novembro de 1947. — *Celso Cícero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 6.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 25 do corrente mês, às 14 horas, à rua Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar — apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa número 540 — Grupo 10 — (Bucha, p/tubo — Joelho de ferro — Falange de latão — Luva de ferro — Luva de redução.

Concorrência Administrativa número 541 — Grupo 11 — (Cedro — Peroba de Campos — Canela — Pinho do Paraná.

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939(serão distribuidos aos representantes comerciais junto as repartições públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 20 de novembro de 1947. — *Dario João Nogueira Júnior*, Pela Comissão de Aquisição de Material.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Convocação dos Srs. proprietários dos hidrômetros (particulares) da relação, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 14 de novembro de 1947, à página n.º 6.857.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 78

Faço público, para conhecimento dos interessados, que conforme despacho de 7 do corrente, do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 408.151-47, foi autorizada a criação de uma nova linha de ônibus, com as seguintes características:

Emprêsa —Viação Metrópole.

Linha — S-19 — Estação de Cascadura-Escola de Aviação.

Itinerário — Estação de Cascadura, rua Coronel Rangel, estrada Intendente Magalhães até a estrada Marechal Maleth.

Passagem — Seção único — Cascadura-Escola de Aviação, Cr$ 1,00.

A linha em questão será iniciada no próximo dia 25 do corrente.

(Processo n.º 407.544-47).

Departamento de Concessões, 21 de novembro de 1947. — *Gabriel de Sousa Aguiar*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus, Mat. 4.417.

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo dia 23 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro e Logradouros

Engenho Velho e Tijuca:

Das 7 às 15 horas:

Rua São Francisco Xavier, entre os prédios ns. 5 e 169; Avenida Trapicheiros, tôda; Avenida Melo Matos, tôda; Rua Dourtor Satamine, entre os prédios ns. 10 e 73; Rua Araújo Pena, entre os prédios ns. 5 e 50; Rua Hadoock Lobo, entre os prédios números 411 e 438; Rua Rêgo Lopes, tôda; Rua Val Paraizo, tôda; Rua Alzira Brandão, tôda; Rua Conde Bonfim, entre os prédios ns. 57 e 119; Rua Marquês de Valença, tôda; Rua Urbano Duarte tôda; Rua Alfredo Pinto, tôda; Rua Pereira Barreto, tôda; Rua Eduardo Ramos, tôda; Rua Maris e Barros, entre os prédios ns. 1.058 e 1.143; Rua Almirante Cocrane, tôda Rua Pereira de Siqueira, tôda.

Tijuca:

Das 7 às 10 horas:

Rua Piratini, tôda; Rua Moura Brito, tôda; Rua Conde Bonfim, entre os prédios ns. 111 e 200; Rua Conselheiro Zenha, tôda; Rua Visconde Figueiredo, tôda; Rua Piracicaba, tôda; Rua dos Araújos, tôda; Avenida Particular, tôda; Rua Goulart, tôda; Beco Icó, todo; Rua Pereira de Siqueira, tôda; Rua Fernandes Figueira, tôda; Rua Dulce, tôda.

São Cristóvão:

Das 7 às 16 horas:

Praia de São Cristóvão, entre os prédios ns. 501 e 520.

Pedregulho:

Das 7 às 15 horas:

Rua Senador Bernado Monteiro, tôda; Rua Itaporan, tôda; Rua Guarapuava, tôda; Rua Jaraguá, tôda; Rua Fausto Barreto, tôda.

Engenho de Dentro, Encantado e Piedade:

Das 7 às 15 horas:

Rua Joaquim Martins, tôda; Rua Bernardo, tôda; Travessa Bernardo, tôda; Rua Poconé, tôda; Rua Pompilio de Albuquerque, tôda; Rua Dois de Fevereiro, tôda; Rua Cruz e Sousa, tôda; Rua Monteiro da Luz, tôda; Rua Borja Reis, tôda; Rua Leandro Pinto, tôda; Rua Conselheiro Ramalho, tôda; Rua Violeta, tôda; Rua Noêmia Correia, tôda; Travessa Soares Pereira, tôda; Rua da Pátria, tôda.

Jacarepaguá:

Das 7 às 10 horas:

Rua Barão, tôda; Rua Caibi, tôda; Rua Aruti, tôda; Travessa Barão, tôda; Rua Baroneza, tôda; Rua Içá, tôda; Rua Japurá, tôda; Praça Barão da Taquara, tôda; Rua Cândido Benicio, entre os prédios ns. 510 e 520.

Das 7 às 15 horas:

Rua Comendador Pinto, tôda; Rua Clarisse Cross, tôda; Rua Capitão Menezes, tôda; Rua Major Pinheiro, tôda; Rua Jerônimo Pinto, tôda; Rua Pinto Teles, tôda; Rua Doutor Bernardino, tôda; Rua Comandante Simeão, tôda; Beco Mário Pereira, todo; Rua Capitão Machado, tôda; Rua Marangá, tôda; Rua Japuará, tôda; Rua Araruama, tôda; Rua Guaporanga, tôda; Rua Pedro Teles, tôda; Rua Baroneza, tôda; Praça Barão da Taquera, tôda; Rua Aana Teles, tôda; Rua Teles, tôda; Travessa Teles, tôda; Rua Maricá, tôda; Rua Trairi, tôda; Rua Mário, tôda; Rua Ipres, tôda; Rua Pereira Frazão, tôda; Rua Isidorá, tôda; Rua Namur, tôda; Rua Quirirm, tôda; Rua Anália Franco, tôda; Rua Dis Vieira, tôda; Rua Maricá, tôda; Rua Cândido Benicio, entre os prédios ns. 526 e 1.757.

Bonsucesso:

Das 7,30 às 15,30 horas:

Praia de Inhaúma, tôda; Avenida Guilherme Maxwell, tôda; Rua João Magalhães, tôda: Rua Guilherme Frota; tôda; Rua Nova Jerusalém, tôda; Rua Capitão Carlos, tôda; Rua Joana Nascimento, tôda; Rua dos Caetés, tôda; Rua Flavia Farnese, tôda; Rua Luís Ferreira, tôda; Avenida Nova York, tôda.

Penha-Circular:

Das 13 às 15 horas:

Rua Doutor Weinschenk, tôda: Rua Capitão Vicente, tôda; Rua Albertina de Araújo, tôda; Rua Bento Cardoso, tôda: Estrada Braz de Pina, entre os prédios ns. 379 e 510; Rua Lobo Júnior, entre os prédios ns. 2.122 e 2.171.

Santa Cruz:

Das 7 às 15 horas:

Rua Francisco Belisário, tôda; Rua Silvério das Chagas, tôda; Rua Senador Camará, tôda; Rua do Império, tôda; Praça 12 de Outubro, tôda; Rua Dom João VI, tôda.

Rio Comprido:

Das 7,30 às 15 horas:

Rua Bispo, entre os prédios números 94 e 217; Rua Conselheiro Barros, tôda; Rua Barão de Sertorio, entre os prédios ns. 28 e 29; Rua Sampaio Viana, tôda; Rua Aureliano Portugal, tôda.

Engenho Velho e Tijuca:

Das 7,30 às 15 horas:

Rua Manuel Leitão, tôda; Rua do Bispo, entre os prédios ns. 305 e 340; Rua Hadock Lobo, entre os prédios ns. 274 e 331; Rua Campos Sales, entre os prédios ns. 10 e 33; Rua Engenheiro Adel, tôda.

Das 12 às 14 horas:

Rua Barão de Itapagipe, tôda; Rua Felix da Cunha, tôda; Rua Delgado de Carvalho, tôda; Rua Hadock Lobo, entre os prédios ns. 370 e 469; Rua São Francisco Xavier, entre os prédios ns. 2 e 40; Rua Tenente Vilas Boas, tôda; Rua Professor Gabiso, entre os prédios ns. 1 e 105; Travessa Cruz, tôda; Rua Barão de Sertorio, entre os prédios ns. 6 e 29; Rua do Bispo, entre os prédios ns. 208 e 295; Vila Norman, tôda; Rua Indalassu, tôda; Rua Pontes Correia, tôda; Rua Barão de Vassouras, tôda; Rua Uruguai, entre os prédios ns. 2 e 27; Rua Japaraná, tôda; Rua Aguiar, entre os prédios ns. 11 e 34; Rua Conde Bonfim, entre os prédios ns. 4 e 52; Rua Alfredo Pinto, tôda.

Departamento de Concessões, 21 de novembro de 1947. — *Mário Monteiro Machado*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica — Mat. 4.581.

Departamento de Parques

Concorrência pública para a remoção do monumento à Pedro Álvares Cabral, situado no Largo da Glória para o Jardim Fronteiro.

De acôrdo com a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 501.375 de 1947, faço público que às 14 horas do dia 8 de dezembro do corrente ano, serão recebidas no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com sede no Parque Júlio Furtado, à Praça da República, propostas para a remoção do monumento a Pedro Álvares Cabral, situado no Largo da Glória para o Jardim fronteiro, devendo às referidas propostas satisfazerem às condições abaixo mencionadas:

1.º) Serem apresentadas em 3 (três) vias, a primeira com estampilha federal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) por fôlha, 1 (um) sêlo de educação e saúde de Ct. 0,80 (oitenta centavos) inutilizados com a data e assinatura do licitante, e mais um sêlo de expediente municipal de Cr$ 3,00 (três cruzeiros), a ser inutilizado no ato da abertura das propostas por um dos membros da comissão de concorrência. Os anexos às propostas deverão ser estampilhadas com Cr$ 2,00 (dois cruzeiros) por unidade.

2.º) Serem dactilografadas, em papel timbrado da firma licitante, não apresentando emendas ou rasuras, constando das mesmas submissão expressa a tôdas as exigências do presente edital, e entregues no ato da abertura da concorrência em envelope fechado.

3.º) Antes da abertura das propostas os licitantes exibirão à comissão os seguintes documentos, a não ser que já os tenham prèviamente registrados no Serviço de Estudos e Projetos (4-P. Q.), dêste Departamento:

a) Atestado de idoneidade financeira;

b) Contrato Social;

c) Talão do pagamento da anuidade e carteira de identidade profissional expedidos pela C. R. E. A.;

d) Conhecimentos do pagamento dos impostos: de Indústrias e Profissões, de Localização, de Renda e Sindical;

e) Certidão do Registo da Lei de Dois Têrços;

f) Conhecimento da caução da garantia das propostas feita nos cofres municipais, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais no valor de Cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).

4.º) Das propostas constarão:

O prazo para execução da obra, a contar da data do registo do contrato pelo Tribunal de Contas; os preços unitários e global; e o número de prestações para recebimento, na razão do andamento da obra, descontados 10 % (dez por cento) de cada prestação, como garantia da execução dos serviços.

Esses descontos serão restituídos depois de terminados e aceitos os referidos serviços.

5.º) Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários.

6.º) Qual o preço unitário para o serviço abaixo mencionado:

Concreto armado ..... m3.

7.º) Serão abertas e lidas as propostas apresentadas pelo licitantes julgados idôneos pela Comissão de Concorrência, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito as impugnadas, como prevê o inciso *a* das disposições gerais do Caderno de Obrigações.

8.º) Lidas as propostas, será imediatamente declarado si estão ou não em condições de serem aceitas para julgamento.

9.º) Não serão aceitas retificações de propostas após a abertura das mesmas, a não ser que se trate de esclarecimentos solicitados pela Comissão de Concorrência, a fim de melhor orientá-la no julgamento.

10.º) O contratante cuja proposta fôr aceita pelo Sr. Prefeito se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que fôr convidado a fazê-lo por edital ou memorando, sob pena de perder em favor dos cofres municipais a caução garantidora da proposta, e de ser anulada a concorrência.

11.º) A assinatura do contrato exige que o licitante pague prèviamente o impôsto de expediente relativo ao valor global da obra, e bem assim, faça a caução garantidora do contrato, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais.

12.º) Correrão por conta do licitante as despesas concernentes ao sêlo federal para assinatura do contrato, e qualquer têrmo aditivo que venha a ser lavrado.

13.º) A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta, de transferir ou anular a concorrência, si achar de conveniência aos seus interêsses não cabendo aos licitantes direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

14.º) Além dos esclarecimentos constantes do presente edital poderão os licitantes obter na sede dêste Departamento, nos Serviços de Estudos e Projetos (4-P. Q.) uma coleção de plantas do projeto, especificações técnicas da obra a ser executada, bem assim esclarecimentos relativos à concorrência pública.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito segunda-feira, dia 24, das 11,15, às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empregados na importância total de Cr$ 99.376,10.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
5.798	19.749	5.802	80.306
5.799	4.901	5.803	21.386
5.800	4.902	5.804	12.648
5.801	25.397	5.805	11.482

Emergências

Matrícula n.º 10.541 — Natividade.
Matrícula n.º 31.407 — Natividade.
Matrícula n.º 8.837 — Funeral.
Matrícula n.º 27.208 — Funeral.
Matrícula n.º 29.098 — Funeral.
Matrícula n.º 1.413 — Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 5.121 — Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 27.727 — Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 28.608 — Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 31.999 — Tratamento de saúde.

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

Arquivos
DO
Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o volume XVI

PREÇO: . . . . . Cr$ 20,00

*

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal.